Diário Oficial

Maceio - segunda-feira
23 de novembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2931

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

LEI Nº 10.120, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

ALTERA O INCISO X DO ART. 1º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS - FUNJURIS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O inciso X do art. 1º da Lei Estadual nº 5.887, de 6 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)
X - desenvolvimento de outras ações do Poder Judiciário, relativas aos grupos de natureza de despesa "investimentos" e "outras despesas correntes". Também poderão ser custeadas com recursos do FUNJURIS as parcelas pagas a pessoal classificadas no grupo de natureza de despesa "pessoal e encargos sociais" que não sejam computadas para efeito do limite remuneratório previsto no art. 37, XI, da Constituição Federal, conforme definido em lei ou em decisão do Supremo Tribunal Federal, vedadas as demais despesas desse grupo;
(...)" (NR)
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de novembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, no exercício do Cargo de Governador do Estado

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1135144

DECRETO Nº 113.895, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do artigo 22, da Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023, RESOLVE nomear ROGÉRIO GOMES DE BARROS NONÔ, Vogal, da Junta Comercial do Estado de Alagoas, como representante do Conselho Regional de Administração de Alagoas - CRA/AL.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, no exercício do Cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 113.896, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do artigo 22, da Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023, RESOLVE nomear ISIS SILVA DE ARAÚJO, como Suplente de Vogal, da Junta Comercial do Estado de Alagoas, como representante do Conselho Regional de Administração de Alagoas - CRA/AL.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, no exercício do Cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 113.897, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1500-0000044654/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, das servidoras LIVIA DE OLIVEIRA LAGE, Procuradora do Estado, RICARDO DE CARVALHO CAVALCANTI CALADO, Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual, RODRIGO BITTENCOURT MIRANDA, Assessor Especial de Ética e Compliance e SILVIO RIBEIRO DIAS, Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual, para, no período compreendido 5 a 12 de dezembro do corrente ano, participarem do curso Pós-Graduação em Governança Pública e Gestão Financeira no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa), a se realizar na cidade de Lisboa/Portugal.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, no exercício do Cargo de Governador do Estado

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1135145

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1101-3463/26, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 2151/2026, de iniciativa do Poder Judiciário e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.
Protocolo 1135147

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-2182/26 do GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE = DESPACHO SEI Nº 43351554 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-2366/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 43353027 = Diante da promulgação da Lei Estadual nº 10.080, de 21 de outubro de 2026, promulgada pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, no Diário Oficial do Poder Legislativo em 21 de outubro de 2026, conforme doc. 43297108, remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação acerca da possibilidade de se adotar alguma providência jurídica em face da referida proposta.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROCs.E:1800-33717/26 de JOSIAS IVANILDO FLORES DE CARVALHO = DESPACHO SEI Nº 43353097;

E:1206-72051/26 de MARCOS TÚLIO DA SILVA MARQUES = DESPACHO SEI Nº 43413056;

E:1206-72173/26 de GILBERTO PAES DA SILVA NETO = DESPACHO SEI Nº 43413076;

E:1800-24100/23 de JOSÉ BONIEX DA SILVA SANTOS = DESPACHO SEI Nº 43351413; e

E:20105-16598/26 do CSPC = DESPACHO SEI Nº 43354473.

DESPACHO: Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-3045/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 43352988 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 1823/2025, de autoria do Deputado Estadual Antônio Albuquerque e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

PROC.E:1101-2171/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 43353304 = Diante da promulgação da Lei Estadual nº 10.042, de 25 de agosto de 2026, promulgada pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual e publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo em 25 de agosto de 2026, conforme doc. 43291669, remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação acerca da possibilidade de se adotar alguma providência jurídica em face da referida proposta.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-2152/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 43353426 = Diante da promulgação da Lei Estadual nº 10.036, de 25 de agosto de 2026, promulgada pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual e publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo em 25 de agosto de 2026, conforme doc. 43291818, remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação acerca da possibilidade de se adotar alguma providência jurídica em face da referida proposta. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:20105-11940/26 de IB SIMÕES DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 43372438 = Retornem os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes nas manifestações da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-21167/26 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 43385236 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para conhecimento e manifestação da Procuradora-Geral do Estado, sobre o teor do Despacho PGE PJCIVG 43170602, em conformidade com o disposto no art. 40[1] do Decreto Estadual n.º 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, I, da Portaria PGE n.º 327/2022, de 11 de agosto de 2022, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2022.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-12383/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43368536 = Considerando o Processo Administrativo E:01204.0000005685/2026, que tem mesmo objeto e que se encontra em fase mais avançada, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para ciência e sugestão de arquivamento.

PROCs.E:1700-4049/19 de ALESSANDRA SILVA CORREIA = DESPACHO SEI Nº 43372538; e

E:1800-11077/21 de ELISABETE DO NASCIMENTO SOUZA SILVA = DESPCAHO SEI Nº 43372328; e

1700-290/18 de ELIANA MARIA DOS SANTOS BARBOSA = DESPACHO SEI Nº 43351851.

DESPACHO: Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes nas manifestações da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-23341/25 de MARIA WALDYRA R. DAS CHAGAS = DESPACHO SEI Nº 43383873 = Retornem os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes nas manifestações da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:34000-35416/26 de SÔNIA MARIA M. FRAGOSO = DESPACHO SEI Nº 43342466 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 43192729, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 43263881, aprovado pelo Despacho PGE GPG 43275032, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-34661/26 de PAULO SANTOS BRANDÃO = DESPACHO SEI Nº 43351976 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes nas manifestações da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-415524 de EDELGI LEITE ANDRADE = DESPACHO SEI Nº 43406435 = Retornem os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para fins de análise e cumprimento da condicionante contida no item 3 do Despacho PGE PASUBPREV 38638232, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39068009, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39102317, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

PROC.E:5501-6282/26 do DER/AL = DESPACHO SEI Nº 43405810 = Retornem os autos ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER para atendimento às condicionantes dispostas no Despacho

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador 01
Gabinete Civil 02
Procuradoria Geral do Estado (PGE) 05
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência 11
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente 15
Conselho Estadual do Idoso 15
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) 15
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) 16
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) 16
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) 23
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) 23
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) 26
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI) 27
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS) 27
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ) 28
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) 30
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ) 32
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND) 32
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR) 33
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL) 33
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL) 33
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL) 33
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL) 36
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 41

Eventos Funcionais 47

Prefeituras do Interior 114

PARTICULARES 115

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 12,61**
Para faturamento por cm² **R$ 13,88**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PGE ASSESP 43287841, aprovado pelo Despacho PGE GPG 43330767, ambos da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4104-18/23 de MARIA HELENA DE MELO ARAGÃO = DESPACHO SEI Nº 43395180 = Retornem os autos à Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL para fins de análise e cumprimento quanto as alíneas a, c e d do item 26 do Parecer PGE PASUBPREV 38834041, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 40121334, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40164855, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-38035/23 de DJANAL PEREIRA DE SOUZA = DESPACHO SEI Nº 43400924 = Retornem os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para fins de análise e cumprimento dos itens 3.1 e 3.3 do Despacho PGE PASUBPREV 38648132, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 38680474e aprovado pelo Despacho PGE GPG 38761302, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

PROC.E:1206-68107/26 da PMAL = DESPACHO SEI Nº 43405010 = Retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas - PM/AL para atendimento às condicionantes dispostas no Despacho PGE ASSESP 43297848, aprovado pelo Despacho PGE GPG 43352839, ambos da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-13556/26 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 43411528 = Evoluam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL para análise e providências quanto ao cumprimento da determinação judicial requisitada pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, informando e fornecendo os dados necessários à efetivação do comando judicial. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:5501-1635/24 de EDUARDO SANTOS REIS = DESPACHO SEI Nº 43383796 = Retornem os autos, simultaneamente, ao Departamento de Estrada de Rodagem - DRE e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes nas manifestações da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-2755/26 da ASS SERVIÇOS LTDA = DESPACHO SEI Nº 43400887 = Em atendimento ao item 16 da Diligência PGE PLICGERAL 43113291, da Procuradoria Geral do Estado, e considerando o Despacho GABCIVIL SAD 43376172, da Superintendência Administrativa, deste Gabinete Civil, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado no Contrato AMGESP nº 139/2023, celebrado por intermédio do Gabinete Civil, e a empresa ASS SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.913.575/0001-66, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e copeiragem, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002755/2026. Remetam-se os autos à Secretária Executiva de Gestão Interna do Gabinete Civil para adoção das providências necessárias ao integral atendimento das exigências para formalização do aditivo e demais medidas pertinentes.

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-3071/26 da GUARNECE SEGURANÇA PATRIMONIAL = DESPACHO SEI Nº 43399525 = Tendo em vista teor do Despacho GABCIVIL SAD (43390636), voluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e adoção das medidas cabíveis.

PROC.E:1101-2862/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43414759 = Considerando o teor Despacho GABCIVIL SAD (doc. 43413920), e em razão da exiguidade do prazo, evoluam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para apreciação e deliberação da Comissão de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, e à Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL, para análise e emissão de parecer jurídico acerca da viabilidade da contratação emergencial pretendida.

PROC.E:1101-2913/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43398959 = Tendo em vista o teor do Despacho SAD (doc. 43380125), vão os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP para ciência e adoção das medidas cabíveis.

PROC.E:1101-1948/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43382672 = Ratifico os fatos e fundamentos constantes do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 43380687). Diante do exposto, evoluam-se os autos diretamente à douta PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE, para conhecimento, apreciação dos esclarecimentos e manifestação quanto aos questionamentos apresentados.

PROC.E:20106-991/26 da SEMU = DESPACHO SEI Nº 43367831 = Tendo em vista o teor do Despacho 43356449, vão os autos à Secretaria de Estado da Mulher - SEMU para ciência e adoção das medidas cabíveis.

PROC.E:1101-2078/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 43362796 = Considerando o teor do DESPACHO SAD (doc. 43357052), sigam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP para, na qualidade de entidade gerenciadora, ciência e providências ulteriores que o caso requer.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais/

Protocolo 1135143



Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04799.0000002739/2026 INTERESSADO Anderson de Albuquerque César ASSUNTO Pessoal: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 43398439 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/COOPA Nº 43377801/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV nº 43043509, o qual, por seus fundamentos jurídicos, concluiu pela autonomia do direito de Anderson de Albuquerque César à pensão por morte, na condição de filho inválido do ex-servidor Juracy César e Silva, falecido em 11/04/2026, não se confundindo com a controvérsia sobre a acumulação dos benefícios de sua genitora, Albanita de Albuquerque César. 2. Registro que o pedido foi considerado procedente pelo DESPACHO PGE/COOPA 42489577/2026 aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB N° 42594848 e expedido o ato concessório (doc. 42677376), mas o benefício foi depois cancelado (doc. 42833623), em razão de questionamento da Alagoas Previdência sobre a acumulação de benefícios titularizados pela genitora. 3. Acolho o entendimento de que a questão da acumulação diz respeito exclusivamente aos benefícios de Albanita e não constitui fato novo capaz de afastar os pressupostos que fundamentaram o direito de Anderson. Eventual revisão dos valores ou da forma de aplicação das regras de acumulação aos benefícios dela deverá ser examinada no processo próprio (E:E:04799.0000002358/2026), sem fundamentar, por si só, a desconstituição do direito reconhecido ao filho. Fica, assim, determinada a revisão do cancelamento formalizado no doc. 42833623, com o restabelecimento da eficácia do ato concessório do doc. 42677376. 4. Ressalto a necessidade de observância integral do despacho aprovado e dos pronunciamentos que o antecederam, em especial das requisições e condicionantes neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 5. Destarte, vão os autos à Alagoas Previdência, para a revisão do cancelamento, o restabelecimento do benefício e as demais providências de sua competência.

PROCESSO E:02000.0000031901/2026 INTERESSADO LUZINETE FERNANDES COSTA - 222.XXX.XXX-53 ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 43398794 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/COOPA Nº 43349519/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, em parte, o PARECER PGE/PASUBPREV nº 42867816/2026, o qual entende pela possibilidade de a Administração conceder o benefício de aposentadoria à servidora estadual não efetiva Luzinete Fernandes Costa, matrícula nº 0034671-3, ativa, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, por terem sido preenchidos os requisitos em 27/04/2015, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com o art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003. 2. Ressalto a necessidade de observância integral do despacho aprovado e dos pronunciamentos que o antecederam, em especial das requisições e condicionantes neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, vão os autos à Alagoas Previdência, para as providências cabíveis.

PROCESSO 01700.00000255/2018 INTERESSADO Eraldo Acioly Lopes ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 43396669 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/COOPA Nº 43372409/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, em parte e de forma condicionada, o PARECER PGE/PA/SUBPREV nº 40272674, o qual entende pela possibilidade de a Administração conceder o benefício de aposentadoria ao servidor estadual efetivo Eraldo Acioly Lopes, matrícula 0824878-8, ocupante do cargo de Professor, considerado incapaz para o exercício de suas atividades no serviço público, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, c/c os arts. 19, caput, 20, caput e §§ 1º a 3º, e 21, caput e § 6º, da Lei Complementar Estadual nº 52/2019. 2. Fica a aprovação condicionada ao atendimento, por servidor estadual competente da Alagoas Previdência, da seguinte requisição: retificar a simulação de aposentadoria (doc. 37170628), para constar como termo final do cômputo o dia imediatamente anterior à primeira assinatura do laudo médico pericial atualizado, 31/05/2026 (doc. 39960546), e considerar que as patologias que hoje acometem o servidor não integram o rol do § 4º do art. 21 da LCE nº 52/2019. 3. Registro a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos a esta Procuradoria-Geral após o cumprimento das requisições condicionantes, ressalvada a superveniência de dúvida jurídica pertinente. 4. Ressalto a necessidade de observância integral do despacho aprovado e dos pronunciamentos que o antecederam, em especial das requisições e condicionantes neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 5. Destarte, vão os autos à Alagoas Previdência, para cumprimento da requisição e demais providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000012741/2019 INTERESSADO MARIA DE LOURDES NOGUEIRA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 43384479 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD Nº 43348707/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV nº 42827758/2026, conclusivo pelo sobrestamento do processo que visa à concessão de aposentadoria à servidora pública civil estadual Maria de Lourdes Nogueira, matrícula nº 1731-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos na SESAU, até que se conclua o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em curso. 2. Ressalto a necessidade de observância integral do despacho aprovado e dos pronunciamentos que o antecederam, em especial das requisições e condicionantes neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, vão os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, para as providências ulteriores, com o sobrestamento do feito até a conclusão do PAD.

PROCESSO E:04799.0000005271/2026 INTERESSADO MARIA JOSÉ VENANCIO FEITOSA ASSUNTO Pessoal: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 43384426 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD Nº 43347513/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, relativo ao processo iniciado por Maria José Venancio Feitosa, na qualidade de cônjuge do ex-servidor público estadual Paulo Gomes Feitosa, matrícula nº 0041492-1, inativado no cargo de Artífice Rodoviário, falecido em 31/07/2026, que requer a concessão de pensão por morte e o pagamento de eventual saldo de 13º salário proporcional. 2. Registra-se que, em atendimento à requisição do item 2 do despacho doc. 42729670, foi juntada certidão da Chefia de Desenvolvimento de Pessoas do DER/AL (doc. 43141119), que esclarece não haver inconsistência quanto ao cargo de inativação, pois a denominação de Artífice Rodoviário coincide com a do contracheque. Considero, assim, atendida a requisição. 3. Reitero a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos a esta Procuradoria-Geral após o cumprimento das condicionantes, devendo o processo seguir conforme o último encaminhamento dado, salvo dúvida jurídica a dirimir. 4. Ressalto a necessidade de observância integral do despacho aprovado e dos pronunciamentos que o antecederam (docs. 42651426, 42729670 e 42798004), em especial das requisições e condicionantes neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 5. Destarte, vão os autos à Alagoas Previdência, para prosseguimento do feito e adoção das providências de sua competência.

PROCESSO E:04799.0000005969/2026 INTERESSADO MARIA ISABELLY RIBEIRO SANTOS ASSUNTO Pessoal: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 43384400 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/COOPA Nº 43348257/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV nº 43025548/2026, conclusivo pela impossibilidade jurídica de concessão do benefício de pensão por morte, bem como do pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a Maria Isabelly Ribeiro Santos, filha menor de 21 anos do ex-servidor público civil Daniel dos Santos. A requerente aufere renda própria, decorrente de vínculo empregatício ativo (doc. 42236639, pág. 01), o que afasta o requisito do art. 42, II, "b", da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c a Lei Complementar Estadual nº 52/2019, com as alterações da LCE nº 54/2021. 2. Acolho o entendimento de que a condição de estudante universitária, embora comprovada nos autos (doc. 42236516), não afasta a exigência de ausência de rendimentos próprios, nem assegura a manutenção da qualidade de dependente, pois a extensão prevista no § 2º do mesmo dispositivo também depende do cumprimento desse requisito. 3. Ressalto a necessidade de observância integral do despacho aprovado e dos pronunciamentos que o antecederam, em especial das requisições e condicionantes neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, vão os autos à Alagoas Previdência, para ciência da interessada e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000012492/2026 INTERESSADO Edileusa da Silva Buarque ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB N° 43383982 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPA Nº 43130504/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e aprovou, em parte, o PARECER PGE/PA/SUBPREV nº 42580488, conclusivo pela possibilidade de concessão de aposentadoria à servidora Edileusa da Silva Buarque, matrícula nº 0051148-0, ocupante do cargo de Professor, tendo preenchido os requisitos constitucionais em 10/03/2017, com fundamento no art. 5º, XXXVI, c/c o art. 40, § 1º, III, "a", e § 5º, da Constituição Federal, nas redações das Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003, com as adequações de fundamentação ali indicadas. 2. Acolho a constatação de que a interessada exerceu exclusivamente o magistério, conforme seus assentos funcionais e certidões das unidades educacionais (docs. 38487859, 38487837, 38857317, 38487703, 38487679, 39685645 e 42038739). 3. Ressalto a necessidade de observância integral do despacho aprovado e dos pronunciamentos que o antecederam, em especial das requisições e condicionantes neles apostas, inclusive as do item 20 do parecer aprovado, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Registro a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos a esta Procuradoria-Geral após o

cumprimento das requisições condicionantes, devendo o processo seguir conforme o último encaminhamento dado, salvo dúvida jurídica a dirimir. 5. Encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência, para cumprimento das requisições e demais providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000005827/2026 INTERESSADO Miguel Costa Pimentel ASSUNTO Pessoal: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 43384351 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/COOPA Nº 43349187/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o PARECER PGE/PA/SUBPREV nº 43221565/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica de concessão do benefício de pensão por morte ao cônjuge da servidora pública civil estadual Maria Cícera da Costa Pimentel, matrícula nº 0035973-4, inativada no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, falecida em 24/08/2026, bem como do pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, nos termos do art. 42, II, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52/2019, com as alterações da LCE nº 54/2021. 2. Acolho a retificação de erro material do pronunciamento acolhido: no item 7, a idade do interessado na data do óbito da ex-segurada era de 75 anos. 3. Ressalto a necessidade de observância integral do despacho aprovado e dos pronunciamentos que o antecederam, em especial das requisições e condicionantes neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, vão os autos à Alagoas Previdência, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000008845/2025 INTERESSADO MARCIA TEREZA LEITE DE ALBUQUERQUE ASSUNTO Pessoal: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 43384301 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/COOPA Nº 42841767/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o PARECER PGE/PA/SUBPREV nº 42841767, conclusivo pela possibilidade de a Administração conceder o benefício de pensão por morte, bem como o pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a filho, independentemente de idade, considerado definitivamente inválido para o trabalho, do servidor público estadual Ailton Medeiros de Albuquerque, matrícula nº 002916-5, inativo, com proventos do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Símbolo IV, falecido em 05/05/2003, nos termos do art. 9º, III, da Lei Estadual nº 6.288/2002, c/c o Decreto Estadual nº 860/2002. 2. Acolho o entendimento de que, quanto aos efeitos financeiros, deve ser observado o art. 33, § 1º, do Decreto Estadual nº 860/2002, segundo o qual a habilitação posterior que importe inclusão ou exclusão de dependente produz efeitos a contar da data da inscrição ou habilitação. Registro que já existe habilitação em pensão por morte em razão do óbito do ex-segurado (doc. 37101174). 3. Ressalto a necessidade de observância integral do despacho aprovado e dos pronunciamentos que o antecederam, em especial das requisições e condicionantes neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, vão os autos à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04799.0000002106/2026 INTERESSADO DARCY FERREIRA CALIXTO DE OLIVEIRA ASSUNTO Pessoal: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 43384208 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/COOPA Nº 43352242/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o PARECER PGE/PA/SUBPREV nº 41531668/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica de concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, à cônjuge do servidor público civil estadual Denicio Calixto de Oliveira, matrícula nº 0014015-5, inativado no cargo de Odontólogo, falecido em 01/02/2026, bem como do pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, nos termos do art. 42, II, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52/2019, com as alterações da LCE nº 54/2021. 2. Acolho as retificações de omissão e erro material do pronunciamento acolhido. 3. Ressalto a necessidade de observância integral do despacho aprovado e dos pronunciamentos que o antecederam, em especial das requisições e condicionantes neles apostas (parágrafos 9 a 16 do Parecer), com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, vão os autos à Alagoas Previdência, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:20105.0000015432/2026 INTERESSADO Icaro Gabriel Silveira Nascimento ASSUNTO Pessoal: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 43410680/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD 43194196/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela impossibilidade jurídica da averbação de tempo de serviço nos moldes pretendidos, tendo em vista que o pedido formulado pelo servidor para cômputo de tempo de atividade pública anterior, exclusivamente para fins de promoção funcional e antiguidade na carreira, não encontra amparo nesta via administrativa, uma vez que a averbação submete-se a regime jurídico próprio, de natureza previdenciária. A interpretação sistemática da legislação estadual demonstra que a consideração de tempo de serviço público anterior como critério subsidiário de desempate constitui providência a ser examinada diretamente pela Comissão responsável, no âmbito do próprio certame promocional. Caberá à referida Comissão avaliar a documentação comprobatória e a sua compatibilidade com as regras da carreira, especialmente à luz do art. 4º do Decreto Estadual nº 3.613/1978 e do art. 105, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/1991. Ademais, admitir, conforme asseverado no Despacho PGE/PA/CD 43194196/2026, a pretensão manifestada pelo interessado, consistente na averbação para fins de classificação por antiguidade na carreira e, consequentemente, eventual promoção funcional na Polícia Civil de Alagoas, não se mostra razoável. Além de não haver "fundamento jurídico que assegure ao servidor o direito à anotação, em sua ficha funcional, de todos os fatos ocorridos antes do estabelecimento de sua relação jurídica com o Estado de Alagoas", como esclarecido no referido despacho, tal atitude poderia gerar insegurança jurídica e ensejar questionamento judicial de todas as promoções anteriormente realizadas naquela instituição. Portanto, como bem asseverou o subscrito do despacho, se mostra "juridicamente inadequada a averbação de tempo de serviço público anterior nos assentamentos funcionais do interessado, quando pretendida exclusivamente para fins de promoção na carreira". Postas tais considerações, retornem os autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas (PC/AL), para ciência do interessado e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:05101.0000021048/2026 INTERESSADO Subchefia de Monitoramento e Intercâmbio do Registro Nacional de Infrações de Trânsito ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios sem Repasse DESPACHO PGE/GAB N° 43414404 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 43398276, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 43367685, por suas razões e fundamentos jurídicos, que ratificou o PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR Nº 43134247/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua nº 07/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a DETRAN para providências.

PROCESSO E:29007.0000000267/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 43414312 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 43384175, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 43312024, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da convalidação do Terceiro Termo Aditivo do Contrato GC nº 03/2023. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SERFI para providências.

PROCESSO E:03300.0000000975/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 43413637 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 43383617, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 43356395, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da convalidação do 3° Termo Aditivo do Contrato nº 044/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEINFRA para providências.

PROCESSO E:35032.0000002522/2026 INTERESSADO Secretaria Municipal de Planejamento - Delmiro Gouveia ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB N° 43412869 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 43377574, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 43356092, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela ausência de dúvida jurídica a ser dirimida. 2. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:02000.0000014924/2024 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 43410557 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 43371750, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 43360075, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela aplicação da Portaria/PGE nº 361/2026, que fixa o Parecer PGE ASSESP Nº 41035347/2026, da Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, na condição de parecer jurídico referencial para as hipóteses de contratação por dispensa de licitação fundamentadas no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133, de 2021, não sendo de competência/atribuição desta Procuradoria analisar o cumprimento das recomendações do Parecer Referencial, devendo retornar à PGE apenas em caso de dúvida jurídica expressa. 2. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:02000.0000024230/2026 INTERESSADO INSTITUTO SERTANEJO DE APOIO AO SER - PROJETO MARIA DE LOURDES ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 43409617 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 43370298, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 43346860, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:01500.0000029166/2026 INTERESSADO SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 43408882 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 43367509, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 43319792, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida, por inexigibilidade de licitação, de fornecedor exclusivo, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEFAZ para providências.

PROCESSO E:52555.0000001550/2026 INTERESSADO Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 43367426 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 42971067), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 42956325), com as razões nele expostas, conclusivo pelo possibilidade de fornecimento dos dados solicitados pela Polícia Federal, por não haver óbice jurídico ao atendimento da requisição formulada para fins de instrução do IPL nº 2026.0008490-SR/PF/AL, tendo tal requisição amparo no art. 2º, § 2º, da Lei Federal nº 12.830/2013. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, para providências cabíveis.

PROCESSO E:52555.0000001557/2026 INTERESSADO Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 43367959 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 42970553), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 42947048), com as razões nele expostas, conclusivo pelo deferimento do fornecimento dos dados solicitados pela Polícia Federal, por não haver óbice jurídico ao atendimento da requisição formulada no âmbito do IPL nº 2026.0008490-SR/PF/AL, tendo tal requisição amparo no art. 2º, § 2º, da Lei Federal nº 12.830/2013, e considerando que o tratamento de dados pessoais será destinado exclusivamente a atividades de investigação e repressão de infrações penais, que está excluído da incidência da Lei Geral de Proteção de Dados (art. 4º, III, "d", da Lei nº 13.709/2018, c/c o art. 31, § 3º, V, da Lei nº 12.527/2011). 2. Com efeito, o fornecimento deve observar, em qualquer caso, as garantias do art. 4º, § 1º, da LGPD e os princípios da finalidade, adequação e necessidade (art. 6º, I a III, da mesma lei), atendidas as seguintes CONDICIONANTES: vinculação dos dados à finalidade investigativa declarada; limitação ao estritamente necessário; registro nos autos das informações indicadas no item 15 do referido despacho; supressão de dados manifestamente dissociados do objeto da investigação, quando tecnicamente viável sem comprometer a integridade dos documentos, nos termos do item 16 do despacho em análise. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos à Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, para providências cabíveis.

PROCESSO E:52555.0000003141/2025 INTERESSADO Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 43368388 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 42837786), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 42789961), com as razões nele expostas, cconclusivo pela compatibilidade do fornecimento dos dados solicitados com a legislação de proteção de dados pessoais, não havendo óbice jurídico ao atendimento da presente requisição da Polícia Federal, observadas as cautelas delineadas, especialmente quanto à vinculação dos dados à finalidade investigativa e à limitação ao estritamente necessário, desde que atendidas às condicionantes lançadas no item "9" do Despacho PGE PASUBGER (doc. 42789961). 2. Com efeito, o fornecimento deve observar, em qualquer caso, as garantias do art. 4º, § 1º, da LGPD e os princípios da finalidade, adequação e necessidade (art. 6º, I a III, da mesma lei), atendidas as seguintes CONDICIONANTES: vinculação dos dados à finalidade investigativa declarada; limitação ao estritamente necessário; registro nos autos das informações indicadas; supressão de dados manifestamente dissociados do objeto da investigação, quando tecnicamente viável sem comprometer a integridade dos documentos. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos à Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, para providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000018544/2025 INTERESSADO Patricia Lima de Oliveira Silva ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB N° 43369598 Conheço e aprovo, de forma condicionada, o Despacho PGE COOPA (doc. 42995525), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PASUBPREV (doc. 35008955), favorável à concessão de aposentadoria à interessada Patrícia Lima de Oliveira Silva, no cargo de Professor, classe D, nível II, especialização, jornada de 40 horas semanais, com integralidade e paridade, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com as alterações pertinentes da Emenda Constitucional nº 47/2005, e o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, na redação aplicável ao caso. 2. Deverão ser observadas integralmente as exigências do item 18 do Parecer nº 35008955/2025, mantendo-se atualizadas, à data da publicação, as declarações de acumulação de benefícios, de ausência de processo administrativo disciplinar perante a SEDUC e a SEPLAG e de inexistência de férias pendentes de gozo. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Educação e à SEPLAG, para as providências de suas competências. Cumpridas as determinações e ratificado o preenchimento dos requisitos, ao Gabinete Civil para expedição do ato aposentatório. 5. Após a publicação, à Alagoas Previdência para implantação do benefício e posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para apreciação e registro.

PROCESSO E:01800.0000018036/2026 INTERESSADO IEDA MARIA DE OLIVEIRA MORAES (647.783.804-44) ASSUNTO Pessoal: Jornada de Trabalho / Carga Horária DESPACHO PGE/GAB N° 43384121 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 42935930), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 42923204), com as razões nele expostas, conclusivos pelo indeferimento do pedido de redução da jornada de trabalho formulado pela servidora Iêda Maria de Oliveira Moraes, matrícula nº 9865793-3, ocupante do cargo de Secretária Escolar, vinculada à Secretaria de Estado da Educação. 2. A visão monocular é reconhecida como deficiência sensorial, do tipo visual, pela Lei Federal nº 14.126/2021. A concessão de horário especial, entretanto, depende da comprovação de sua necessidade por junta médica oficial, nos termos do art. 98, § 2º, da Lei Federal nº 8.112/1990, aplicável aos servidores estaduais conforme o Tema 1.097 da repercussão geral do Supremo Tribunal Federal. 3. Em cumprimento à Diligência PGE/PA/SUBGER nº 41474755/2026, a Junta Médica Oficial emitiu o Laudo Médico Pericial nº 42852595, examinando as repercussões funcionais da condição da interessada e as necessidades de acompanhamento especializado, sem identificar elementos suficientes para justificar a redução da jornada pretendida. 4. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 5. Encaminhem-

se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para adoção das providências administrativas cabíveis e ciência à interessada, assegurada a possibilidade de impugnação administrativa na forma da legislação aplicável.

PROCESSO E:01206.0000081056/2025 INTERESSADO Itawã Gomes Vasconcelos De Lima ASSUNTO Pessoal: Promoção DESPACHO PGE/GAB N° 43384234 Retornam os autos da Polícia Militar do Estado de Alagoas, por meio do Despacho nº 43009694, para continuidade do procedimento de promoção por ato de bravura do militar Itawã Gomes Vasconcelos de Lima. 2. A matéria já foi apreciada por esta Procuradoria-Geral, mediante o Despacho PGE/GAB nº 42798271, que aprovou o Despacho PGE/PA/SUB-CD nº 42769305, acolhedor do Despacho PGE/PASUBGER nº 42749487, reconhecendo o atendimento da condicionante de habilitação estabelecida na manifestação jurídica anterior. 3. Na mesma oportunidade, foi expressamente acolhida a possibilidade jurídica de a promoção por ato de bravura alcançar a graduação de 2º Sargento QP PM, considerando a promoção superveniente do interessado à graduação de 3º Sargento QP PM, pelo critério de antiguidade, em 3 de fevereiro de 2026. 4. Considerando que o retorno dos autos não apresenta nova questão jurídica a ser dirimida, ratifico as conclusões do Despacho PGE/GAB nº 42798271, mantendo a orientação anteriormente aprovada quanto à produção dos efeitos funcionais e financeiros da promoção a partir da publicação do respectivo decreto governamental. 5. Assim, estando cumprida a condicionante e concluída a apreciação jurídica, encaminhem-se os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua alçada e submissão à superior deliberação do Governador do Estado, a quem compete efetivar a promoção por ato de bravura, nos termos do art. 32 do Decreto Estadual nº 2.356/2004.

PROCESSO E:34000.0000027407/2026 INTERESSADO Roseleide Maria da Silva Correia Custódio ASSUNTO Pessoal: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 43384454 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 43108410), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 43040379), conclusivos pela impossibilidade de concessão de abono de permanência à servidora Roseleide Maria da Silva Correia Custódio, matrícula nº 0029586-8, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal, vinculada à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, com os esclarecimentos a seguir. 2. Nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal e do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 61/2024, a concessão do abono de permanência pressupõe o preenchimento de todos os requisitos para aposentadoria voluntária e a opção expressa do servidor pela permanência em atividade. 3. No caso, embora comprovadas a idade e o tempo de exercício em cargo de natureza estritamente policial, bem como documentada a opção pela permanência em atividade, a apuração previdenciária constante do documento nº 42615439, examinada pela Alagoas Previdência no Despacho nº 42615708, registra 24 anos, 7 meses e 14 dias de contribuição em 09/10/2026, tempo inferior ao mínimo de 25 anos exigido pelo art. 26, caput, da Lei Complementar Estadual nº 52/2019, combinado com o art. 1º, II, “b”, da Lei Complementar Federal nº 51/1985. 4. A conclusão desfavorável fundamenta-se, portanto, na insuficiência do tempo total de contribuição comprovado, sendo desnecessária, para esse resultado, a exigência do período adicional previsto no art. 26, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 52/2019, uma vez que a interessada já supera a idade prevista no caput. 5. colho, ainda, a retificação da identificação da interessada promovida pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, devendo constar Roseleide Maria da Silva Correia Custódio, conforme certidão de casamento nº 41128931. 6. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 7. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, para ciência da interessada e adoção das providências administrativas cabíveis quanto ao indeferimento do pedido, sem prejuízo de nova apreciação após a comprovação do preenchimento integral dos requisitos legais.

PROCESSO E:20105.0000009578/2026 INTERESSADO Liliane Attanasio Andrade ASSUNTO Pessoal: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 43384588 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42996182), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 42841726), conclusivo pela possibilidade jurídica de concessão de abono de permanência à servidora Liliane Attanasio Andrade, matrícula nº 300578-0, ocupante do cargo efetivo de Agente de Polícia, com as retificações e os esclarecimentos seguintes. 2. Conforme a apuração previdenciária constante do documento nº 42739816 e as manifestações técnicas e jurídicas dos autos, a interessada implementou os requisitos para aposentadoria voluntária em 01/05/2026, quando completou 52 anos de idade, considerada a disciplina do art. 26 da Lei Complementar Estadual nº 52/2019, combinada com a Lei Complementar Federal nº 51/1985 e com a orientação firmada pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 7.727/DF. 3. A opção expressa pela permanência em atividade foi formalizada em 14/07/2026, conforme documentos nº 40802668 e nº 40803609. Fixo, portanto, nessa data o termo inicial dos efeitos financeiros, em conformidade com o art. 40, § 19, da Constituição Federal, a Lei Complementar Estadual nº 61/2024 e o precedente administrativo desta Procuradoria-Geral referido no Despacho PGE/PA/CD nº 42996182/2026. 4. O pagamento observará o escalonamento previsto no art. 1º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 61/2024, contado da publicação da lei, nos seguintes percentuais da contribuição previdenciária da servidora: 50% de 14/07/2026 a 10/06/2027 e 25% a partir de 11/06/2027, enquanto mantidas as condições legais de percepção. 5. A verba não se incorpora aos proventos de aposentadoria. Deverá ser cessada quando ocorrer o afastamento funcional previsto no art. 57, § 3º, da Constituição Estadual, a aposentadoria ou o implemento da idade para aposentadoria compulsória, conforme o caso, observadas as demais recomendações pertinentes dos pronunciamentos aprovados. 6. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 7. Encaminhem-se os autos à Polícia Civil de Alagoas, para ciência da interessada, implantação do benefício e apuração dos valores devidos, observados o termo inicial e os percentuais acima fixados, com dedução de eventuais quantias já pagas sob o mesmo título e competência.

PROCESSO E:02102.0000004986/2026 INTERESSADO Daniele Araújo Teles ASSUNTO Pessoal: Ajuda de Custo DESPACHO PGE/GAB N° 43384777 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 43100447), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 43080061), com as razões nele expostas, conclusivo pelo indeferimento do pedido de reconsideração nº 42800313e do requerimento de ajuda de custo nº 42535793, tal como instruídos. 2. Embora documentada a alteração de lotação da interessada para o Instituto de Criminalística do Agreste, em Arapiraca, no interesse da Administração, não foram apresentados elementos suficientes para comprovar a efetiva mudança de domicílio em caráter permanente, requisito previsto no art. 58 da Lei Estadual nº 5.247/1991, nem as despesas de instalação cuja compensação é pretendida, apesar da oportunidade de complementação concedida pelo Despacho nº 42558574. 3. Nos termos do entendimento firmado no Despacho PGE/GAB nº 25301701/2024 e reafirmado no Despacho PGE/GAB nº 31491866, a ajuda de custo deve corresponder às despesas efetivamente comprovadas, observado o limite de três meses de remuneração previsto no art. 59 da Lei Estadual nº 5.247/1991, com pagamento em parcela única. 4. A conclusão desfavorável decorre da insuficiência da comprovação dos pressupostos do benefício, e não do lapso temporal entre a remoção e o requerimento, não estando configurada, nas datas examinadas, a prescrição quinquenal. 5. Fica ressalvada a possibilidade de formular novo requerimento, observado o prazo prescricional aplicável, instruído com prova da mudança permanente de domicílio para a nova sede e documentação das despesas de instalação efetivamente suportadas. 6. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 7. Encaminhem-se os autos à Polícia Científica do Estado de Alagoas, para adoção das providências administrativas cabíveis e ciência da interessada, assegurada a possibilidade de impugnação na forma da legislação aplicável.

PROCESSO E:01800.0000033086/2026 INTERESSADO Erenice de Souza Cerqueira ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB N° 43404418 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 43204746), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 43105875), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de concessão de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual Erenice de Souza Cerqueira, matrícula 0078502-4, cargo de Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação dispostos no art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, nº 41, de 2003, e nº 47, de 2005. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000019921/2026 INTERESSADO Maria Josimere Queiroz de Andrade Mendonça ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB N° 43397401 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 43310131), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42979358), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Maria Josimere Queiroz de Andrade Mendonça, matrícula 0078387-0, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 08/04/2026, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da(s) Emenda(s) Constitucional(is) nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000064938/2026 INTERESSADO ARTHUR KHALLEB LARRÉ FERREIRA 098.799.734-37 ASSUNTO Pessoal: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 43393959 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 43292576), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 43123876), que entende pela possibilidade de concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao filho menor de 21 (vinte e um) anos do militar Adeildo José Ferreira da Silva, matrícula 0009694-6, inativo, posto/grad. Capitão, falecido em 16/07/2026, nos termos do art. 7º, I, c, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:34000.0000036441/2026 INTERESSADO JOSÉ LOURENÇO SILVA - 151.923.424-49 ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 43391703 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 43292980), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 43273730), conclusivo pelo indeferimento do pedido formulado por José Lourenço Silva, tendo em vista a ausência de amparo legal para o pagamento da remuneração correspondente a cargo diverso daquele para o qual o servidor foi regularmente investido, em observância às disposições constitucionais e ao precedente firmado no DESPACHO PGE/GAB nº 19430009 (E:02000.0000023843/2020). Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à SERIS, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000023970/2025 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE-GPG N° 43345511/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-COOPLIC Nº 43153485, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC), que acolheu o DESPACHO PGE-PLICGERAL Nº 43122474, que em resposta à consulta jurídica formulada pela SESAU opinou que a garantia adicional prevista no art. 59, § 5º, da Lei nº 14.133/2021 e no item 6.9.4 do Edital da Concorrência Eletrônica nº 90001/2026 corresponde à diferença entre 85% do valor orçado pela Administração (R$ 50.979.294,10) e o valor da proposta adjudicada (R$ 49.603.116,68). No caso, a garantia perfaz R$ 1.376.177,42 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), montante coberto pela Apólice de Seguro Garantia nº 12026000107750178758 (SEI nº 42826113) e coincidente com o fixado pelo Secretário de Estado da Saúde no Despacho SEI nº 43001122. A assinatura do contrato permanece condicionada ao cumprimento das providências indicadas no DESPACHO PGE/PLIC nº 43122474/2026 e do Parecer PGE-PLICGERAL nº 40836060, aprovados por meio do DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 40901697 e do DESPACHO PGE-GPG N° 41027436. Por se tratar de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde pessoal e exclusivamente por ato praticado sem a observância dessas providências. Recomenda-se que o atendimento de cada uma delas seja certificado nos autos antes da assinatura, com indicação dos documentos correspondentes. À SESAU/AL, com ciência à SETRAND.

PROCESSO E:41010.0000015274/2022 INTERESSADO Josefa Angela Pereira De Melo ASSUNTO Pessoal: Progressão Horizontal DESPACHO PGE/GAB 43340097/2026 Conheço o DESPACHO SEPLAG/GCC nº 43108102, por meio do qual a Gerência de Cargos e Carreiras da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio presta informações em atenção à recomendação do DESPACHO PGE/GAB nº 27707218/2024. Este aprovou o DESPACHO PGE/PA/CD nº 27131200/2024, que concluiu pela suspensão do abono de permanência pago à servidora, admitida sem concurso público antes da Constituição de 1988, e pela revisão do benefício nos casos semelhantes. Segundo a SEPLAG, a matéria de alcance geral foi submetida a esta Procuradoria-Geral no Processo nº E:01700.0000006925/2024, e a Administração estruturou um conjunto de concursos públicos, já em andamento, para recompor os quadros de pessoal diante de eventuais pedidos de aposentadoria de servidores não efetivos. 2. A orientação jurídica pertinente a este processo já foi firmada. Quanto à progressão pretendida, o Parecer PGE/PASUBGER nº 22110817/2023, aprovado pelo DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD nº 22146905/2023, concluiu pela impossibilidade jurídica do pleito, porque a requerente não integra nenhuma das carreiras previstas na Lei Estadual nº 8.638/2022. Quanto ao abono de permanência, a orientação consta do DESPACHO PGE/GAB nº 27707218/2024. Os reflexos gerais dessa orientação, notadamente a revisão do benefício de outros servidores em situação análoga, são tratados em processo próprio. Nada mais resta, portanto, a ser examinado por este Órgão nestes autos. 3. Restituam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, órgão de origem, para que, antes do arquivamento: (i) a autoridade competente decida o requerimento de progressão funcional, nos termos da orientação jurídica referida, e dê ciência à interessada; e (ii) certifique nos autos a execução do DESPACHO PGE/GAB nº 27707218/2024 quanto ao abono de permanência da servidora.

PROCESSO E:01203.0000012923/2026 INTERESSADO Gabinete do Comando Geral do CBMAL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 43385479/2026 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD nº 42918749/2026, que acolheu o Despacho PGE/PASUBGER 42883585/2026, quanto à impossibilidade jurídica de acumulação do cargo de bombeiro militar com o cargo efetivo de Técnico Forense da Polícia Científica do Estado de Alagoas, por ausência de enquadramento nas hipóteses do art. 37, XVI, da Constituição Federal, aplicáveis aos militares estaduais por força do art. 42, § 3º, inclusive após a Emenda Constitucional nº 138/2025, com as ressalvas a seguir. 2. Retifica-se a descrição da Declaração de Acumulação de Cargos (SEI nº 42736256) constante dos itens 2 e 10 do Despacho PGE/PASUBGER 42883585/2026. O interessado não declarou, em termos absolutos, deixar de exercer outro cargo ou emprego público; declarou, nos termos dos arts. 120 a 122 da Lei Estadual nº 5.247/1991, que, a partir do efetivo exercício, não exercia cargo ou emprego "que impliquem em acumulação ilícita de cargos e horários". A declaração permanece inexata diante da ilicitude da acumulação, mas o seu alcance deve ser examinado a partir do teor efetivamente firmado. 3. Registra-se, ainda, que a ficha funcional do militar (SEI nº 42690721) consigna sua agregação no CBMAL entre 25/09/2023 e 20/01/2024 (BGO nº 181, de 27/09/2023), em virtude de convocação para o Curso de Formação de Técnico Forense da Polícia Científica, o que evidencia que a Corporação tinha conhecimento da participação do interessado no certame. 4. Sigam os autos simultâneamente ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas e SEPLAG para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de novembro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1134973

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01500.0000042276/2026 INTERESSADO Gerência de Tributação ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 43395803 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (doc. 43338799), da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela admissibilidade da minuta e submeto à análise superior, com a seguinte ementa: Altera o Decreto nº 90.309, de 27 de março de 2023, que dispõe sobre os regimes de substituição tributária e de antecipação com encerramento de tributação, relativos ao ICMS devido pelas operações subsequentes, para revogação de itens em conformidade com o previsto no Protocolo ICMS nº 120, de 14 de setembro de 2026. PELA Conversão. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de novembro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1134989

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 19.11.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000040535/2026 INTERESSADO MARIA GORETTE SANTOS DE LIMA ASSUNTO Pessoal: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 43376126/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER Nº 43332933/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (43145208), qual seja, 05 de novembro de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Verifica-se que não foi juntada aos autos Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa ao laudo técnico produzido. 5. Não obstante a irregularidade formal identificada, observa-se que: 1) O laudo técnico foi subscrito por profissional

habilitado, com indicação de registro profissional ativo; 2) O documento descreve as atividades desempenhadas e os agentes insalubres identificados no ambiente laboral; 3) Não há, nos autos, elementos que infirmem a materialidade da exposição ou que indiquem vício substancial na perícia realizada. 6. Todavia, cumpre advertir que a ART, instituída pela Lei nº 6.496, constitui requisito legal destinado a formalizar a responsabilidade técnica do profissional pela atividade desenvolvida, sendo condição de regularidade da prestação do serviço técnico perante o sistema CONFEA/CREA. Assim, embora se reconheça, no caso concreto, a possibilidade de convalidação da perícia realizada, por não se identificar vício substancial que comprometa seu conteúdo técnico, impõe-se consignar que: a Administração deve exigir, para cada laudo técnico que sirva de fundamento à concessão de adicional de insalubridade, a correspondente ART válida, devidamente registrada, quitada e passível de verificação de autenticidade; a ausência de ART regular fragiliza o suporte formal do ato administrativo e pode ensejar questionamentos pelos órgãos de controle, e até mesmo multas; a renovação periódica do laudo técnico, com a respectiva ART, deve ser observada, especialmente diante de alterações no ambiente de trabalho. 7. Diante do exposto, condiciona-se que seja providenciada a regularização formal da ART correspondente e observe, doravante, a exigência de ART válida e contemporânea para cada laudo técnico que subsidie atos concessivos dessa natureza; 8. À SEPLAG/AL.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES DESPACHOU NA DATA DE 19.11.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.0000033328/2026 INTERESSADO Luiz Ricardo Abreu Melo ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 43391002/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 43295448/2026, conclusivo pelo DEFERIMENTO do pleito de vacância, com fundamento no artigo 40, VIII, da Lei Estadual 5.247/91[2], e nos termos da Súmula Administrativa nº 23/2012 desta PGE, a partir de 14 de julho de 2026, data da posse no novo cargo inacumulável, condicionado a juntada de certidão informando se o requerente foi beneficiado com afastamento para estudo ou missão no exterior. Em caso positivo, deverá ser comprovado o decurso de período igual ao do afastamento ou o ressarcimento das despesas correspondentes, nos termos do art. 98, § 2º, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 2. Com efeito, foram comprovadas as seguintes condições: a) comunicado de posse em cargo público inacumulável (SEI nº 41099034); b) o requerente não está respondendo a processo administrativo disciplinar, satisfazendo ao pressuposto disciplinado no artigo 182, da Lei Estadual nº 5.247/1991 (Despacho nº 42972668); c) o servidor se encontra em débito com o erário (SEI nº 41626202), e não apresenta pendência de ordem previdenciária (SEI nº 42871099). 3. Vale ressaltar que a pendência financeira com o erário não inviabiliza o deferimento do pedido de exoneração/vacância, conforme testifica a transcrição jurisprudencial que segue: ADMINISTRATIVO. UNIVERSIDADE. PROFESSOR. AFASTAMENTO PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO. EXONERAÇÃO. INDENIZAÇÃO PRÉVIA. DESCABIMENTO. ART. 47 DA LEI 8.112/90. 1. Tratando-se de débito com o erário, o servidor exonerado terá o prazo de sessenta dias para sua quitação, à luz do disposto no art. 47 da Lei nº 8.112/90. Não implementado o pagamento nesse prazo, a consequência será a inscrição em dívida ativa (prágrafo único do mesmo dispositivo). 2. Configura-se ilegal a condição estabelecida pela administração de exigir prévio ressarcimento integral para liberar a publicação do ato de exoneração, quando a própria legislação incidente confere prazo e/ou inscrição em dívida ativa. 3. A ordem concedida em sentença está adequada porque o presente mandamus discute não é o dever do impetrante em restituir o valor da indenização, mas o direito de ter acolhido seu pedido de exoneração, sem a anterior exigência do pagamento da indenização como condição (TRF-4 - APL: 50006769220214047010 PR 5000676-92.2021.4.04.7010, Relator: MARGA INGE BARTH TESSLER, Data de Julgamento: 23/11/2021, TERCEIRA TURMA). 4. Desse modo, apurada a existência de débito com o erário, recomenda-se à SEPLAG que adote, após a publicação do ato de vacância, as providências cabíveis para sua cobrança, observado, no que couber, o procedimento previsto no art. 52 da Lei Estadual nº 5.247/1991. Caso seja necessária a inscrição do saldo em dívida ativa, deverão ser observadas as orientações da Procuradoria da Fazenda Estadual. 5. Por fim, ressalte-se ser desnecessária a conversão da vacância em exoneração, de acordo com a nova redação à Súmula Administrativa nº 23, de 17 de janeiro de 2012[3] (Despacho PGE GPG 18806634). 6. À SEDUC/AL.

PROCESSO E:02000.0000026650/2025 INTERESSADO FABIO MARCELL PRAZERES DOS ANJOS ASSUNTO Pessoal: Folha de Pagamento DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 43326854/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1] , conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 43177573/2026, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito pela concessão do adicional de insalubridade requerido, considerando as conclusões constantes do Laudo Técnico de Insalubridade (42947211), bem como a manifestação da Perícia Médica Oficial do Estado - SEPLAG/DPM (43059585) no sentido de que não há a caracterização do direito à percepção ao referido adicional. 2. À SESAU.

PROCESSO E:41010.0000007474/2026 INTERESSADO Marize Maria Dantas Oliveira Fragoso ASSUNTO Pessoal: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 43376328/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER Nº 43333673/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial (43241149), qual seja, 05 de novembro de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Verifica-se que não foi juntada aos autos Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa ao laudo técnico produzido. 5. Não obstante a irregularidade formal identificada, observa-se que: 1) o laudo técnico foi subscrito por profissional habilitado, com indicação de registro profissional ativo; 2) o documento descreve as atividades desempenhadas e os agentes insalubres identificados no ambiente laboral; 3) não há, nos autos, elementos que infirmem a materialidade da exposição ou que indiquem vício substancial na perícia realizada. 6. Todavia, cumpre advertir que a ART, instituída pela Lei nº 6.496, de 1977, constitui requisito legal destinado a formalizar a responsabilidade técnica do profissional pela atividade desenvolvida, sendo condição de regularidade da prestação do serviço técnico perante o sistema CONFEA/CREA. Assim, embora se reconheça, no caso concreto, a possibilidade de convalidação da perícia realizada, por não se identificar vício substancial que comprometa seu conteúdo técnico, impõe-se consignar que: a Administração deve exigir, para cada laudo técnico que sirva de fundamento à concessão de adicional de insalubridade, a correspondente ART válida, devidamente registrada, quitada e passível de verificação de autenticidade. 7. Diante do exposto, condiciona-se o deferimento a que seja providenciada a regularização formal da ART correspondente. 8. Observe-se, ainda, a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo, o que também fixo como condicionante, consoante entendimento firmado no Despacho PGE PASUBGER (18095572), aprovado pelo Despacho PGE COOPA (18128725), este último aprovado pelo Despacho PGE GPG (18282173). 9. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 10. À UNCISAL.

PROCESSO E:41010.0000019804/2026 INTERESSADO Fernando José da Costa Barros ASSUNTO Pessoal: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 43343628/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], tendo em vista o atendimento da condicionante imposta por meio do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 42886017/2026, através da juntada do doc. 43094732, reitera-se o entendimento conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial (42674407), qual seja, 09 de outubro de 2026. 2. Observe-se a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG (ASTPM) para homologação do laudo supramencionado, que também consiste em condicionante ao deferimento, consoante entendimento fixado no Despacho PGE PASUBGER (18095572), aprovado pelo Despacho PGE COOPA (18128725), este último aprovado pelo Despacho PGE GPG (18282173). 3. À UNCISAL, destacando-se a desnecessidade, em regra, de retornarem os autos à PGE para análise em caso de homologação do laudo pela perícia médica oficial, salvo a hipótese de superveniência de dúvida jurídica devidamente demonstrada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de novembro de 2026.
Vitória Maria de Farias Fragoso.
Responsável pela Resenha

Protocolo 1135074

CONVOCAÇÃO CSPGE N. º 14/2026

A Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Conselheira Presidente SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO, nos termos do Art. 4º, incisos I, Art. 19º, § 2º, da Resolução nº 04/2024, convoca os Senhore(a)s Conselheiro(a)s, Conselheiro(a)s Suplentes (sendo a participação destes condicionada à ausência justificada e previamente comunicada à Secretaria do CSPGE do respectivo titular) e eventuais interessado(a)s para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 26 de novembro de 2026 (quinta-feira), às 14h30, na Sala de Reuniões da Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Estado,

localizada no edifício sede da Procuradoria Geral do Estado. Na ocasião, serão tratados assuntos de interesse institucional da Procuradoria-Geral do Estado.
Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Procuradora Geral do Estado
Presidente do CSPGE

MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO
Procurador do Estado
Conselheiro Secretário do CSPGE

Protocolo 1135071

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEDPD/AL
Resolução nº 05/2026 - CEDPD/AL
Dispõe sobre o desligamento do Instituto Amor 21 e sua substituição pela Associação das Famílias de Anjos do Estado de Alagoas - FAEAL na composição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Alagoas - CEDPD/AL, bem como sobre a designação de suas representantes.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD/AL, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei no 9.130, de 26 de dezembro de 2023.
CONSIDERANDO O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência é um órgão paritário, deliberativo e fiscalizador da Política Estadual da Pessoa com Deficiência, de caráter permanente e vinculado administrativamente ao Órgão Gestor da Política da Pessoa com Deficiência no Estado por meio da Secretaria de Estado da Cidadania e Pessoa com Deficiência - SECDEF; CONSIDERANDO as atribuições previstas pela Lei Federal n° 13.146 de 06 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência, instituído pela Lei Estadual Lei Estadual no 6.278, de 19 de outubro de 2001 e pela Lei Estadual reformulada n° 9.130, de 26 de dezembro de 2023 - o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com deficiência, e dá outras providências.
CONSIDERANDO as competências do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CEDPD/AL) em formular as diretrizes, o controle e a execução da Política Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Considerando o Ofício E:37400374, veiculado em 27 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a saída do Instituto Amor 21 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Alagoas - CEDPD/AL, com o consequente desligamento de seus representantes, titular e suplente, e a desocupação da respectiva vaga de representação da sociedade civil.

Art. 2º Fica aprovada a substituição do Instituto Amor 21 pela Associação das Famílias de Anjos do Estado de Alagoas - AFAEAL, que passará a integrar a composição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Alagoas - CEDPD/AL, em substituição à instituição anteriormente representada.

Art. 3º Ficam designadas, para representar a Associação das Famílias de Anjos do Estado de Alagoas - AFAEAL junto ao CEDPD/AL, as seguintes representantes:
I - Alessandra Hora dos Santos, na condição de conselheira titular;
II - Jessica Ribeiro Barboza, na condição de conselheira suplente.

Art. 4º As representantes designadas exercerão suas respectivas funções até o término do mandato correspondente ao biênio 2024/2026, observadas as disposições legais e regimentais aplicáveis.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDMILSON SILVA DE SÁ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Protocolo 1134508

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEDPD/AL
Ata da Assembleia Extraordinária - Agosto de 2026

Aos 10 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Alagoas - CEDPD/AL, no formato virtual. Participaram da reunião, conforme lista de frequência colhida e registrada em ata, os(as) Conselheiros(as) que compõem o colegiado: Claudia Edite Coelho Romeiro (Supervisora Técnica - Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas - ADEFAL), Edmilson Silva de Sá (Presidente CEDPD / SEDUC), Jorge da Silva Porto(Gestor adm. - Fundação Casa do Especial - FUNCAE), Josimeire Sales da Silva (Presidente - Associação de Pais e Amigos do Autista - ASSISTA), Larissa Márcia Bezerra de Oliveira (Professora/Vice-presidente - CEDPD), Lucélia Balbino da Silva (Auxiliar administrativo - Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE), Mônica da Silva Fabrício (Assessora - Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF), Samuel Germano do Nascimento (Supervisor de Cuidados à Pessoa com Deficiência - Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - (SESAU). Também estiveram presentes os convidado: Glaucia Emiliano da Silva (TILSP - SECDEF), Karine Glória Marinho de Andrade (Secretária Executiva - CEDPD - SECDEF), Lavínia Gabrielle Calado Silva (Assistente Técnica - CEDPD), Rayane Souza Ferreira (TILSP - SECDEF), Marcel Henrique (Superintendente - SECDEF). Houve a falta justificada do conselheiro Alexsandro Oliveira Santos (Associação Alagoana de Pessoa com Deficiência Visual - AAPCDV). A reunião foi iniciada após as comunicações iniciais e acolhida dos presentes pelo Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Alagoas, Edmilson Silva de Sá, que informou que a reunião tinha como principal pauta a apreciação de proposta de parceria para realização de evento esportivo voltado às pessoas com deficiência, em articulação com a comunidade surda, bem como a análise da disponibilidade orçamentária do Conselho para eventual participação na iniciativa. Inicialmente, foi registrada a presença de sete conselheiros, além de Marcel Henrique, representante da área financeira da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, sendo-lhe concedida a palavra para apresentação das informações referentes ao orçamento disponível do Conselho. Marcel informou que o CEDPD/AL dispõe atualmente de R$ 87.789,92 (oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) de orçamento disponível, esclarecendo que os recursos executados até aquele momento haviam sido utilizados, principalmente, para o custeio de diárias. Esclareceu, ainda, questionamento relativo à viagem anteriormente realizada pela Vice-presidente do CEDPD/AL Larissa Márcia Bezerra de Oliveira à Brasília, informando que as passagens aéreas não foram custeadas com recursos da ação orçamentária do Conselho, mas pela ação de manutenção das atividades da Secretaria, em razão de contrato existente com a empresa Propagitur para emissão de passagens aéreas. Explicou que a ação de manutenção funciona como ação abrangente para custeio das despesas necessárias ao funcionamento da Secretaria, incluindo fornecedores, locação de veículos e equipamentos, energia e passagens aéreas. Na sequência, o Presidente questionou acerca do custeio de sua próxima viagem a Brasília, prevista para os dias 24, 25 e 26, com retorno no dia 27, sendo esclarecido que as respectivas diárias seriam custeadas pela ação orçamentária do Conselho, enquanto as passagens aéreas seriam custeadas pela ação de manutenção das atividades da Secretaria. Marcel explicou também que despesas relacionadas ao afastamento de conselheiros, servidores e demais membros para participação em eventos fora do Estado devem ser submetidas ao Comitê Permanente de Orçamento e Finanças - CPOF. Nesse sentido, recomendou que fosse realizada articulação junto à Secretária Francine Glória Marinho do Bonfim e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag, considerando a participação do Secretário Felipe Vargas no referido Comitê, a fim de viabilizar a apreciação e deliberação do processo de passagens aéreas com antecedência. O Presidente informou que o processo havia sido protocolado há aproximadamente duas semanas, observando que a solicitação havia sido realizada com antecedência. Retomando a questão orçamentária, Marcel reforçou que o orçamento disponível está submetido ao princípio da anualidade orçamentária, não sendo automaticamente acumulado para o exercício seguinte. Destacou, portanto, a necessidade de execução dos recursos ainda disponíveis, preferencialmente até o mês de outubro, uma vez que, com a aproximação do encerramento do exercício financeiro, poderá ser necessário remanejar recursos para o custeio das despesas de manutenção da Secretaria. Recomendou, assim, que o Conselho colocasse em prática o plano de ação previamente elaborado para o restante do exercício, adotando ações estratégicas que possibilitassem a utilização adequada do orçamento disponível. Após os esclarecimentos, não foram apresentados novos questionamentos, sendo agradecida a participação de Marcel, que se colocou à disposição para eventuais esclarecimentos. Em seguida, passou-se à pauta principal da reunião, relativa ao

projeto de realização de uma corrida inclusiva em parceria com a comunidade surda e outras instituições, com previsão de realização durante o período relacionado à Semana da Pessoa com Deficiência e às atividades alusivas ao mês de setembro, quando é celebrado o Dia da Pessoa Surda. Antes da apresentação do projeto, foi solicitado aos participantes que registrassem no chat seus nomes completos, instituições e respectivos cargos, para fins de registro da reunião. Na apresentação do projeto, a vice-presidente Larissa informou que a proposta vinha sendo organizada em articulação com a Federação do Esporte da Pessoa Surda de Alagoas, tendo como objetivo promover uma atividade esportiva inclusiva e ampliar a participação das pessoas com deficiência nas ações da Semana da Pessoa com Deficiência. Foi apresentada a possibilidade de realização de uma corrida com percurso de cinco ou dez quilômetros, em local a ser definido no complexo esportivo do Rei Pelé, mencionando-se o espaço do Campestre da Barra. A proposta tinha como finalidade reunir pessoas com diferentes tipos de deficiência, incluindo pessoas surdas, com deficiência física, deficiência visual e pessoas com transtorno do espectro autista - TEA, além de familiares e pessoas sem deficiência, promovendo um momento de convivência, participação e visibilidade da inclusão. Foi destacado que a atividade não teria caráter de competição profissional, mas buscaria promover integração, participação e lazer, constituindo um marco de visibilidade para as pessoas com deficiência. Também foram mencionadas a possibilidade de disponibilização de camisetas, bonés, sacochilas, kits e medalhas, bem como a criação de identidade visual e logomarca específica para o evento. Ressaltou-se a importância de estrutura acessível, presença de intérpretes de Libras, participação de pessoas em cadeiras de rodas e atendimento às diferentes necessidades de acessibilidade. Foi igualmente sugerida a realização de cerimônia de abertura, com cerimonial, disponibilização de água e lanche saudável aos participantes. Durante a discussão, o Presidente chamou atenção para a necessidade de definição adequada das categorias da corrida, considerando as especificidades das diferentes deficiências. Relatou experiência anterior em competição na qual pessoas com deficiência física, pessoas surdas, pessoas cegas e pessoas em cadeira de rodas foram reunidas em categorias muito abrangentes, ocasionando prejuízo na classificação e na premiação de participantes com diferentes condições funcionais. Defendeu, portanto, que fossem estabelecidas categorias específicas, contemplando, entre outras, pessoas surdas, pessoas cegas, pessoas em cadeira de rodas, pessoas amputadas e pessoas com TEA, de modo que a inscrição e a premiação fossem organizadas de acordo com as especificidades dos participantes. A proposta foi apoiada pelos participantes, sendo destacado que a separação das categorias contribuiria para maior organização, equidade e incentivo à participação. Ressaltou-se também a importância de que as categorias fossem claramente apresentadas no momento das inscrições, evitando confusão entre os participantes e garantindo que cada grupo pudesse concorrer em condições adequadas. Na sequência, passou-se à discussão sobre os itens previstos no projeto e a possibilidade de custeio pelo Conselho. Foi informado que algumas despesas poderiam ser objeto de parceria com outras Secretarias de Estado, especialmente nas áreas de esporte, saúde e demais setores envolvidos na realização do evento. Durante o debate, os conselheiros ressaltaram a necessidade de esclarecer quais despesas efetivamente seriam de responsabilidade do Conselho e quais seriam assumidas pelas instituições parceiras. Foi esclarecido que ainda não havia orçamento detalhado dos itens, sendo necessário realizar levantamento e cotação dos custos antes de uma deliberação definitiva quanto à participação financeira do Conselho. Também foi informado que a Federação do Esporte da Pessoa Surda participaria da parceria, inclusive com participação na identidade visual e na organização das camisetas, mencionando-se a possibilidade de inserção da marca da Federação e de instituições apoiadoras. Diante disso, ficou evidenciada a necessidade de estabelecer previamente as responsabilidades de cada parceiro e identificar as instituições que poderiam contribuir para a realização do evento. O Conselheiro Jorge da Silva Porto manifestou preocupação com a possibilidade de o Conselho assumir parcela excessiva dos custos, considerando a dimensão de uma corrida e a quantidade de itens necessários para sua execução. Ressaltou que o Conselho poderia participar como parceiro institucional, inclusive mediante divulgação, articulação e apoio técnico, sem que necessariamente sua participação fosse exclusivamente financeira. Defendeu, ainda, que a Federação promotora buscasse outras parcerias e fontes de apoio para a realização da atividade. No decorrer da discussão, foi ressaltada a necessidade de elaboração de orçamento detalhado para todos os itens constantes do projeto, a fim de permitir que o Conselho avaliasse posteriormente quais despesas poderia efetivamente assumir. Os participantes concordaram que seria mais adequado realizar inicialmente o levantamento dos custos e, posteriormente, definir a participação financeira do Conselho e das demais instituições. Também foi apontada a necessidade de aprofundamento do projeto quanto aos aspectos operacionais e de acessibilidade. Foram citados como exemplos a necessidade de pessoal para organização e controle das diferentes categorias, cronometragem, controle do percurso, estrutura de som, banheiros acessíveis, equipe de apoio, comunicação e demais recursos humanos necessários para garantir a execução adequada do evento. Ressaltou-se que, por se tratar de uma corrida destinada a diferentes grupos de pessoas com deficiência, seria necessário prever estrutura compatível com as diversas necessidades dos participantes. Como proposta de organização, foi sugerida a elaboração de um checklist abrangente contemplando recursos humanos, estrutura física, acessibilidade, equipamentos, alimentação, inscrições, categorias, premiação, comunicação, patrocínios, apoio institucional e demais aspectos necessários à realização do evento. Foi ressaltado que esse levantamento poderia contar com a contribuição de pessoas com experiência em corridas e eventos esportivos, inclusive conselheiros que já participaram de atividades dessa natureza. Na discussão sobre as parcerias, foi sugerida a articulação com a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, com a Federação de Atletismo e com outras Secretarias de Estado, além de universidades e instituições de ensino que possuam cursos de Educação Física. Também foi sugerida a busca de empresas e estabelecimentos comerciais interessados em patrocinar o evento, inclusive mediante inserção de suas marcas nos materiais de divulgação e nas camisetas. Foi ressaltado que a Federação promotora deveria buscar e apresentar ao Conselho as parcerias já confirmadas ou em negociação, permitindo visualizar a estrutura geral do evento e definir de maneira objetiva qual parcela poderia ser assumida pelo Conselho. Os participantes destacaram que os trâmites administrativos para formalização de parcerias com órgãos públicos podem demandar tempo, sendo necessário iniciar as articulações com antecedência. Nesse contexto, foi sugerido que a Vice-presidente Larissa realizasse a articulação com as instituições e Secretarias que poderiam contribuir para o evento, inclusive buscando informações sobre patrocinadores de corridas anteriormente realizadas. Também foi sugerida a utilização de experiências anteriores, mediante identificação de empresas e instituições que já tenham patrocinado eventos esportivos, para posterior contato e apresentação da nova iniciativa. Quanto à quantidade de participantes e materiais, foi inicialmente considerada a previsão de 150 pessoas com deficiência e 50 pessoas sem deficiência. Durante a discussão, entretanto, foi levantada a necessidade de considerar participantes que necessitem de acompanhantes, especialmente pessoas com deficiência visual, pessoas com mobilidade reduzida e crianças ou adultos que dependam de auxílio de familiares ou terceiros durante a atividade. Considerando essa necessidade, foi discutida a ampliação da quantidade de materiais, especialmente camisetas e medalhas. Após discussão, o Presidente submeteu aos participantes a proposta de encaminhar o projeto para levantamento e elaboração do orçamento, sem que naquele momento fosse definida a responsabilidade financeira definitiva do Conselho. Ficou estabelecido que, após a elaboração do orçamento, o Conselho analisaria os valores e avaliaria, em conjunto com as demais instituições e parceiros, quais itens poderiam ser assumidos por cada participante da parceria. Quanto à quantidade para fins de orçamento, foi inicialmente indicada a previsão de 250 unidades, sendo posteriormente ajustada para 300 unidades, considerando a possibilidade de participação de acompanhantes e a necessidade de prever materiais suficientes para a realização do evento. Ao final da deliberação, os participantes manifestaram concordância com o encaminhamento para elaboração do orçamento, ficando registrada a previsão de 300 camisetas, 300 medalhas e 300 bonés, além dos demais itens constantes do projeto, cuja quantidade e valores deverão ser objeto de levantamento e cotação. Ficou ainda encaminhado que a elaboração do orçamento deverá observar os procedimentos administrativos necessários, inclusive a realização das pesquisas e documentos pertinentes, tendo sido mencionada a necessidade de verificar a elaboração de Documento de Formalização da Demanda - DFD e os demais procedimentos aplicáveis. Foi esclarecido que a elaboração do orçamento poderá demandar tempo e que as informações serão compartilhadas posteriormente com os membros do Conselho. Ao final, foi registrada a concordância dos participantes com o encaminhamento do projeto para elaboração do orçamento, ficando consignado que a definição da participação financeira do Conselho dependerá da análise dos valores levantados e da identificação das demais parcerias. Também foi reforçada a necessidade de que a Vice-presidente Larissa avance nas articulações com os potenciais parceiros e apresente ao Conselho as respectivas devolutivas. Antes do encerramento, o Presidente mencionou ainda a necessidade de obter informações acerca de determinado assunto e solicitou contato com o Conselheiro Samuel Germano do Nascimento para verificar o encaminhamento de ofício sobre a questão. Como Samuel não se encontrava mais presente na reunião, ficou definido que o Presidente realizaria contato diretamente com ele e posteriormente retornaria as informações ao grupo. Foi ressaltada a urgência desse encaminhamento. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, ficando registrados os encaminhamentos acima mencionados. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será encaminhada para os registros pertinentes do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Alagoas - CEDPD/AL.

EDMILSON SILVA DE SÁ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Protocolo 1134512

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEDPD/AL
Ata da Assembleia Ordinária - Setembro de 2026

No 1 dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Alagoas - CEDPD/AL, na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. Participaram da reunião, conforme lista de frequência colhida e registrada em ata, os(as) Conselheiros(as) que compõem o colegiado: Anne Caroline Fidelis (Secretária executiva da cidadania - Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF), Claudia Edite Coelho Romeiro (Supervisora Técnica - Associação Deficientes Físicos de Alagoas - ADEFAL), Edmilson Silva de Sá (Presidente CEDPD / SEDUC), Jorge da Silva Porto (Gestor adm. - Fundação Casa do Especial - FUNCAE), Josimeire Sales da Silva (Presidente - Associação de Pais e Amigos do Autista - ASSISTA), Larissa Márcia Bezerra de Oliveira (Professora/Vicepresidente - CEDPD), Mariana Alves Alexandre (Gerente - Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF), Mônica da Silva Fabrícia (Assessora - Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF), Silvana C. C. Fonseca (Assistente Social - CONSOLADOR), Samuel Germano do Nascimento (Supervisor de Cuidados à Pessoa com Deficiência - Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - (SESAU). Também estiveram presentes os convidados: Glaucia Emiliano da Silva (TILSP - Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF), Rayane Souza Ferreira (TILSP - Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com deficiência), Karine Glória Marinho de Andrade (Secretária Executiva - CEDPD - SECDEF), Lavínia Gabrielle Calado Silva (Assistente Técnica - CEDPD). Houve justificativa de falta do conselheiro Alexsandro Oliveira Santos (Associação Alagoana de Pessoa com Deficiência Visual - AAPCDV). Inicialmente, o Presidente Edmilson Silva de Sá (Presidente do CEDPD - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC) declarou aberta a reunião e concedeu a palavra a Silvana C. C. Fonseca (Assistente Social - CONSOLADOR), que manifestou agradecimento ao Conselho pela visita institucional realizada ao Instituto Consolador. Silvana C. C. Fonseca informou que sua ausência nas reuniões anteriores decorreu de procedimento cirúrgico e agradeceu a disponibilidade dos conselheiros que se deslocaram até a instituição para conhecer sua estrutura, os serviços desenvolvidos e as atividades realizadas. Destacou a importância das observações realizadas durante a visita e afirmou que o Consolador permanece à disposição do Conselho, inclusive manifestando interesse em participar de futuros processos de seleção e continuar contribuindo institucionalmente. Na sequência, o Presidente Edmilson Silva de Sá apresentou relato acerca de sua participação na 146ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE, realizada em Brasília, destacando a participação do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais e Distrital de Direitos da Pessoa com Deficiência - FORBRACE e os debates ocorridos durante os trabalhos. Relatou, especialmente, discussão envolvendo proposições legislativas relacionadas às pessoas com transtorno do espectro autista - TEA e à manutenção de sua condição jurídica enquanto pessoa com deficiência. Segundo o relato apresentado, o tema foi objeto de discussão no CONADE, que também tratou da necessidade de preservação do conjunto de direitos assegurados às pessoas com deficiência. Durante a apresentação, o Presidente Edmilson Silva de Sá explicou que o CONADE possui composição paritária e reúne representantes de ministérios, órgãos e instituições de âmbito nacional. Mencionou, entre as instituições presentes, a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENEIS e representantes de diferentes áreas governamentais. Também relatou que foram discutidas questões relacionadas à efetivação de direitos da comunidade surda, tendo sido destacada, durante a reunião nacional, a existência de normas cuja implementação ainda apresenta dificuldades práticas. No decorrer do relato, foi informado que também foram discutidos materiais didáticos acessíveis para estudantes surdos e a necessidade de disponibilização de materiais em Libras. O presidente Edmilson registrou que, durante a reunião do CONADE, houve discussão sobre a realização da VI Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, prevista para 2028, incluindo a definição de sua temática, eixos e subtemas. Relatou, ainda, a participação do Comitê Paralímpico Brasileiro, que apresentou informações sobre a oferta de formação gratuita para professores de Educação Física destinada ao trabalho com crianças, adolescentes e adultos com deficiência, com foco na atividade física e no esporte paralímpico. Ainda em seu relato, o presidente Edmilson destacou a existência, no CONADE, de espaços ampliados de participação dos conselheiros e observou que, em determinados momentos, visitantes e representantes externos também podem formular questionamentos e manifestações. Relacionou essa experiência à necessidade de fortalecer a atuação institucional do CEDPD/AL e sua interlocução com outros órgãos públicos. Na sequência, os participantes discutiram a necessidade de maior articulação entre o Conselho e os órgãos do Poder Legislativo, diante da percepção de que determinadas proposições relacionadas às pessoas com deficiência podem tramitar sem que o colegiado seja previamente consultado. Nesse contexto, foi destacada a importância da aproximação institucional com os órgãos legislativos, de modo a possibilitar participação do Conselho em discussões que tenham repercussão sobre os direitos das pessoas com deficiência. Em seguida, foi concedida a palavra a Anne Caroline (Secretária-Executiva da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência), convidada a contribuir com os debates relativos às questões jurídicas e ao processo eleitoral do Conselho. Em sua apresentação, Anne Caroline informou possuir experiência na defesa dos direitos humanos, tendo exercido anteriormente à presidência da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, e relatou também sua experiência em outros conselhos de direitos, especialmente no Conselho da Criança e do Adolescente. Explicou que sua participação decorria da necessidade de contribuir juridicamente para a análise de questões relacionadas ao funcionamento, à composição e ao processo eleitoral do CEDPD/AL. Anne Caroline relatou situações anteriormente enfrentadas em outros conselhos envolvendo conflito entre legislação federal e legislação estadual, especialmente quanto à composição paritária dos colegiados. Ressaltou a necessidade de que os atos dos conselhos observem simultaneamente as normas legais e regimentais aplicáveis e defendeu que eventuais dúvidas jurídicas sejam formalmente enfrentadas, inclusive mediante consulta aos órgãos competentes, para evitar questionamentos futuros sobre a validade dos atos praticados pelo Conselho. Na discussão específica sobre o prazo para convocação do processo eleitoral, Anne Caroline esclareceu que, embora a legislação vigente mencionada durante a reunião previsse prazo mínimo de trinta dias, o Regimento Interno publicado pelo Conselho estabelecia o prazo de noventa dias para a convocação da eleição. Foi apresentado, durante a reunião, o Regimento Interno publicado em 14 de março de 2025, tendo sido destacado que a adoção de prazo superior ao mínimo legal não representaria, em princípio, redução da garantia legal, especialmente quando destinada a assegurar maior publicidade e participação social. Ainda sobre o tema, Anne Caroline orientou que as situações omissas ou não suficientemente disciplinadas pelo Regimento devem ser submetidas à deliberação do próprio Conselho, observados os requisitos mínimos previstos nas normas aplicáveis. Ressaltou, também, a necessidade de aperfeiçoamento futuro do Regimento Interno, de modo que os procedimentos eleitorais e administrativos fiquem mais claramente definidos e não dependam de interpretações circunstanciais a cada nova composição do colegiado. Durante a discussão, Edmilson Silva de Sá questionou a relação entre o prazo da eleição do Conselho e o mandato da Mesa Diretora. Anne Caroline esclareceu que, conforme o dispositivo regimental discutido, a convocação do processo eleitoral deveria tomar como referência o término do mandato da Mesa Diretora, sendo necessário, portanto, definir previamente o termo final do mandato vigente para, a partir dele, calcular o prazo de noventa dias. Explicou que eventual prorrogação do mandato deveria ser fundamentada e formalizada por ato administrativo adequado. Na continuidade, foi discutida a influência do período eleitoral estadual sobre o funcionamento do Conselho. Anne Caroline destacou que a coincidência entre o processo eleitoral estadual e o período previsto para a eleição do Conselho poderia comprometer a ampla divulgação do processo, principalmente em razão das restrições existentes às comunicações institucionais durante o período eleitoral. Ressaltou que a circunstância deveria ser considerada na fundamentação de eventual prorrogação do mandato e na definição do novo calendário eleitoral. Também foi discutida a relação institucional entre o CEDPD/AL e a Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF. Anne Caroline fez referência ao dispositivo legal segundo o qual a SECDEF presta apoio técnico e fornece recursos humanos, financeiros e administrativos necessários ao funcionamento do Conselho e de suas comissões e grupos de trabalho. Esclareceu, contudo, que a autonomia institucional do Conselho não impediria a utilização de instrumentos próprios de divulgação, além das ferramentas disponibilizadas pela Secretaria, destacando a importância da ampla publicidade dos atos e do processo eleitoral. Na sequência, Anne Caroline recomendou cautela na formalização das deliberações relativas ao processo eleitoral, ressaltando a necessidade de fundamentação adequada dos atos administrativos e a conveniência de buscar manifestação formal de órgãos com competência consultiva ou fiscalizatória. Foram mencionadas a Procuradoria-Geral do Estado - PGE, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/AL, esta última na condição de órgão consultivo prevista na legislação discutida durante a reunião. No tocante à participação da OAB/AL, Anne Caroline sugeriu que o Conselho formalizasse ofício ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Alagoas, solicitando a indicação de representante para contribuir com as discussões relacionadas ao processo eleitoral. Informou que poderia auxiliar na articulação institucional para encaminhamento da solicitação. O presidente Edmilson Silva de Sá manifestou concordância com a proposta, ficando encaminhado que o documento seria preparado pela equipe responsável e, após sua finalização, submetido à assinatura da Presidência para posterior envio à OAB/AL. Em seguida, a discussão retornou à necessidade de definir o período de vigência da atual Mesa Diretora, como referência para a organização do novo processo eleitoral. Anne Caroline explicou que, diante da não observância do prazo anteriormente previsto para deflagração do processo eleitoral, o Conselho deveria registrar a justificativa da situação excepcional e deliberar sobre a prorrogação do mandato da Mesa Diretora, estabelecendo, simultaneamente, referência temporal para o futuro calendário eleitoral. Reforçou que a simples prorrogação deveria estar acompanhada de fundamentação suficiente e de documentação que permitisse compreender as razões administrativas e jurídicas da decisão. Foi então debatida a possibilidade de

realização da eleição do novo colegiado em 2027, com questionamento acerca da duração do mandato correspondente ao biênio 2026-2028. Anne Caroline esclareceu que eventual realização da eleição em 2027 não afastaria, por si só, a possibilidade de constituição do novo mandato para o biênio subsequente, desde que os atos fossem adequadamente fundamentados e formalizados. Reforçou, ainda, que o Conselho deveria observar o princípio da segurança jurídica e registrar expressamente os motivos que justificassem a prorrogação. Na discussão sobre a composição da Comissão Eleitoral, foi questionada a necessidade de paridade entre representação governamental e sociedade civil. Anne Caroline esclareceu que o Regimento Interno, conforme analisado durante a reunião, não estabelecia expressamente a obrigatoriedade de paridade para a composição da comissão eleitoral, embora os participantes tenham reconhecido que a busca por composição equilibrada contribui para a transparência do processo. Durante a discussão, foi mencionada a composição anteriormente indicada para a comissão, envolvendo Maria Auxiliadora Sobral Menezes (Assessora Técnica - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES), Edmilson Silva de Sá (Presidente do CEDPD - SEDUC), Samuel Germano do Nascimento (Supervisor de Cuidados à Pessoa com Deficiência - Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU) e Mariana Alves Alexandre (Gerente - Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF), ficando a composição definitiva condicionada aos ajustes necessários. Ao final de sua participação, Anne Caroline reforçou a importância do fortalecimento material do Conselho, destacando que a existência formal de um colegiado não é suficiente sem funcionamento efetivo, participação social e capacidade de exercer suas competências de controle social. Colocou-se à disposição para auxiliar em futuras discussões e reiterou a necessidade de que as decisões relacionadas ao processo eleitoral sejam formalizadas com adequada fundamentação jurídica. Em seguida, o Conselho agradeceu sua participação e os esclarecimentos Após a saída de Anne Caroline, os conselheiros retomaram a discussão sobre o processo eleitoral. Foi debatida a necessidade de estabelecer a prorrogação do mandato vigente e, posteriormente, elaborar novo calendário eleitoral. Os participantes discutiram diferentes possibilidades de data para o encerramento da prorrogação, considerando o período eleitoral estadual e as dificuldades operacionais dos meses de dezembro e janeiro. Após as discussões, foi indicada como data final da prorrogação 26 de fevereiro de 2027, ficando estabelecido que o processo eleitoral deverá ser organizado a partir dessa referência e observando-se a antecedência de noventa dias prevista no Regimento Interno. Na sequência, deliberou-se que a primeira reunião ordinária de novembro seria utilizada para dar início à organização do processo eleitoral, com elaboração do calendário, providências relativas ao edital e definição dos procedimentos subsequentes. Foi indicada a data de 3 de novembro de 2026 para essa reunião e também foi discutida a publicação dos atos necessários, inclusive a possibilidade de publicação do calendário como anexo ao edital. Os participantes ressaltaram a necessidade de observar os prazos regimentais e de assegurar tempo suficiente para a divulgação e habilitação das entidades interessadas. Durante a discussão, ficou consignada a intenção de manter a comissão eleitoral anteriormente indicada, tendo sido mencionadas Maria Auxiliadora Sobral Menezes (Assessora Técnica - SEADES), Samuel Germano do Nascimento (Supervisor de Cuidados à Pessoa com Deficiência - SESAU), Edmilson Silva de Sá (Presidente do CEDPD - SEDUC) e Mariana Alves Alexandre (Gerente - SECDEF), sem prejuízo da confirmação formal da composição nos atos posteriores. Ainda no decorrer dos trabalhos, foi apresentada a proposta de realização de uma reunião extraordinária específica para leitura e apreciação das atas, com o objetivo de concentrar essa atividade em encontro próprio e permitir maior objetividade nas reuniões ordinárias. Foram discutidas possibilidades de data e horário para a realização da reunião, ficando o encaminhamento sujeito à confirmação pela Secretaria Executiva. Na sequência, passou-se à análise da substituição da entidade Instituto AMOR 21 no colegiado. Lavínia Gabrielle Calado Silva (Assistente Técnica - CEDPD) apresentou o documento anteriormente produzido acerca do resultado da escolha das entidades, explicando que havia ocorrido empate entre a Associação dos Surdos de Alagoas - ASAL, o Instituto AMOR 21 e a FAEAL, e que, após a definição das vagas, permanecerá pendente a formalização da entidade que substituiria o Instituto AMOR 21. Informou que, conforme o documento apresentado e os critérios utilizados à época, a FAEAL havia obtido a posição correspondente à substituição, razão pela qual submeteu a questão à apreciação do Plenário para que o colegiado pudesse formalizar a decisão e viabilizar sua publicação. Durante a discussão, os participantes observaram que o documento anteriormente produzido apresentava limitações formais e que seria necessário registrar expressamente a decisão do colegiado. Após esclarecimentos, os membros presentes manifestaram concordância com a indicação da FAEAL para substituir o Instituto AMOR 21, ficando encaminhada a formalização da substituição para os fins administrativos e de publicação correspondentes. Em seguida, foi apresentado informe acerca do Festival da Cultura Nerd, evento realizado no Centro de Convenções, cuja organização buscava orientação do Conselho sobre medidas deprestados. acessibilidade e participação das pessoas com deficiência. Foi relatado que o evento teria recebido grande público e que seus organizadores planejavam disponibilizar espaços destinados a pessoas com transtorno do espectro autista - TEA, pessoas em cadeira de rodas e pessoas cegas, bem como recursos de acessibilidade, incluindo intérprete de Libras e audiodescrição. Durante a discussão, os participantes trataram de questões relativas ao quantitativo de ingressos destinado às pessoas com deficiência, à forma de inscrição e aos documentos que poderiam ser utilizados para identificação do público beneficiário. Foi mencionada, no debate, a referência de que poderia ser destinado percentual específico do quantitativo geral de vagas às pessoas com deficiência, tendo sido discutida a faixa de dez a vinte por cento. Também foram discutidas as hipóteses de apresentação de carteira de identificação ou laudo para fins de comprovação, sem que tenha sido formalizada, naquele momento, decisão normativa pelo Conselho. O encaminhamento consistiu em prestar orientação aos organizadores do evento sobre as questões de acessibilidade apresentadas e esclarecer as dúvidas posteriormente. Na continuidade dos informes, foi retomada a discussão sobre acessibilidade nas eleições e sobre as ações desenvolvidas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL. Edmilson Silva de Sá relatou que, durante a experiência apresentada na reunião, foram observadas iniciativas relacionadas à acessibilidade e à divulgação de informações dirigidas às pessoas com deficiência. Foi mencionado, ainda, material audiovisual denominado “Cidadania”, envolvendo pessoa com deficiência, utilizado no contexto das ações de sensibilização eleitoral. Os participantes discutiram a necessidade de maior aproximação entre o CEDPD/AL e o TRE/AL, especialmente para verificar as condições de acessibilidade das ações eleitorais e compreender como as instituições da sociedade civil podem contribuir para esse processo. Foi lembrada também a existência de unidade móvel do TRE/AL destinada a ações educativas e de orientação dos eleitores, inclusive nas próprias instituições. Durante o debate, foi sugerida a realização de visita institucional ao TRE/AL por uma comissão do Conselho, com a finalidade de obter informações diretamente junto ao Tribunal e avaliar possibilidades de cooperação. Foi discutida a composição da comissão, tendo sido mencionados Maria Auxiliadora Sobral Menezes (Assessora Técnica - SEADES), Jorge da Silva Porto (Gestor Administrativo - FUNCAE), Edmilson Silva de Sá (Presidente do CEDPD - SEDUC) e Mariana Alves Alexandre (Gerente - SECDEF). A composição final e a data da visita seriam confirmadas posteriormente. Ainda no debate sobre a visita ao TRE/AL, foi ressaltado que, caso houvesse necessidade de participação de outras instituições, estas deveriam ser envolvidas previamente para definição de suas respectivas contribuições. Os participantes reconheceram a importância de estabelecer diálogo institucional para conhecer as ações desenvolvidas pelo Tribunal e identificar oportunidades de participação e colaboração do Conselho. Na sequência, foi retomada a leitura de ata anterior da Comissão responsável pela articulação para criação, fortalecimento e capacitação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Estado de Alagoas. A leitura registrou discussão anteriormente realizada sobre a necessidade de mapeamento das entidades representativas existentes nos municípios, os requisitos para constituição dos conselhos municipais, a importância da composição paritária entre governo e sociedade civil e as etapas necessárias para criação, regulamentação e realização dos respectivos processos eleitorais. Durante a leitura, também foram retomados os encaminhamentos relacionados à elaboração de formulário de mapeamento dos municípios, identificação das instituições representativas das pessoas com deficiência, levantamento da infraestrutura disponível, verificação da existência de espaços acessíveis, apoio administrativo e demais condições necessárias para o funcionamento dos futuros conselhos municipais. Registrou-se, ainda, a necessidade de consulta ao setor jurídico quanto às restrições decorrentes do período eleitoral antes da realização de atividades presenciais de mobilização nos municípios. Na discussão decorrente da leitura, foi retomada a proposta apresentada anteriormente por Lavínia Gabrielle Calado Silva (Assistente Técnica - CEDPD) para transformação da Comissão de Criação e Fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência em comissão permanente do CEDPD/AL. A proposta foi considerada pertinente, tendo em vista a necessidade de acompanhamento técnico contínuo dos municípios após a criação dos respectivos conselhos. Diante disso, os participantes deliberaram no sentido de que a proposta de transformação da comissão em comissão permanente seja incorporada à discussão de alteração e reformulação do Regimento Interno do CEDPD/AL, considerando que o texto regimental atualmente vigente contempla três comissões permanentes. Ficou, assim, encaminhado que a matéria deverá constar da futura revisão do Regimento Interno para análise e formalização pelo colegiado. A ata foi aprovada e encaminhada para publicação. Ao final, os participantes destacaram a relevância do trabalho de criação e fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência em todo o Estado de Alagoas, reconhecendo que a formação e a mobilização já iniciadas constituem etapa importante para a estruturação da política de controle social nos municípios. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Edmilson Silva de Sá agradeceu a participação dos conselheiros e convidados, registrando a importância dos debates realizados e dos encaminhamentos definidos ao longo da reunião. Em seguida, declarou encerrada a reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Alagoas - CEDPD/AL, determinando a lavratura da presente ata para posterior apreciação e aprovação pelo colegiado.

EDMILSON SILVA DE SÁ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Protocolo 1134513

Conselho Estadual do Idoso

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALAGOAS - CEDCA/AL

RESOLUÇÃO Nº 08/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 - CEDPI/AL

Dispõe sobre a substituição de representante suplente da Associação de Pessoas com Câncer - APECAN no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Alagoas - CEDPI/AL.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Alagoas - CEDPI/AL no uso da atribuições que lhe são oferecidas pela Lei Estadual no 6.489, de 23 de junho de 2003, e reformulado pela Lei Estadual no 9.091, de 11 de dezembro de 2023, sendo um órgão consultivo,deliberativo e fiscalizador da Política Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Alagoas, com composição paritária entre governo e sociedade civil;Que o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, em reunião ordinária realizada no dia 01 de junho de 2025, aprovou o Regimento Interno.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a substituição de GIULLYANE FLORACY DA SILVA CRUZ MATOS, representante suplente da Associação de Pessoas com Câncer - APECAN, por MARIA DO AMPARO SIQUEIRA SILVA BARBOSA, para exercer a respectiva representação na condição de membro suplente junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Alagoas - CEDPI/AL
Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JONORETE DE CARVALHO BENEDITO
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Alagoas - CEDPI/AL

Protocolo 1134511

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SECDEF Nº 021/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:24038.0000001148/2026.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, inscrita no CNPJ nº 49.117.605/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Estado, FRANCINE GLÓRIA MARINHO DO BOMFIM.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO MANDACARU - ADECOMA, inscrita no CNPJ nº 00.969.778/0001-03, com sede no Loteamento Mandacaru, nº 736, Bairro Centro, Colônia Leopoldina/AL, CEP 57.975-000, neste ato representada por JOSÉ ERNANDE PEREIRA DA SILVA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 69.902/2020 e Edital de Chamamento Público nº 02/2025.
OBJETO: Concessão de apoio financeiro para a execução de projeto voltado à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, bem como de seus familiares, no âmbito do Estado de Alagoas, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado, parte integrante do instrumento.

VALOR: R$ 28.285,23 (vinte e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), sendo R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) provenientes de recursos do Fundo da Infância e Adolescência - FIA e R$ 285,23 (duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos) de contrapartida da OSC.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 24038; Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho 14.422.1027.5123 - Promoção de Atividades com Enfoque na Criança e Adolescente; Naturezas de Despesa 335043 e 445043 - Subvenções Sociais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas até 31 de março de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2026.

FRANCINE GLÓRIA MARINHO DO BOMFIM
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

Protocolo 1134475

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALAGOAS - CEDCA/AL

RESOLUÇÃO Nº 26/2026, DE 13 de NOVEMBRO DE 2026 - CEDCA/AL

Dispõe sobre a substituição de representante da Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais (AAPPE) no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas - CEDCA/AL.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALAGOAS - CEDCA/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pela Lei Estadual nº 5.336, de 08 de maio de 1992, e suas alterações, especialmente a Lei Estadual nº 5.812, de 27 de fevereiro de 1996, e a Lei Estadual nº 9.090, de 11 de dezembro de 2023, bem como pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a substituição de ANA CLEIDE ROCHA, membro titular, representante da Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais (AAPPE), por DÁCIO CAMPOS DE ARAÚJO, para exercer a respectiva representação no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas - CEDCA/AL.
Art. 2º Aprovar a substituição de GILVÂNIA BARROS DOS SANTOS, membro suplente , representante da Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais (AAPPE), por MARIA THAÍS SILVESTRE DOS SANTOS , para exercer a respectiva representação no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas - CEDCA/AL.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 13 de novembro de 2026

ANA PAULA ALVES DE LIMA
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas - CEDCA/AL

Protocolo 1134509

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SECTI Nº 02/2026

Processo n°: E:30010.0000000503/2024.

DISTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO DE ALAGOAS - SECTI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.0007.216/0001-30, com sede na Rua Barão de Jaraguá, nº 590, Jaraguá, CEP 57022- 140, Maceió/AL, representada por sua Secretária de Estado, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Sra. Aline Rodrigues dos Santos, inscrita no CPF nº 036.347.914-70, nomeada pelo Decreto Estadual nº 104.731, de 06 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06 de outubro de 2026;

DISTRATADA: REDE BRIDGE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - BRIDGE, inscrita no CNPJ sob o nº 38.012.923/0001-36, estabelecida na Rua Jangadeiros Alagoanos, nº 1188, Pajuçara, Maceió, Alagoas, endereço eletrônico adm@redebridge.org, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Elizandra Cardoso Candiotti Benjoino, inscrita no CPF: 034.865.844-30.

OBJETO: Formalização do distrato, de comum acordo entre as partes, do Termo de Colaboração SECTI nº 02/2026, celebrado em 24 de março de 2026, encerrando-se a parceria por mútuo consentimento, sem atribuição de culpa ou reconhecimento de descumprimento contratual por qualquer das partes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Estadual nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e disposições do Termo de Colaboração original.

EFEITOS DO DISTRATO: O distrato produzirá efeitos a partir da data de publicação do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2026.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação de Alagoas - SECTI

ELIZANDRA CARDOSO CANDIOTTI BENJOINO
Presidente da Rede Bridge de Ciência e Tecnologia - BRIDGE

Protocolo 1134489

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO CPL/AL Nº 036/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC/AL E A EMPRESA NOX CONSTRUÇÕES LTDA, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS REMANESCENTES: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL DE 12(DOZE) SALAS, COM QUADRA E CAMPO SOCIETY, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA-LOTE 03.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPA, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.055-055, neste ato representado pela Secretária de Estado, Sr.ª Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrita no CPF sob o nº 635.342.584-87, e a empresa NOX CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.326.810/0001-20 e estabelecida na Rua Doutor João Malaquias, nº 77, Poço, Maceió/AL, CEP: 57.025-670, representada por sua sócia-administradora, Sra. Eliana Vieira Raposo da Silva, inscrita no CPF sob o nº 280.778.904-82, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, acordam ADITAR o Termo de Contrato CPL/AL nº 036/2025, tudo em conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo E:01800.0000048845/2026, nas disposições expressas no item 2.5 do referido contrato, no art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei n° 14.133/2021, bem como nas cláusulas aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias Ao prazo de execução contratual é adicionado 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DO DIREITO AO REAJUSTE DE PREÇOS: Fica ressalvado à CONTRATADA o direito ao reajuste de preços, nos termos da legislação vigente e das cláusulas contratuais, sobre os valores ora aditados, observada a periodicidade anual e demais requisitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS: 15.1.As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Programa de Trabalho: 12.368.1012.3669.0000 - Construção, Ampliação e Equipamento de UEs da Educação Básica; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações /Obras em Andamento de Bens de Uso Especial; P.O: 000454 - Construção e Equipamento de UEs do Ensino Médio; Localização: 210 - Todo Estado; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 541- Transferências da FUNDEB - Complementação da União - VAAF; 543 - Transferências da FUNDEB - Complementação da União e 0544 - Recursos Precatórios do FUNDEF, do Orçamento Vigente. 15.2.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do corrente termo aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió, 19 de novembro de 2026.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado
Secretaria de Estado da Educação
Eliana Vieira Raposo da Silva
Representante Legal
NOX Construções Ltda.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO CPL/AL 037/2025, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC/AL E A EMPRESA NOX CONSTRUÇÕES LTDA, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS REMANESCENTES: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL DE 12(DOZE) SALAS, COM QUADRA E CAMPO SOCIETY, NO MUNICÍPIO DE ROTEIRO-LOTE 04.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPA, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.055-055, neste ato representado pela Secretária de Estado, Sr.ª Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrita no CPF sob o nº 635.342.584-87, e a empresa NOX CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.326.810/0001-20 e estabelecida na Rua Doutor João Malaquias, nº 77, Poço, Maceió/AL, CEP: 57.025-670, representada por sua sócia-administradora, Sra. Eliana Vieira Raposo da Silva, inscrita no CPF sob o nº 280.778.904-82, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, acordam ADITAR o Termo de Contrato CPL/AL nº 037/2025, tudo em conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo E:01800.0000048839/2026, nas disposições expressas no item 2.5 do referido contrato, no art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei n° 14.133/2021, bem como nas cláusulas aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias Ao prazo de execução contratual é adicionado 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DO DIREITO AO REAJUSTE DE PREÇOS: Fica ressalvado à CONTRATADA o direito ao reajuste de preços, nos termos da legislação vigente e das cláusulas contratuais, sobre os valores ora aditados, observada a periodicidade anual e demais requisitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS: 15.1.As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Programa de Trabalho: 12.368.1012.3669.0000 - Construção, Ampliação e Equipamento de UEs da Educação Básica; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações /Obras em Andamento de Bens de Uso Especial; P.O: 000454 - Construção e Equipamento de UEs do Ensino Médio; Localização: 210 - Todo Estado; Fonte de Recursos:500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 541- Transferências da FUNDEB - Complementação da União - VAAF; 543 - Transferências da FUNDEB - Complementação da União e 0544 - Recursos Precatórios do FUNDEF, do Orçamento Vigente. 15.2.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do corrente termo aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió, 19 de novembro de 2026.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado
Secretaria de Estado da Educação
Eliana Vieira Raposo da Silva
Representante Legal
NOX Construções Ltda.

Protocolo 1134583

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 2009/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000046884/2026,

RESOLVE:

1. Designar o servidor JOÃO PAULO APOLINÁRIO DE LYRA, Portador do CPF nº 069.578.434-08, matrícula nº 515, para responder, cumulativamente, por GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA enquanto durar o afastamento da titular, a servidora ERNANDA DE FÁTIMA SOARES FREIRE, matrícula nº 735, por motivo de gozo de férias regulamentares, no período de 23/11/2026 a 07/12/2026, conforme Lei nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 18 de novembro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1134413

Portaria/SEFAZ Nº 2008/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº E:01500.0000046960/2026,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA VIII, matrícula 81.844; JALBAS TORRES HOMEM LIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula nº 81.965-4; e JOSIEL CALDAS DA ROCHA, Assistente Fazendário, matrícula sob o nº 23.282; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no PAD n° 1500-031341/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de novembro de 2026, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 19 de novembro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1134499

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 23 - realizada em 06/10/2026.

PROCESSO Nº: 1500-023060/2015 (apensos 1500-032296/2015, 1500-021883/2017, 1500-022280/2018, 1500-000485/2022 e 1500-000397/2023)
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.40661-001
AUTUADA: USINA CAETÉ S.A.
CNPJ: 12.282.034/0002-86; CACEAL: 240.06127-6
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: VICTOR PONTES DE MAYA GOMES (substituto do Relator originário Vitor Di Guaraldi Monteiro Pinto)
VOTO DE VISTA: MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO
PRESIDENTE: JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
SESSÃO ORDINÁRIA NÃO ELETRÔNICA Nº 23 - REALIZADA EM 06/10/2026

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA DO TATE Nº 57/2026

EMENTA: ICMS. REEXAME NECESSÁRIO. AQUISIÇÃO E ESTOCAGEM DE AÇÚCAR VHP SEM DOCUMENTAÇÃO FISCAL PRESUMIDAS POR LEVANTAMENTO QUANTITATIVO DE ESTOQUE (EXERCÍCIO DE 2012). DECISÃO SINGULAR QUE DECLAROU NULO O AUTO DE INFRAÇÃO POR ESTENDER A IMUNIDADE DAS EXPORTAÇÕES ÀS OPERAÇÕES ANTERIORES. FUNDAMENTO AFASTADO - TEMA 475 DO STF (RE Nº 754.917/RS): A IMUNIDADE DO ART. 155, § 2º, X, "A", DA CF/88 NÃO ALCANÇA AS OPERAÇÕES ANTERIORES À EXPORTAÇÃO, CUJA DESONERAÇÃO É LEGAL E CONDICIONADA (ART. 3º, II E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LC Nº 87/96; ART. 3º, II E §§ 2º E 3º, DA LEI Nº 5.900/96). NOTAS FISCAIS DE EXPORTAÇÃO QUE PROVAM AS SAÍDAS, MAS NÃO A REGULARIDADE DAS ENTRADAS. LEVANTAMENTO QUANTITATIVO INIDÔNEO - ESTOQUE INICIAL DA EFD TRANSPOSTO SEM CONVERSÃO DE SACOS DE 50 KG PARA TONELADAS (327.042 SACOS = 16.352,10 T), COMO DEMONSTRAM OS LIVROS DE PRODUÇÃO DIÁRIA, O VALOR UNITÁRIO ESCRITURADO E O ESTOQUE FINAL - E ENTRADAS E SAÍDAS DO TERMINAL PORTUÁRIO CONFRONTADAS COM ESTOQUES DO ESTABELECIMENTO INTEIRO. CORRIGIDA A UNIDADE OU ADOTADOS OS ESTOQUES DO TERMINAL, A DIFERENÇA DE 9.077,28 T CONVERTE-SE EM SOBRA DE ESTOQUE. ART. 147, § 2º, DO CTN. VERDADE MATERIAL. AQUISIÇÃO TRIBUTÁVEL DE TERCEIROS NÃO DEMONSTRADA; PRESUNÇÃO DO ART. 2º, § 9º, VII, DA LEI Nº 5.900/96 SEM BASE IDÔNEA. ÔNUS DA FAZENDA NÃO DESINCUMBIDO (ART. 142 DO CTN). VÍCIO MATERIAL DO LANÇAMENTO. DECISÃO SINGULAR MANTIDA NO RESULTADO, POR FUNDAMENTO DIVERSO. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os Membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE/AL, por UNANIMIDADE, em CONHECER do reexame necessário e NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo, por fundamento diverso, a Decisão GJ nº 22.544/2025 na parte em que declarou insubsistente o Auto de Infração nº 70.40661-001, nos termos do voto de vistas. A unanimidade assentou-se quanto ao resultado, restrita a divergência à fundamentação: o Relator votou pela nulidade do lançamento por imunidade constitucional das exportações, enquanto o Julgador de vistas fundamentou a insubsistência na improcedência da exigência por vício material no levantamento quantitativo de estoque.
Afastou-se o fundamento da decisão singular, por incompatível com a tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 475 da repercussão geral, segundo a qual a imunidade do art. 155, § 2º, X, "a", da Constituição Federal não alcança operações ou prestações anteriores à exportação, cuja desoneração é legal e condicionada e inaplicável à aquisição sem documento fiscal. No mérito, constatou-se que o estoque inicial de 31/12/2011 foi transposto da EFD sem conversão de sacos de 50 kg para toneladas e que as entradas e saídas do Terminal Açucareiro de Maceió foram confrontadas com os estoques do estabelecimento inteiro; corrigida a unidade, ou adotados os estoques do terminal, a diferença de 9.077,28 t converte-se em sobra de estoque. Não identificada operação anterior tributada nem demonstrada aquisição de terceiros, e não desincumbida a Fazenda do ônus do art. 142 do CTN, declarou-se improcedente o lançamento por vício material do levantamento quantitativo.
Faculta-se, ainda, a interposição de recurso especial, nos termos do artigo 47, da Lei nº 6.771/06.
Ademais, os autos serão encaminhados à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC para atualização do sistema informatizado de débitos e posterior arquivamento, nos termos do art. 178 do Decreto nº 25.370/2013.
Publique-se. Intime-se.

MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO
Julgador voto vencedor
JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
Presidente da 2ª Câmara do TATE

Secretaria do TATE, Maceió, em 19 de novembro de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Processos e Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1134510

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, E A FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, POR INTERMÉDIO DO SEU INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA - IBRE.

Processo nº E:01500.0000032133/2026

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-904, representado pela sua Secretária, Sra. Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto n° 90.045, de 13 de março de 2023, publicado no DOE/AL de 14 de março de 2023, matrícula funcional nº 3529-7,CPF nº 219.681.598-51;

CONTRATADA: A FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, por intermédio de seu Instituto Brasileiro de Economia -IBRE, pessoa jurídica de direito privado, de caráter técnicocientífico e educativo, reconhecida de utilidade pública pelo Governo Federal, pelo Decreto s/n.º, de 27.05.92, publicado no D.O.U de 28.05.92, pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Decreto n.º 39.714, de 11 de agosto de 2006, publicado no D.O.E de 14 de agosto de 2006, e pelo Município do Rio de Janeiro, pela Lei n.º 5.242, de 17 de janeiro de 2011, publicada no D.O.M de 18 de janeiro de 2011, CNPJ/ME nº 33.641.663/0001-44, com sede na Praia de Botafogo, nº 190, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado FGV IBRE, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social;
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 27/2024.
VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 27/2024 para data de início 21/11/2026 e término 20/11/2027.
PREÇO: O valor total de R$ 901.667,25 (novecentos e um mil seiscentos e sessenta

e sete reais e vinte e cinco centavos), dividido em 05 (cinco) parcelas iguais, mensais e consecutivas, no valor de R$ 180.333,45 (cento e oitenta mil trezentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) cada, a serem pagas mediante a entrega dos Relatórios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21018 - Secretaria de Estado da Fazenda; Unidade Gestora: 410018 - SEFAZ; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339039 - Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica; Plano Orçamentário: 001095 - Outras Despesas de Custeio; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Valor Total: R$ 901.667,25 (novecentos e um mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2026.

Protocolo 1134919

DESPACHO

PROCESSO	E:01500.0000009633/2026
INTERESSADO	@nome_interessado@
ASSUNTO	Licitação: Contratação

Trata-se do Memorando 58 (38059111) tratando da abertura de processo para a Contratação da Empresa Logus Sistemas de Gestão Pública LTDA.

[...]

Em suma, é o relatório.
No tocante à autorização da autoridade competente, esta se enquadra na hipótese prevista no art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, podendo ser realizada por esta Secretária de Estado da Fazenda, vejamos:
Art. 2º A adjudicação do objeto ao vencedor da licitação, a homologação do seu resultado e a celebração do contrato e de seus respectivos termos aditivos caberão:
I - aos Secretários de Estado, dirigentes de unidades orçamentárias e diretores-presidentes, independentemente do valor, em processos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, inclusive comuns ou especiais ou obras de engenharia, quando qualquer deles for o único ordenador da despesa decorrente da licitação.
Nesses termos, AUTORIZO a contratação da empresa Logus Sistemas de Gestão Pública LTDA., CNPJ nº 72.624.679/0001-09 para prestação de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação, de natureza contínua, para a sustentação, suporte técnico remoto, manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa, além do desenvolvimento de customizações, melhorias e integrações do ecossistema do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas (SIAFE-AL), pelo valor global de R$ 24.345.332,40 (vinte e quatro milhões, trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).
Ademais, em observância ao art. 8º, § 2º, do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, AUTORIZO o empenho no valor de R$ 289.738,54 (duzentos e oitenta e nove mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), condicionado à cota disponível a empenhar.
Pelo exposto, determino a adoção dos seguintes encaminhamentos e providências, respectivamente:
1. À SEFAZ GABINETE, para providências quanto à publicação do ato de autorização da contratação no Diário Oficial do Estado;
2. À Superintendência Executiva Administrativa - SEA, para pré-cadastro no SIAFE;
3. À Gerência de Execução dos Encargos Gerais do Estado, para providências quanto ao empenho;
4. À Superintendência Especial do Tesouro Estadual, para providências quanto à assinatura do contrato;
5. À SEFAZ GABINETE, para publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado;
6. À Superintendência Executiva Administrativa - SEA, para:
* atualização da situação do cadastro no sistema SIAFE; e
* divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021 junto ao Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da sua assinatura, conforme art. 94, II, da Lei 14.133/2021, bem como mudança da situação do cadastro da contratação no sistema SIAFE.
7. À Superintendência Especial do Tesouro Estadual, para acompanhamento da execução contratual.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado

Protocolo 1134425

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1982/2026

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Considerando que nos dados cadastrais do contribuinte abaixo não consta a numeração e geolocalização do endereço que permita a sua localização
RESOLVE:
Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial, atualizar seu endereço no cadastro, inserindo numeração / complemento e geolocalização no endereço de funcionamento da empresa.
Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada INAPTA tudo em conformidade com os §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL:	24134714
RAZÃO SOCIAL:	MASSA LOJA E ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ:	52022054000151
OBSERVAÇÃO:	ROD IB GATTO FALCAO, S/N MASSAGUEIRA MARECHAL DEODORO/AL

CACEAL:	24134714
RAZÃO SOCIAL:	MASSA LOJA E ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ:	52022054000151
OBSERVAÇÃO:	ROD IB GATTO FALCAO, S/N MASSAGUEIRA MARECHAL DEODORO/AL

CACEAL:	24134714
RAZÃO SOCIAL:	MASSA LOJA E ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ:	52022054000151
OBSERVAÇÃO:	ROD IB GATTO FALCAO, S/N MASSAGUEIRA MARECHAL DEODORO/AL

Maceió, 19 de Novembro de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE CADASTRO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

A Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária Eletrônica nº 86, que se realizará no dia 02/12/2026 - QUARTA-FEIRA, às 8h30, na sala de reunião do 1º andar da Secretaria de Estado da Fazenda, situada na Rua General Hermes, 80, Centro, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 71.09154-001; SF: 1500.500429/2025
M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS
CACEAL: 241.02751-9
DECISÃO EPAT GJ Nº 224/2026- PROCEDENTE- RO
AUTUANTE: DANILLO BARROS CORDEIRO
RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA

(02) AI: 70.96297-001; SF: 1500.501275/2023
MAGAZINE LUIZA S/A
CACEAL: 247.68272-1
DECISÃO GJ EPAT Nº 217/2026 - PROCEDENTE -RO
AUTUANTE: FABRÍCIO MENDES DE SOUZA OLIVEIRA
ADVOGADO: ERICK MACEDO - OAB/PB Nº 10.033 - OAB/PE 659-A
RELATOR: RAULISSON SANTANA ANDRADE

Informa, ainda, que será retomado o julgamento dos seguintes processos:

(03) AI: 80.00000-733; SF: 1500.501163/2025
PARMEGIANNO IATE CLUB LTDA
CACEAL: 244.38830-0
DECISÃO GJ EPAT N° 134/2026- PROCEDENTE EM PARTE-RN
AUTUANTE: LUIZ HENRIQUE VASSALO DE VASCONCELLOS
RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA
PEDIDO DE VISTAS: LUCAS TELES BENTES

(04) AI: 70.89189-001; SF: 1500.501153/2021
FERTIAL-FERTILIZANTES DE ALAGOAS LTDA
CACEAL: 241.01369-0
DECISÃO GJ EPAT N° 49/2026- PROCEDENTE EM PARTE-RN/RO
AUTUANTE: ARLUZENILDO BARROS
ADVOGADO: FERNANDO TAKESHI ISHIKAWA OAB/PR 24.411
RELATOR: LUCAS TELES BENTES
PEDIDO DE VISTAS: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA

Sala do TATE, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2026

ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 1134613

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 308/2026

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, nos termos do art. 64 da Lei nº 6.771/2006, combinado com o art. 216 do Decreto nº 25.370/2013, homologa os pronunciamentos do setor técnico desta Secretaria e defere os pedidos de restituição de indébito tributário, reconhecendo os direitos dos interessados, conforme abaixo relacionados:

PROCESSO: E:01500.0000035843/2026
INTERESSADO: 48.888.386 GERALDO ANTONIO DA SILVA
DESPACHO: SEFAZ GEOT PROCESSOS (doc. 42819662)

PROCESSO: E:01500.0000027055/2025
INTERESSADO: CONVICTA EQUIPAMENTOS LTDA
DESPACHO: SEFAZ CEAF PROCESSOS (doc. 42788945)

PROCESSO: E:01500.0000035928/2021
INTERESSADO: D M DOS SANTOS ALVES ARTESANATO TERRAL
DESPACHO: SEFAZ CEAF PROCESSOS (doc. 42761328)

PROCESSO: E:01500.0000052572/2024
INTERESSADO: DINOXX COMERCIAL - SERVIÇOS EM PRODUTOS DE AÇO LTDA
DESPACHO: SEFAZ CEAF PROCESSOS (doc. 42758596)

PROCESSO: E:01500.0000034733/2023
INTERESSADO: INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA
DESPACHO: SEFAZ CEAF PROCESSOS (doc. 41473989)

PROCESSO: E:01500.0000012961/2023
INTERESSADO: ALAIN CLEMENT LESSER LEVY
DESPACHO: SEFAZ CEAF PROCESSOS (doc. 41465121)

PROCESSO: E:01500.0000000007/2026
INTERESSADO: ANALISE AMBIENTAL, SOLUCOES EM MEIO AMBIENTE LTDA
DESPACHO: SEFAZ CEAF PROCESSOS (doc. 40256394)

PROCESSO: E:01500.0000043660/2023
INTERESSADO: J GUSMÃO E CIA LTDA
PARECER: GTR Nº 227/2026 (doc. 42629521)

PROCESSO: E:01500.0000026906/2026
INTERESSADO: L C BARROS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
DESPACHO: SEFAZ GEOT PROCESSOS (doc. 42673226)

PROCESSO: E:01500.0000041178/2026
INTERESSADO: SUPERMERCADO PREFERIDO LTDA
DESPACHO: SEFAZ GEOT PROCESSOS (doc. 42783692)

PROCESSO: E:01500.0000040589/2026
INTERESSADO: H L DE OLIVEIRA NUNES ME
DESPACHO: SEFAZ GEOT PROCESSOS (doc. 42723671)

PROCESSO: E:01500.0000018517/2026
INTERESSADO: ENIA FLAVIELE DE LIMA 12394487402 DAR 170758408
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 41692006)

PROCESSO: E:01500.0000033243/2026
INTERESSADO: RT LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 42806572)

PROCESSO: E:01500.0000024839/2026
INTERESSADO: JERLYNNE MELO DE OLIVEIRA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 42806572)

PROCESSO: E:01500.0000024724/2026
INTERESSADO: MARIA DOS PRAZERES DA COSTA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 41537452)

PROCESSO: E:01500.0000020153/2026
INTERESSADO: JOSENILDA DOS SANTOS DA CAMARA
DESPACHO: SEFAZ CITCD (doc. 42470789)

PROCESSO: E:01500.0000021902/2026
INTERESSADO: MARIA NIEDJA RODIGUES SILVA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 41537452)

PROCESSO: E:01500.0000048459/2025
INTERESSADO: LD MATERIAIS DE CONTRUÇOES LTDA
DESPACHO: SEFAZ CEAF (doc. 43200554)

PROCESSO: E:01500.0000012056/2026
INTERESSADO: SANTOS E SANTOS CHOCOLATERIA LTDA
DESPACHO: SEFAZ CEAF (doc. 43114532)

PROCESSO: E:01500.0000032282/2024
INTERESSADO: TVH BRASIL PECAS LTDA
DESPACHO: SEFAZ CEAF (doc. 43045959)

PROCESSO: E:01500.0000032869/2023
INTERESSADO: PRADOLUX S.A.
DESPACHO: SEFAZ GT AUTOMOTIVO (doc. 39882024)

PROCESSO: E:01500.0000021512/2023
INTERESSADO: PAULO FILIPE LINS DA ROCHA
DESPACHO: SEFAZ GT AUTOMOTIVO (doc. 39848271)

PROCESSO: E:01500.0000023851/2025
INTERESSADO: SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
DESPACHO: SEFAZ GT AUTOMOTIVO (doc. 39723877)

PROCESSO: E:01500.0000026405/2024
INTERESSADO: FORT LUB PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
DESPACHO: SEFAZ CEAF (doc. 42907884)

PROCESSO: E:01500.0000050219/2025
INTERESSADO: OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S.A
DESPACHO: SEFAZ CEAF (doc. 42800663)

PROCESSO: E:01500.0000039962/2021
INTERESSADO: TRANSMASUT TRANSPORTES LTDA
PARECER: GTR Nº 233/2026

PROCESSO: E:01500.0000026760/2026
INTERESSADO: SANTOS & SANTOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
DESPACHO: SEFAZ GEOT (doc. 43313353)

PROCESSO: E:01500.0000016960/2026
INTERESSADO: QUATRO PATAS COMERCIO E SERVIÇOS PET LTDA
DESPACHO: SEFAZ GEOT (doc. 43339464)

PROCESSO: E:01500.0000030868/2026
INTERESSADO: L OLIVEIRA CEZAR LTDA
DESPACHO: SEFAZ GEOT (doc. 42558094)

PROCESSO: E:01500.0000027964/2026
INTERESSADO: M M SANTOS MINIMERCADO
DESPACHO: SEFAZ GEOT (doc. 42611213)

PROCESSO: E:01500.0000041969/2026
INTERESSADO: F A BENATON GOMES LTDA
DESPACHO: SEFAZ GEOT (doc. 43223350)

PROCESSO: E:01500.0000002070/2022
INTERESSADO: I.F.C. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA
DESPACHO: SEFAZ CEAF PROCESSOS (doc. 41052470)

PROCESSO: E:01500.0000040519/2025
INTERESSADO: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A
DESPACHO: SEFAZ CEAF PROCESSOS (doc. 42968342)

PROCESSO: E:01500.0000034889/2026
INTERESSADO: SR COMILAO LTDA
DESPACHO: SEFAZ GEOT (doc. 43194724)

PROCESSO: E:01500.0000036164/2026
INTERESSADO: EDOM DA SILVA BRAGA ME
DESPACHO: SEFAZ GEOT (doc. 43087874)

PROCESSO: E:01500.0000009323/2026
INTERESSADO: REPENORTE COMERCIO DE PECAS PARA VEICULO AUTOMOTORES LTDA
DESPACHO: SEFAZ GT AUTOMOTIVO (doc. 41361164)

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1134629

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 307/2026

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (Doc. Sei N° 43194555) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:
PROCESSO SEI Nº:E:01500.0000028549/2026
INTERESSADO:C D DO NASCIMENTO LIMA E CIA LTDA
DECISÃO SEFAZ SURE N°:1224/2026
EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO N° 99.605/2024. DESPACHO GEFE (DOC. SEI N° 43194555). SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício

Protocolo 1134947

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 310/2026

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (Doc. Sei N° 43190083) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000035982/2026
INTERESSADO: VR MÁQUINAS FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
DECISÃO SEFAZ SURE N°: 1225/2026
EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO N° 20.747/2012. DESPACHO GEFE (DOC. SEI N° 43190083). SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício

Protocolo 1134948

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 311/2026

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000049767/2023
INTERESSADO: VALTER NONATO DE MORAES LTDA
DESPACHO: SEFAZ GT COMBUSTÍVEIS (doc. 42833686)

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1134950

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 312/2026

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI N.º: E:01500.0000046051/2025
INTERESSADA: ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA
PARECER: GTR N° 212/2026

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. ICMS E FECOEP. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. PAGAMENTO EM DUPLICIDADE. DEVOLUÇÃO DAS MERCADORIAS. 1. Pedido de restituição de ICMS-ST e FECOEP-ST. 2. Pagamento por meio de Documento de Arrecadação avulso e por consolidação no sistema Cobrança DF-e. 3. Uma operação não concretizada por devolução das mercadorias. 4. Circunstâncias parcialmente comprovadas nos autos. 5. Legitimidade do pedido de restituição. 6. Autorização de uso de crédito fiscal. 7. Valor a ser compensado em cada período de apuração não pode ser superior a 20% (vinte por cento) do saldo devedor do respectivo período (art. 45, § 2º, da Lei n.º 5.900/1996). 8. Parecer pelo DEFERIMENTO PARCIAL do pedido.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1134951

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 313/2026

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000020921/2026
INTERESSADO: ALEXANDRE ULIANA MELAZZO -ME
DESPACHO: SEFAZ GEOT PROCESSOS (doc. 43084348)

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1134952

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 314/2026

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000006226/2026
INTERESSADO: M B F DOS SANTOS NUNES
DESPACHO: SEFAZ GEOT PROCESSOS (doc. 42611573)

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1134953

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 315/2026

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000034264/2023
INTERESSADO: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
DESPACHO: SEFAZ CPAF (doc. 40316720)

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1134954

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 316/2026

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO: E:01500.0000019210/2026
INTERESSADO: COMERCIAL DE LAMINADOS E FERROS LTDA EPP
PARECER: GTR N° 234/2026

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026.
MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1134965

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 318/2026

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000029702/2026
INTERESSADO: PYSF CONCRETOS E ARGAMASSAS
PARECER: GTR N° 226/2026

EMENTA: EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. ICMS ANTECIPADO E FECOEP. PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO EM BETONEIRAS NO TRAJETO ATÉ A OBRA. ATIVIDADE SUJEITA AO ISSQN. EMPRESA NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS. ASSUNÇÃO DO ENCARGO FINANCEIRO. RESTITUIÇÃO EM MOEDA CORRENTE. 1. Pedido de restituição de valores recolhidos a título de ICMS Antecipado e FECOEP - ICMS Antecipado. 2. Atividade de preparação de massa de concreto e argamassa para construção civil, por empreitada, em betoneiras acopladas a caminhões caracterizada como prestação de serviço sujeita ao ISSQN, conforme Súmula n.º 167 do STJ. 3. Inexistência da condição de contribuinte do ICMS em relação à operação finalística, afastando a exigibilidade do ICMS Antecipado, ressalvada a necessidade de dedução do montante relativo ao DIFAL incidente sobre as aquisições interestaduais de insumos não recolhido em separado. 4. Comprovação de que a Interessada suportou o ônus financeiro correspondente, nos termos do art. 62, § 1º, da Lei n.º 6.771/2006. 5. Restituição em moeda corrente, haja vista a impossibilidade de utilização do indébito sob a forma de crédito fiscal por empresa não contribuinte do imposto. 6. Reexame necessário em razão de o valor da restituição ser superior a 200 UPFAL (art. 65, I, da Lei n.º 6.771/2006 c/c art. 217, I, do Decreto n.º 25.370/2013). 7. Parecer pelo DEFERIMENTO PARCIAL do pedido.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026.
MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1134966

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 319/2026

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO: E:01500.0000016115/2025
INTERESSADO: VESTE S.A ESTILO
PARECER: GTR N° 212/2026

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ICMS ANTECIPADO, SOB ALEGAÇÃO DE PAGAMENTO EM DUPLICIDADE 1. Circunstância comprovada nos autos 2. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o art. 62, I, da Lei nº 6.771/06. 3. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido. 4. Restituição em forma de crédito fiscal, por tratar-se de pessoa jurídica devidamente inscrita no CACEAL, na condição de contribuinte normal. 5. Valor a ser compensado em cada período de apuração não poderá ser superior a 20% do saldo devedor do respectivo período.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026.
MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1134967

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 320/2026

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI N.º: E:01500.0000027962/2026
INTERESSADA: PYSF CONCRETOS E ARGAMASSAS
PARECER: GTR N° 224/2026

EMENTA: EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. ICMS ANTECIPADO E FECOEP. PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO EM BETONEIRAS NO TRAJETO ATÉ A OBRA. ATIVIDADE SUJEITA AO ISSQN. EMPRESA NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS. ASSUNÇÃO DO ENCARGO FINANCEIRO. RESTITUIÇÃO EM MOEDA CORRENTE. 1. Pedido de restituição de valores recolhidos a título de ICMS Antecipado e FECOEP - ICMS Antecipado. 2.

Atividade de preparação de massa de concreto e argamassa para construção civil, por empreitada, em betoneiras acopladas a caminhões caracterizada como prestação de serviço sujeita ao ISSQN, conforme Súmula n.º 167 do STJ. 3. Inexistência da condição de contribuinte do ICMS em relação à operação finalística, afastando a exigibilidade do ICMS Antecipado, ressalvada a necessidade de dedução do montante relativo ao DIFAL incidente sobre as aquisições interestaduais de insumos não recolhido em separado. 4. Comprovação de que a Interessada suportou o ônus financeiro correspondente, nos termos do art. 62, § 1º, da Lei n.º 6.771/2006. 5. Devolução proporcional de juros e multa de mora, conforme o art. 62, § 2º, da Lei n.º 6.771/2006. 6. Restituição em moeda corrente, haja vista a impossibilidade de utilização do indébito sob a forma de crédito fiscal por empresa não contribuinte do imposto. 7. Dispensa de reexame necessário em razão do valor da restituição ser inferior a 200 UPFAL (art. 65, I, da Lei n.º 6.771/2006 c/c art. 217, I, do Decreto n.º 25.370/2013). 8. Parecer pelo DEFERIMENTO PARCIAL do pedido.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026.
MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1134968

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 321/2026

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO: E:01500.0000027720/2024
INTERESSADO: NESTLE BRASIL LTDA
PARECER: GTR N° 227/2026

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ICMS e FECOEP. 1. Circunstância comprovada nos autos. 2. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o art. 62, I, da Lei nº 6.771/06. 3. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido. 4. Recomenda-se que a restituição seja efetuada na forma de crédito fiscal, por tratar-se de contribuinte devidamente inscrito no CACEAL, na condição de contribuinte normal. 5. Valor a ser compensado em cada período de apuração não poderá ser superior a 20% do saldo devedor do respectivo período.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026.
MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1134969

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 322/2026

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

INTERESSADO: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.
CNPJ: 58.295.213/0023-83
PARECER: GTR N° 137/2026

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ICMS DIFAL. 1. Circunstância comprovada nos autos 2. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o art. 62, I, da Lei nº 6.771/06 3. Parecer pelo DEFERIMENTO PARCIAL do pedido. 4. Recomenda-se que a restituição seja efetuada na forma de crédito fiscal, por tratar-se de pessoa jurídica contribuinte do ICMS, devidamente inscrita no CACEAL e não optante pelo simples nacional. 5. Valor a ser compensado em cada período de apuração não poderá ser superior a 20% do saldo devedor do respectivo período.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026.
MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1134970

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 323/2026

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI N.º: E:01500.0000021236/2025
INTERESSADA: IZI INDUSTRIAL LTDA
PARECER: GTR N° 225/2026

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS (EC 87/2015). CANCELAMENTO DA NOTA FISCAL. INOCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. 1. Pedido de restituição de ICMS Diferencial de Alíquotas (EC 87/2015). 2. Nota fiscal cancelada. 3. Operação não realizada. 4. Circunstâncias comprovadas nos autos. 5. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026.
MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1134971

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 324/2026

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000025188/2026
INTERESSADO: INDÚSTRIA DE CIMENTOS DE ALAGOAS LTDA.
CERTIDÃO: SEFAZ CIPVA (doc. 42804480)

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026.
MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1134972

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 317/2026

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (Doc. Sei N° 43379949) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000040166/2026
INTERESSADO: CONFECÇÕES NOBREGA LTDA
DECISÃO SEFAZ SURE N°: 1273/2026

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO N° 35.245/1991. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI N° 43379949 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício

Protocolo 1134974

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

*ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Processo Eletrônico SEI nº E:03300.000002483/2023. Procedimento: TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2026

PROPONENTE: Município de ROTEIRO/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.264.248/0001-49 com sede à Rua João Pedro nº 551 - Centro, CEP: 57.246-000, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado pela Prefeito Sr. PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 776.600.994-34, em conformidade com os autos do processo nº E:03300.0000002483/2023 e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e no Decreto Federal nº 11.531/23.
CONCEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.176/0001-76, com sede na Rua Cincinato Pinto, S/N, Centro, Maceió-AL, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, com sede a Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.959.241-70, pelas atribuições do cargo de Secretário de Estado da referida pasta, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de abril de 2024.
OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO: Restabelecimento do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Roteiro /AL, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independente de sua transcrição.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO: O presente convênio vigorará por 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
O valor total do Convênio é de R$ 46.056.427,54 (quarenta e seis milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), compreendendo recursos da CONCEDENTE, conforme Lei Orçamentária Anual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026 que ocorrerá:
Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios;Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios;Região de Planejamento: 210 - Todo Estado;Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; compreendendo somente os recursos da CONCEDENTE, conforme dispostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício haja vista inseção de contrapartida da CONVENENTE,com fulcro no artigo 2º inciso VII do Decreto Estadual nº 3.188/2 0 0 6 .

Maceió/AL, 07 de julho de 2026

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário de Estado da Infraestrutura - Concedente

PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Roteiro/AL - Convenente

*Republicado por incorreção.

Protocolo 1134640

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº 10.261, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

(Republicação por incorreção)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000025682/2026, resolve:
Art. 1 º A Portaria SESAU nº 1 .671 , de 29 de janeiro de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 1º Estabelecer para o ano vigente o valor de R$ 95.251.830,57 (noventa e cinco milhões, duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), destinado às despesas com ações e serviços públicos de saúde, referentes às unidades vinculadas à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, na forma estabelecida nos §§ 1º a 3º desta Portaria.
§ 1 º O montante anual dos recursos da Fonte 500 (Recursos Não Vinculados de Impostos) fica fixado em R$ 50.295.000,00 (cinquenta milhões, duzentos e noventa e cinco mil reais), destinado às unidades vinculadas à UNCISAL, e será distribuído conforme a seguinte estrutura:

Tipo de Repasse - Fonte 500	Valor mensal original R$	Acréscimo mensal (out/dez./2026) - R$	Acréscimo no Trimestre (out/dez./2026) - R$	Total anual 2026 - R$
Leitos Novos UTI/ UCI - MESM (semhabilitação)	220.000,00	-	-	2.640.000,00
Assistência à Saúde	3.780.700,13	-	-	45.368.401,56
Tipo de Repasse - Fonte 500	Valor mensal Original - R$	Acréscimo mensal (out/dez./2026) - R$	Acréscimo no trimestre (out/dez./2026) - R$	Total anual 2026 - R$
CEDIM - programação original	149,299,87	-	-	1.791.598,44
CEDIM - aporte adicional temporário	-	165.000,00	495.000,00	495.000,00
TOTAL	4.150.000,00	165.000,00	495.000,00	50.295.000,00

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SESAU nº 1 .671, de 29 de janeiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 31 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2026. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

Protocolo 1134676

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1411/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº .E:02000.0000041532/2025

Secretaria do Estado da Saúde de Alagoas, Maceió 19 de novembro de 2026.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Saúde de Alagoas

Protocolo 1134616

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo E:02000.0000050921/2026 - Pesquisa de mercado serviços de locação de equipamento analisador de imunologia por luorescência com fornecimento de kits (reagentes). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 23 de Novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1134642

(*) PORTARIA SESAU Nº 10.261, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde –, em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000025682/2026, resolve:

Art. 1º A Portaria SESAU nº 1.671, de 29 de janeiro de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Estabelecer para o ano vigente o valor de R$ 95.251.830,57 (noventa e cinco milhões, duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), destinado às despesas com ações e serviços públicos de saúde, referentes às unidades vinculadas à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, na forma estabelecida nos §§ 1º a 3º desta Portaria.

§ 1º O montante anual dos recursos da Fonte 500 (Recursos Não Vinculados de Impostos) fica fixado em R$ 50.295.000,00 (cinquenta milhões, duzentos e noventa e cinco mil reais), destinado às unidades vinculadas à UNCISAL, e será distribuído conforme a seguinte estrutura:

Tipo de Repasse – Fonte 500	Valor mensal original R$	Acréscimo mensal (out/dez./2026) – R$	Acréscimo no Trimestre (out/dez./2026) – R$	Total anual 2026 – R$
Leitos Novos UTI/UCI – MESM (semhabilitação)	220.000,00	–	–	2.640.000,00
Assistência à Saúde	3.780.700,13	–	–	45.368.401,56
Tipo de Repasse – Fonte 500	Valor mensal Original – R$	Acréscimo mensal (out/dez./2026) – R$	Acréscimo no trimestre (out/dez./2026) – R$	Total anual 2026 – R$
CEDIM – programação original	149,299,87	–	–	1.791.598,44
CEDIM – aporte adicional temporário	–	165.000,00	495.000,00	495.000,00
TOTAL	4.150.000,00	165.000,00	495.000,00	50.295.000,00

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SESAU nº 1.671, de 29 de janeiro de 2026, republicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 31 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, Maceió, 18 de novembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

(*) Republicada por incorreção.

(*) EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 046/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000023675/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001- 65 e com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050 representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, nomeado pelo Ato Governamental – Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2023, portador da matricula funcional nº 863890.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): O INSTITUTO DE SAÚDE, CIÊNCIA E PESQUISA DO BRASIL – ISCB, inscrita no CNPJ: 36.010.793/0001-77, com sede na Av. Álvaro Otacilio, 3731, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP: 57.035-180, e endereço eletrônico: instituto.iscb@gmail.com, representada pelo seu Presidente, Sr. HEITOR JOSÉ DA SILVA, residente e domiciliado em Maceió/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia de 01 de fevereiro de 2024, inscrito no CPF sob o nº 278.***.545-**.
OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do "PROJETO ALAGOAS COM VISÃO", visando a consecução de finalidades de interesse público e reciproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) , conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual n° 9.796, de 12 de janeiro de 2026 para o exercício de 2026, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES
UNIDADE GESTORA: 510524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES
CNPJ: 36.010.793/0001-77 RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE SAÚDE, CIÊNCIA E PESQUISA DO BRASIL – ISCB
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301. 1016. 5065 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE – RAS PLANO ORÇAMENTÁRIO: 00747 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS PARLAMENTAR: CABO BEBETO EMENDA: I0231 - CB 016 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS GRUPO: 03
FONTE: 0500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS CÓDIGO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO: 1002
LICITAÇÃO: 08 – NÃO APLICÁVEL
VALOR: R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2026
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicado por incorreção.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1413/2026
Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000003418/2024.

Secretaria do Estado da Saúde de Alagoas, Maceió 19 de novembro de 2026.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Saúde de Alagoas

Protocolo 1135081

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 1329/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, considerando o Processo Administrativo nº E:02100.0000004444/2026, e
CONSIDERANDO a solicitação do Corregedor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública para o sobrestamento da Investigação Preliminar instaurada por meio da Portaria/SSP nº 645/2026, conforme razões expostas no Parecer SSP CORREGEDORIA;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar o SOBRESTAMENTO da Investigação Preliminar instaurada por meio da Portaria/SSP nº 645/2026, no âmbito do Processo Administrativo nº E:02100.0000004444/2026.
Art. 2º Ficam suspensos os prazos e as diligências relativos à Investigação Preliminar de que trata o art. 1º, até ulterior deliberação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

FLÁVIO SARIAVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1134663

Portaria/SSP Nº 1337/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e;
Considerando a necessidade de designar servidores, para o acompanhamento, fiscalização e recebimento dos objetos do Termo de Contrato SSP n.º 021/2026 Que entre si celebram o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a Empresa HPE Automotores do Brasil LTDA, para a Aquisição de Veículo (Caminhonete Pickupe SUV) para atender a demanda da Delegacia da Mulher (DEAM1, DEAM2 e Arapiraca), através da Ata de Registro de Preços nº 697/2025, utilizando recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, conforme ME 2/AÇÃO/ITEM 6 do Plano de Aplicação EVM - Exercício 2025.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a comissão de fiscalização, recebimento e atesto para o bem supracitado, com a competência de desempenhar todas as funções pertinentes à análise, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto contratual, através da emissão dos documentos destinados a atestar sua adequada execução.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

Matrícula	CPF	Nome	Função
00.987-4	041.***.***-77	Jadeílson Cabral de Andrade	Policial Civil
065.910-0	636.***.***-72	Ednaldo Silva de Lima	Policial Civil
659.961-3	685.***.***-87	Hercules Paulo da Silva	Policial Civil

Art. 3º - Todas as documentações relativas ao contrato tais como Ordem de Fornecimento e/ou serviço, recebimento, atesto das respectivas notas fiscais, notificações à empresa, entre outras que se façam convenientes deverão ser subscritas por todos os membros desta comissão, além de que:
I - Caberá ao gestor contratual fiscalizar a execução do serviço e fornecimento do objeto contratados, observando as condições contidas no Termo de Contrato e legislação pertinente;
II - Caberá ao gestor técnico fiscalizar a execução do contrato e observar as especificações técnicas dos bens fornecidos e dos serviços de engenharia executados para a instalação do equipamento conforme condições constantes no Termo de Contrato e Termo de Referencia, normas técnicas em vigor e legislação pertinente;
III - Caberá ao gestor de patrimônio as providências necessárias para o tombamento e registros financeiro e patrimonial dos bens adquiridos, bem como a baixa dos bens descartados;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1134978

Portaria/SSP Nº 1338/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e;
Considerando a necessidade de designar servidores, para o acompanhamento, fiscalização e recebimento dos objetos do Termo de Contrato SSP Nº 040/2026, que entre si celebram o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa Mobile Solutions Serviços Automotivos LTDA, para a Aquisição de micro ônibus para a instalação da "Delegacia Itinerante da Mulher Alagoana", utilizando recursos disponibilizados pelo Governo Federal, na modalidade Fundo a Fundo do FNSP, de acordo com a Meta Específica 2/Ação 01 do Plano de Aplicação Substitutivo EVM - Exercício 2023.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão de fiscalização, recebimento e atesto para o bem supracitado, com a competência de desempenhar todas as funções pertinentes à análise, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto contratual, através da emissão dos documentos destinados a atestar sua adequada execução.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

Matrícula	CPF	Nome	Função
00.987-4	041.***.***-77	Jadeílson Cabral de Andrade	Policial Civil
065.910-0	636.***.***-72	Ednaldo Silva de Lima	Policial Civil
659.961-3	685.***.***-87	Hercules Paulo da Silva	Policial Civil

Art. 3º - Todas as documentações relativas ao contrato tais como Ordem de Fornecimento e/ou serviço, recebimento, atesto das respectivas notas fiscais, notificações à empresa, entre outras que se façam convenientes deverão ser subscritas por todos os membros desta comissão, além de que:

I - Caberá ao gestor contratual fiscalizar a execução do serviço e fornecimento do objeto contratados, observando as condições contidas no Termo de Contrato e legislação pertinente;

II - Caberá ao gestor técnico fiscalizar a execução do contrato e observar as especificações técnicas dos bens fornecidos e dos serviços de engenharia executados para a instalação do equipamento conforme condições constantes no Termo de Contrato e Termo de Referencia, normas técnicas em vigor e legislação pertinente;

III - Caberá ao gestor de patrimônio as providências necessárias para o tombamento e registros financeiro e patrimonial dos bens adquiridos, bem como a baixa dos bens descartados;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1135057

Portaria/SSP Nº 1339/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e
CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para a Comissão responsável pelo recebimento definitivo de microcomputadores e monitores, a fim de atender à demanda da Polícia Civil de Alagoas, utilizando recursos disponibilizados pelo Governo Federal, na modalidade Fundo a Fundo do FNSP, de acordo com a Meta Específica 19, Item 08, conforme Plano de Aplicação VPSP 2022, consoante Processo Sei E:20105.0000008013/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão responsável pelo RECEBIMENTO DEFINITIVO de microcomputadores e monitores, destinados à Polícia Civil de Alagoas - PCAL.

ANDRE DE BARROS E SILVA - Agente de Polícia - Matrícula nº 300.650-6;
ALEXSANDRO DOS SANTOS - Escrivão de Polícia - Matrícula nº 000.295-0; e
JOSÉ WHELLINGTON VIANA DA SILVA - Agente de Polícia - Matrícula nº 301.478-9.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1135076

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0222/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000057190/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1135079

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0223/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000024500/2026, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1135082

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0224/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000033335/2026, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1135083

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM PÚBLICO N° 008/2026

CEDENTE: Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI/AL, Órgão Público da Administração Direta Estadual, inscrita no CNPJ N° 12.200.200/0001-77, com sede na Rua Cincinato Pinto, Nº 348, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050, neste ato representada por seu Secretário de Estado, o Senhor Marcelo Melo Silva, portador do CPF N° ***.350.074-**.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE, inscrita no CNPJ N° 12.264.628/0001-83, com sede funcional na Rua Vereador Antônio Monteiro, 186, Bairro Osar da Cunha Lima, Campo Alegre, CEP: 57.253-040, representada por PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE, Prefeita, portador(a) do CPF N° ***.082.474-**.
DO OBJETO E DA FINALIDADE Mediante Cessão Gratuita de Uso de Bem Público, fica outorgado à Cessionária o uso do bem: 01 RETROESCAVADEIRA, ANO: 2025, CHASSI: S0R3CXTTJT3635932, tombado sob o patrimônio SEAGRI Nº 5803 e 01 PÁ CARREGADEIRA, ANO: 2025 CHASSI: XUGO300FJTPB00384, tombado sob o patrimônio SEAGRI Nº 5804, de propriedade da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI/AL.

DO PRAZO, RENOVAÇÃO E REVOGAÇÃO: A outorga do uso do bem público será de 05 (cinco) anos, a contar a partir da publicação do extrato deste termo de cessão no Diário Oficial do Estado; podendo ser renovado.
Data da Assinatura: 16 de novembro de 2026.

MARCELO MELO SILVA
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

Protocolo 1134674

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM PÚBLICO N° 009/2026

CEDENTE: Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI/AL, Órgão Público da Administração Direta Estadual, inscrita no CNPJ N° 12.200.200/0001-77, com sede na Rua Cincinato Pinto, Nº 348, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050, neste ato representada por seu Secretário de Estado, o Senhor Marcelo Melo Silva, portador do CPF N° ***.350.074-**.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA DE TEOTÔNIO VIVLELA, inscrita no CNPJ N° 12.842.829/0001-10, com sede funcional no endereço Rua Pedro Cavalcante, 156, Centro, Teotônio Vilela, CEP: 57.265-000, representada por PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, Prefeito, portador(a) do CPF N° ***.584.894-**.
DO OBJETO E DA FINALIDADE Mediante Cessão Gratuita de Uso de Bem Público, fica outorgado à Cessionária o uso do bem: 01 RETROESCAVADEIRA, ANO: 2025, CHASSI: S0R3CXTTET3635941, tombado sob o patrimônio SEAGRI Nº 5805 e 01 PÁ CARREGADEIRA, ANO: 2025 CHASSI: XUGO300FVTBB00386, tombado sob o patrimônio SEAGRI Nº 5806, de propriedade da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI/AL.

DO PRAZO, RENOVAÇÃO E REVOGAÇÃO: A outorga do uso do bem público será de 05 (cinco) anos, a contar a partir da publicação do extrato deste termo de cessão no Diário Oficial do Estado; podendo ser renovado.
Data da Assinatura: 19 de novembro de 2026.

MARCELO MELO SILVA
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

Protocolo 1134675

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 040/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000026947/2026
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.
CONTRATADA: A empresa MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 03.963.184/0001-83.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - IRP N° 212/2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 7.168,00 (Sete mil cento e sessenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o(a) Sr(a). VALTER ELOY GERALDO, pela Contratada.

Flávia Lethícia de Lima Araújo Silva
Responsável pela resenha

Protocolo 1134661

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 046/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA O.S. DISTRIBUIDORA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000018857/2026
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.
CONTRATADA: A empresa O.S. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 32.975.060/0001-16.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de bens permanentes (mobiliário corporativo), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 8.269,25 (oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte cinco centavos).
VIGÊNCIA: 31/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o(a) Sr(a). Jamye Folster Oliveira Simplicio, pela Contratada.

Flávia Lethícia de Lima Araújo Silva
Responsável pela resenha

Protocolo 1134662

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA SELAJ Nº 085/2026, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.
Designa os membros da Comissão Técnica Administrativa do Prêmio Melhores do Ano do Esporte 2026 e dá outras providências.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o disposto no regulamento do Prêmio Melhores do Ano 2026,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Técnica Administrativa do Prêmio Melhores do Ano 2026:
I - WAGNO LUIZ DE GODEZ, Secretário Executivo de Planejamento;
II - JOSEFA MÁRCIA DE MEDEIROS LESSA, Chefe Executiva de Tecnologia da Informação; e
III - IVAN LUCAS ALVES DA TRINDADE, Supervisor de Programas Sociais.
Art. 2º Compete à Comissão Técnica Administrativa:
I - receber e acompanhar as indicações;
II - verificar a habilitação das entidades indicantes e a regularidade da documentação apresentada;
III - analisar as matrizes e o atendimento aos requisitos de elegibilidade;
IV - notificar os interessados sobre as pendências identificadas;
V - homologar administrativamente as indicações das modalidades convencionais; e
VI - instruir os procedimentos relativos às demais categorias.
Art. 3º A Comissão Técnica Administrativa não poderá substituir o juízo de mérito técnico das escolhas feitas pelas federações, salvo em caso de infração comprovada aos requisitos estabelecidos no regulamento do Prêmio.
Parágrafo único. O integrante da Comissão que tiver interesse direto em determinada indicação deverá declarar seu impedimento e não poderá participar da análise nem da decisão relacionadas a ela.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió/AL, 19 de novembro de 2026.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte Lazer e Juventude

Protocolo 1135140

PORTARIA SELAJ Nº 086/2026, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.
Designa os membros da Comissão Representativa do Paradesporto do Prêmio Melhores do Ano do Esporte 2026 e dá outras providências.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o disposto no item 8.2 do regulamento do Prêmio Melhores do Ano 2026,
RESOLVE:
Art. 1º Designar para compor a Comissão Representativa do Paradesporto do Prêmio Prêmio Melhores do Ano 2026:
I - Prof. Dr. FLÁVIO ANDERSON PEDROSA DE MELO, Professor do Instituto Federal de Alagoas (IFAL) - Campus Murici, Diretor de Handebol em Cadeira de Rodas da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb) e Diretor de Handebol Adaptado da Federação Alagoana de Handebol (FAHd);
II - JOSÉ RAMOS NETO, Supervisor do Centro de Referência Paralímpico de Alagoas e Chefe da Delegação Alagoana do Paradesporto; e
III - um representante do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência.
§ 1º O representante de que trata o inciso III será designado em ato complementar desta Secretaria, após indicação formal do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência.
§ 2º Os membros da Comissão não serão remunerados por essa função, que será considerada serviço público relevante.
Art. 2º Compete à Comissão Representativa do Paradesporto:
I - fazer a avaliação técnica das candidaturas aos quatro destaques do paradesporto, segundo os parâmetros do Anexo II-B do regulamento;
II - emitir parecer fundamentado com a pontuação individual, a consolidação dos resultados, os eventuais impedimentos e a recomendação de classificação; e
III - fundamentar expressamente os eventuais empates técnicos e submetê-los ao Conselho Estadual de Esporte e Lazer (CONEEL), aplicando os critérios de desempate do Anexo II-B do regulamento.
Art. 3º A Comissão Representativa do Paradesporto não substitui o CONEEL, a quem cabe deliberar sobre os premiados. Integrar a Comissão não dá a seus membros, por si só, direito de participar da votação deliberativa do CONEEL.
Parágrafo único. O integrante da Comissão que tiver interesse direto em determinada candidatura deverá declarar seu impedimento e não poderá participar da avaliação nem do parecer relacionados a ela.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió/AL, 19 de novembro de 2026.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte Lazer e Juventude

Protocolo 1135141

REGULAMENTO - MELHORES DO ANO NO ESPORTE ALAGOANO 2026
Versão consolidada para análise e publicação
1. DA FINALIDADE
O Prêmio "Melhores do Ano no Esporte Alagoano 2026", promovido pelo Governo do Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, visa reconhecer atletas, técnicos e pessoas ou instituições que contribuíram para o desenvolvimento do esporte alagoano em 2026.
A cerimônia ocorrerá em 11 de dezembro de 2026, em local a ser informado pela SELAJ. A premiação possui natureza honorífica, sem pagamento de valores aos agraciados.
2. DO MODELO DE PREMIAÇÃO
Nas modalidades convencionais, cada modalidade poderá ter um(a) atleta destaque e um(a) técnico(a) destaque, indicados por entidade habilitada, sem comparação entre modalidades distintas.
No paradesporto haverá quatro premiações de reconhecimento: I - Atleta Destaque do Paradesporto Individual; II - Atleta Destaque do Paradesporto Coletivo; III - Técnico(a) Destaque do Paradesporto Individual; IV - Técnico(a) Destaque do Paradesporto Coletivo.
As homenagens especiais obedecerão ao procedimento específico do item 7.
3. DAS ENTIDADES HABILITADAS
Nas modalidades convencionais, poderão indicar candidatos as federações esportivas de Alagoas regularmente constituídas, vinculadas às respectivas confederações nacionais, quando aplicável, e cadastradas no Cadastro Alagoano do Esporte - CAE. No paradesporto, aplica-se o procedimento específico do item 8.
§1º Nas modalidades convencionais, na inexistência de federação estadual constituída para a modalidade, admite-se, excepcionalmente, Organização da Sociedade Civil - OSC com atuação comprovada em Alagoas, mediante análise fundamentada pela Comissão Técnica Administrativa.
§2º A OSC apresentará ato constitutivo, prova de representação legal, histórico de atuação na modalidade e documentos de participação de atletas ou equipes em competições.
§3º Havendo mais de uma entidade pleiteando representar a modalidade, serão examinadas a legitimidade e abrangência da representação, a atuação efetiva, a relação com órgãos nacionais da modalidade, quando houver, e as manifestações das entidades, com decisão motivada e isonômica.
§4º Títulos e resultados citados pertencem aos atletas, às equipes ou aos técnicos

indicados, e deverão ser demonstrados por súmulas, certificados, rankings oficiais ou documentos equivalentes emitidos pela organização da competição.

4. DA INDICAÇÃO E ELEGIBILIDADE

A entidade habilitada poderá apresentar, nas modalidades convencionais, até um(a) atleta e um(a) técnico(a), sendo admitida indicação de apenas uma das categorias. No paradesporto, clubes, associações ou federações habilitados poderão indicar até um(a) candidato(a) por categoria, nas quatro categorias do item 8, comprovado o vínculo com cada indicado.

São elegíveis atletas que representaram entidades alagoanas durante o período avaliado ou que comprovem vínculo esportivo relevante com Alagoas; técnicos deverão comprovar atuação junto a atletas, equipes ou projetos esportivos vinculados ao Estado. A comissão examinará o vínculo com base nas provas anexadas, sem distinção arbitrária por local de nascimento ou residência.

O período avaliado será de 1º de janeiro a 25 de novembro de 2026, inclusive. Resultados posteriores não integrarão a avaliação desta edição.

A substituição poderá ocorrer por desistência, impedimento ou inelegibilidade documentada, mediante justificativa e aplicação dos critérios internos originais, observados os prazos divulgados pela SELAJ.

5. DA MATRIZ E DA TRANSPARÊNCIA DA ESCOLHA

Nas modalidades convencionais, cada entidade fixará seus critérios e procedimento de seleção, respeitada a autonomia técnica e os princípios do mérito, ética, impessoalidade e transparência. No paradesporto, será adotada a matriz padronizada do Anexo II-B, pela Comissão Representativa.

Nas modalidades convencionais, antes de deliberar sobre os indicados, a entidade divulgará os critérios aos filiados ou integrantes por meio verificável, informando data e canal de divulgação.

A Matriz de Critérios (Anexo I) será apresentada preenchida junto com a indicação convencional, justificativas e comprovação dos resultados. No paradesporto, aplica-se o Formulário de Indicação (Anexo II-A) e a avaliação pelo Anexo II-B. A SELAJ verificará o procedimento e a documentação, sem substituir as escolhas técnicas regulares.

6. DA COMISSÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

A Comissão Técnica Administrativa do Prêmio terá sua composição e designação formalizadas por meio da Portaria SELAJ nº 85/2026, observada a respectiva publicação oficial.

Compete à Comissão: receber e acompanhar indicações; verificar a habilitação das entidades e a documentação; analisar matrizes e requisitos de elegibilidade; notificar pendências; homologar administrativamente as indicações das modalidades convencionais; e instruir os procedimentos relativos às demais categorias.

A Comissão não poderá substituir o mérito técnico das escolhas das federações, ressalvadas infrações comprovadas a requisitos do regulamento. Integrante com interesse direto em indicação deverá declarar impedimento e abster-se de análise e decisão relacionada.

7. DAS HOMENAGENS ESPECIAIS

As homenagens terão caráter honorífico, considerando trajetória, serviços prestados, impacto social, contribuição institucional ou preservação da memória esportiva alagoana.

As seis categorias de homenagens especiais são: I - Personalidade Esportiva Póstuma; II - Empresa Amiga do Esporte; III - Destaque do Paradesporto; IV - Profissional de Educação Física; V - Atleta Destaque em Projeto Social; VI - Comunicação.

A SELAJ apresentará proposta e justificativa individual para cada homenageado, acompanhada de elementos comprobatórios pertinentes. O CONEEL apreciará as indicações e deliberará nos limites e segundo o rito de suas competências regimentais, com registro em ata.

As seis categorias serão divulgadas com este Regulamento, antes do encaminhamento dos candidatos à deliberação. O resultado poderá ser anunciado na cerimônia, sem prejuízo da formalização e publicidade legal dos atos.

8. DO PARADESPORTO

8.1. Serão reconhecidos quatro destaques do paradesporto: I - Atleta Destaque do Paradesporto Individual; II - Atleta Destaque do Paradesporto Coletivo; III - Técnico(a) Destaque do Paradesporto Individual; IV - Técnico(a) Destaque do Paradesporto Coletivo. Para técnicos(as), consideram-se também os resultados de atletas ou equipes sob sua orientação e sua atuação técnica no período avaliado.

8.2. Poderão apresentar indicações para o paradesporto os clubes, as associações e as federações esportivas aos quais os atletas ou técnicos estejam vinculados, desde que as entidades estejam cadastradas no Cadastro Alagoano do Esporte - CAE até 19 de novembro de 2026. A ausência de federação estadual constituída ou a falta de atuação federativa específica no paradesporto não impedirá a indicação por clube ou associação habilitados.

8.2.1. Cada entidade poderá apresentar até uma indicação por categoria, por meio de formulário eletrônico cujo link será publicado nas redes sociais e nos canais oficiais da SELAJ, até 25 de novembro de 2026, às 23h59 (horário de Brasília). O endereço eletrônico deverá ser divulgado oficialmente pela SELAJ antes da abertura do recebimento de candidaturas.

8.2.2. O cadastro no CAE deverá estar efetuado até 19 de novembro de 2026, inclusive, conforme registros oficiais do sistema. Atualizações posteriores de cadastro preexistente não invalidam, por si só, a habilitação. Cadastros novos realizados após essa data não habilitam a entidade nesta edição.

8.2.3. A indicação exige comprovação de vínculo esportivo do(a) candidato(a) com a entidade indicadora, justificativa técnica e documentação de resultados de 1º de janeiro a 25 de novembro de 2026. Poderão ser anexados súmulas, rankings, certificados, declarações de organização de competição e documentos oficiais equivalentes.

8.2.4. A Comissão Técnica Administrativa, designada pela Portaria SELAJ nº 85/2026, verificará o cadastro no CAE, o vínculo, a elegibilidade e a regularidade documental. As candidaturas habilitadas serão encaminhadas à Comissão Representativa do Paradesporto, designada pela Portaria SELAJ nº 86/2026, para análise de mérito e emissão de parecer, cabendo ao CONEEL deliberar conforme suas competências regimentais.

8.2.5. A Comissão Representativa do Paradesporto terá sua composição e designação formalizadas pela Portaria SELAJ nº 86/2026, observada sua publicação oficial. Todas as indicações habilitadas serão avaliadas por critérios comuns, sem distinção em razão do tipo da entidade indicadora.

8.3. A Comissão Representativa realizará avaliação técnica das candidaturas conforme a matriz do Anexo II-B, com cinco critérios e pontuação máxima de 100 pontos, e emitirá parecer fundamentado, contendo pontuação, referências documentais, impedimentos e recomendação de classificação por categoria. Para cada critério, o avaliador registrará a justificativa da pontuação atribuída.

8.4. Caberá ao CONEEL deliberar sobre os premiados, observadas estritamente suas competências e regras regimentais de convocação, quórum, votação, impedimento e registro em ata. A Comissão Representativa não substitui o CONEEL nem participa de sua votação deliberativa pelo simples fato de integrar a Comissão.

8.5. A SELAJ realizará a homologação administrativa da deliberação regularmente adotada, verificando regularidade procedimental, sem alterar avaliação de mérito.

8.6. A mesma pessoa poderá ser indicada em apenas uma das quatro categorias do paradesporto nesta edição, observada a distinção entre as funções de atleta e técnico(a). Empates técnicos deverão ser expressamente fundamentados e submetidos ao CONEEL com os critérios de desempate do Anexo II-B.

9. DO USO DE IMAGEM E DA PUBLICIDADE

A SELAJ poderá realizar registros de imagem e voz da cerimônia para documentação, memória e comunicação institucional do Prêmio, em canais oficiais do Governo de Alagoas e da SELAJ, observadas as bases legais e as normas de proteção de dados pessoais.

Os usos individualizados que dependam de consentimento serão objeto de autorização específica, livre e informada, com indicação de finalidade, canais e possibilidade de revogação, sem condicionar a premiação à assinatura do termo.

Para crianças e adolescentes, a utilização observará o seu melhor interesse e o procedimento jurídico apropriado, com participação do responsável legal quando exigida.

É vedada a realização de publicidade comercial ativa ou ações promocionais não autorizadas no espaço e durante o roteiro da cerimônia. A presença incidental de marcas de patrocinadores habituais em uniformes esportivos não será considerada, por si só, infração.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E DOS RECURSOS

As indicações convencionais serão objeto de homologação administrativa pela Comissão Técnica Administrativa. As escolhas do paradesporto observarão o parecer da Comissão Representativa, a deliberação regimental do CONEEL e homologação administrativa da SELAJ. As homenagens observarão o item 7.

As decisões de indeferimento e outras decisões administrativas que afetem direitos ou interesses das entidades serão motivadas e comunicadas ao interessado.

Os pedidos de reconsideração e recursos serão encaminhados a melhoresdoano.selaj@gmail.com, identificados pelo assunto “RECURSO - MELHORES DO ANO 2026”. O presidente da comissão administrativa será o responsável pelo recebimento e instrução/análise administrativa dos recursos. A decisão final será proferida pela autoridade competente da SELAJ, conforme a legislação aplicável e sem participação de agente impedido.

O recurso não autoriza a substituição livre de indicados nem a rediscussão da preferência esportiva regularmente adotada pela entidade; a análise abrangerá requisitos, documentação e regularidade do procedimento.

11. DO CRONOGRAMA E ENVIO

19/11/2026 - publicação do regulamento, divulgação do link do paradesporto e abertura das indicações;

25/11/2026, às 23h59 (horário de Brasília) - encerramento das indicações;

26 e 27/11 - exame documental e notificações;

30/11 - prazo final para sanar pendências;

01/12 - divulgação preliminar das indicações convencionais habilitadas;

02/12 - prazo para recursos de decisões administrativas preliminares;

03/12 - análise de recursos e reunião prevista do CONEEL para paradesporto e homenagens, condicionada à convocação regimental;

04/12 - divulgação da relação final de destaques convencionais e das candidaturas admitidas no paradesporto;

07 e 08/12 - eventual saneamento/impugnação de vícios procedimentais, quando cabível; até 09/12 - formalização das decisões;

11/12 - cerimônia e anúncio público dos premiados do paradesporto e homenageados.
Nas modalidades convencionais, as indicações serão encaminhadas para melhoresdoano.selaj@gmail.com, com o assunto "INDICAÇÃO - MELHORES DO ANO 2026 - [MODALIDADE/ENTIDADE]". No paradesporto, a inscrição ocorrerá exclusivamente por formulário eletrônico, disponibilizado por link nas redes sociais e nos canais oficiais da SELAJ. A confirmação do recebimento não equivale a homologação. O canal de recursos permanece melhoresdoano.selaj@gmail.com.
Para modalidades convencionais: identificação e representação da entidade; matriz do Anexo I; justificativas individuais; comprovação de vínculo com Alagoas e resultados; e identificação dos indicados. Para paradesporto: formulário eletrônico conforme Anexo II-A; identificação da entidade e seu cadastro no CAE até 19/11/2026; comprovação do vínculo; resultados e documentos pertinentes. Para homenagens: proposição institucional da SELAJ, com justificativa e documentação. Qualquer alteração de datas será justificada e publicada pelos canais institucionais, assegurando tratamento isonômico.
12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
A participação pressupõe ciência deste Regulamento, sem prejuízo de direitos legais de petição e recurso. Os casos omissos de natureza administrativa serão tratados pela SELAJ, respeitadas as competências do CONEEL e as normas aplicáveis.
A composição e a designação da Comissão Técnica Administrativa e da Comissão Representativa do Paradesporto serão formalizadas, respectivamente, pelas Portarias SELAJ nº 85/2026 e nº 86/2026. A atuação de ambas depende da publicação dos respectivos atos. O endereço do formulário eletrônico de paradesporto será disponibilizado pelos canais oficiais da SELAJ, sem necessidade de republicação deste Regulamento.
Maceió/AL, 19 de novembro de 2026.
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

Protocolo 1135142

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA Nº 0581/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HORTO JARDINS SERRARIA, CNPJ - 63.362.152/0001-54. A SEMARH resolve conceder a Transferência de Titularidade de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria nº 190/2024, sobre o processo n.° E:23010.0000004151/2023, publicada no Diário Oficial de Estado de Alagoas em 15/07/2024 na modalidade Lançamento de Efluentes tratado proveniente do Residencial Horto Jardim Serraria, anteriormente pertencente a PRECOL ENGENHARIA LTDA, CNPJ - 35.378.132/0003-06. O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HORTO JARDINS SERRARIA, deverá respeitar todos os direitos e obrigações constantes da Portaria n.º 581/2026 e no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 22935484 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 24872241. Esta Portaria revoga a Portaria n° 190 de 15 de julho de 2024. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997 Leis Delegadas Estaduais n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n.° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°. 54.766/2017, Portaria SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001630/2026 e Despacho SEMARH ASTEC 40691192.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 13 de novembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1134566

PORTARIA Nº 0582/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: NORDESTE MAIS ALIMENTOS LTDA, CNPJ - 34.567.306/0001-46. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço NMA-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rodovia BR-101, Km 79,5, Rotatória BR-104, Distrito Industrial, município de Rio Largo, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°26'38,55" de Latitude Sul e 35°50'25,38" de Longitude Oeste, com profundidade de 41 m e vazão de 5,00 m³/h, em regime de bombeamento de 20,00 h/dia, totalizando um volume de 100,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001518/2023 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 29497119 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 39967284.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 13 de novembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1134569

PORTARIA Nº 0584/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: IPIOCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ - 27.995.600/0001-93. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço IBR-02, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Avenida Gunther Frans Oliveira, Rodovia AL-101 Norte, s/n, bairro Ipioca, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°31'23,10" de Latitude Sul e 35°36'02,40" de Longitude Oeste, com profundidade de 30 m e vazão de 15,0 m³/h, em regime de bombeamento de 20 h/dia, totalizando um volume de 300,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Consumo Humano e Outras Finalidades. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003813/2024 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 40829052 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 40843127.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 13 de novembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1134586

PORTARIA Nº 0590/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: LUIZ CARLOS COSTA, CPF - 045.212.774-20. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para um poço tubular profundo, denominado poço LCC-01, localizado na Avenida Lourival Melo Mota, s/n, bairro Cidade Universitária, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°33'45,56" de Latitude Sul e 35°46'39,90" de Longitude Oeste, profundidade de 76,00 metros. FINALIDADE: Uso para Consumo Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos

Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002298/2026, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 42541892 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 42549596.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 18 de novembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1134587

PORTARIA Nº 0589/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: EDIFICIO RESIDENCIAL MONT BLANC, CNPJ - 06.270.355/0001-87. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço RMB-01, com captação no Aquífero Depósitos Litorâneos, localizado na Rua Doutor Antônio Cansanção, nº 409, bairro Ponta Verde, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°39’38,73” de Latitude Sul e 35°42’23,61” de Longitude Oeste, com profundidade de 6 m e vazão de 2,50 m³/h, em regime de bombeamento de 20 h/dia, totalizando um volume de 50,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001734/2024 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 39015676 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 39403111.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 17 de novembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1134590

PORTARIA Nº 0583/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: JOSUE LOURENCO DE ALCANTARA E CIA LTDA, CNPJ - 50.672.529/0001-20. A SEMARH resolve conceder a Transferência de Titularidade da Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria nº 0278/2020, sobre o processo n.° E:23010.0000001269/2019, publicada no Diário Oficial de Estado de Alagoas em 17/04/2020 na modalidade Captação Superficial, anteriormente pertencente a REJANE MADALENA DE ALCANTARA, CPF - 039.656.644-84. A JOSUE LOURENCO DE ALCANTARA E CIA LTDA deverá respeitar todos os direitos e obrigações constantes da Portaria n.º 0583/2026 e no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 3135893. Esta Portaria revoga a Portaria n° 0278 de 17 de abril de 2020. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997 Leis Delegadas Estaduais n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n.° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°. 54.766/2017, Portaria SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001321/2025 no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 34240159.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 13 de novembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1134591

PORTARIA Nº 0587/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: SUPERMIX CONCRETO S/A, CNPJ - 34.230.979/0042-84. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço MIX-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Residencial Maceió, s/n, bairro Tabuleiro dos Martins, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°33’59,90” de Latitude Sul e 35°45’29,08” de Longitude Oeste, com profundidade de 82 m e vazão de 7,50 m³/h, em regime de bombeamento de 8,00 h/dia, totalizando um volume de 60,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Industrial e Outras Finalidades. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001114/2025 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 42763194 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 43159750.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 16 de novembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1134593

PORTARIA Nº 0586/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: MERVIL - MERCANTIL VIEIRA LTDA, CNPJ - 04.928.281/0001-06. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço MER-01, com captação no Aquífero Fraturado, localizado na Rodovia AL-220, Galpões 2 e 3, Sítio Rio dos Bichos, Zona Rural, município de Arapiraca, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°45’39,92” de Latitude Sul e 36°35’21,21” de Longitude Oeste, com profundidade de 52 m e vazão de 1,80 m³/h, em regime de bombeamento de 8,0 h/dia, totalizando um volume de 14,4 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000433/2021 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 42750781 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 43158006.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 16 de novembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1134595

PORTARIA Nº 0585/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: FUNDACAO BRADESCO, CNPJ - 60.701.521/0056-71. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço BRA-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 512, bairro Serraria, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°36’40,62” de Latitude Sul e 35°43’31,14” de

Longitude Oeste, com profundidade de 80 m e vazão de 9,0 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 144,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Outras Finalidades. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000252/2026 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 42002515 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 42685733.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 16 de novembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1134598

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO - SETEQ

PORTARIA / SETEQ Nº. 308/ 2026
PROCESSO Nº E:13010.0000001027/2026
DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO - SETEQ.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO DE ALAGOAS - SETEQ/AL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Delegada n° 54 de 09 de março de 2023, publicado no dia 10 de março de 2023 e Decreto nº 107.593, de 30 de março de 2026, publicado no dia 31 de março de 2026; CONSIDERANDO a Súmula Administrativa nº 42/2018, alterada em 11 de julho de 2023, da Procuradoria Geral do Estado; e CONSIDERANDO o art. 149, da Lei nº 14.133/21 e art. 158 e seguintes da Lei Estadual nº 5.247/91, com fulcro no art. 150 da mesma lei.
RESOLVE:
Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para instaurar e apurar possíveis irregularidades administrativas, na atuação do exercício da função dos colaborados desta Secretaria Estadual, apresentando relatório circunstanciado e conclusivo após a devida apuração, incluindo para identificar e responsabilizar o(s) agente(s) público(s) responsável(is) pela assunção irregular de despesas realizadas sem cobertura contratual.
I - José André Alves da SIlva Júnior, Assessor Especial, matrícula nº 513-4;
II - Janine Poliana Bezerra, Supervisora de Atendimento, matrícula nº 502-9;
III - Edson Arantes de Souza Barbosa, Assessor Técnico de Orçamento e Planejamento, matrícula nº 567-3.
Art. 2º Determino que a sindicância seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da lei supracitada.
Art. 3º Deverá ser garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado.

Maceió - AL, 19 de novembro de 2026.

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação de Alagoas.

Protocolo 1134502

GOVERNO DE ALAGOAS
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA-DATA: 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

Ata da reunião ordinária do Conselho Estadual Do Trabalho, Emprego e Renda

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis às dez horas na sala de reunião da Secretaria de Estado de trabalho, emprego e Qualificação em Maceió, reuniram-se os membros do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETR / AL. A sessão foi presidida pela Conselheira Ana Milani (UFAL). Estiveram presentes à sessão os membros: Ana Maria Rita Milani - UFAL, José Cícero da Silva - CUT, Erik Fabiano Silveira (SETEQ), Pedro Leão (FECOMÉRCIO), Valdomiro Feitosa (FECOMÉRCIO), Bruno Araújo (SRTE) e Graziela Freitas (FAEAL).
Ana Milani deu início a sessão com a seguinte pauta:
- Eleição e Posse de Mandato dos Conselheiros;
- Apresentação para apreciação e análise das despesas efetivadas do Fundo do Trabalho do Estado de Alagoas nos exercícios de 2025 e 2026; e
- Outros informes.

O primeiro ponto da pauta, tratou da eleição e posse do CTER sendo que neste triênio, pelo sistema de rodizio, corresponde ao setor dos empregadores.
Assim, neste dia os novos conselheiros tomam posse sendo o presidente Sr Valdomiro Feitosa e vice-presidente Sr Pedro Leão.
Com relação ao segundo ponto de pauta: as despesas realizadas até a data atual foram aprovadas por unanimidade, correspondendo aos gastos do PAS Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE.
O Sr Bruno Araújo acompanhou a reunião através de videoconferência, onde registrou que se abstém da prestação de contas, antes querendo apreciar as documentações da pauta.
Finalizadas as discussões, o presidente realizou as considerações finais franqueando a palavra aos conselheiros presentes. Ao final, nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião.

Maceió/AL, 19 de novembro de 2026.

Valdomiro Feitosa
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda.

Protocolo 1134543

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL N° 18/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000005097/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: W M Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços Contínuos de Recuperação Preventiva e Corretiva de Estradas Vicinais, com Execução de Drenagens, Obras D'arte Correntes, Pontes Pré-Moldadas em Concreto, Terraplanagens, Regularização e/ou Elevação de Greide, com Material Extraído de Jazidas da Região, e Regularização de Leito sem Adição de Material, Manutenção Corretiva em Trechos Asfaltados dos Acessos aos Municípios, Povoados e Vilas, das Regiões Sul, Metropolitana, Norte, Vale do Mundaú e Vale do Paraíba.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria no dia 22 de novembro de 2026, por igual e sucessivo período de 12 (doze) meses, contados da expiração do prazo previsto no Quinto Termo Aditivo (SEI 41374858).

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538; Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3662) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO/(26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/(26.782.1032.3674) - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.4 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 18/2021, no art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93, e também no que dispõe o art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:
José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.
Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.
Wellington de Araújo Melo - W M Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2026.

Protocolo 1134503

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 279/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000001183/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS OTAVIO CAMERINO SANTANA, portador do CPF n.º 014.129.054-43, matrícula nº 23293, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotado na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 16/12/2026 até 25/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134603

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 236/2026

I- Processo Administrativo: E:29032.0000001172/2026.

II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Estado do Turismo, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21.

III- PERMISSIONÁRIO: CENTRO DE ESTUDOS EDUCAC RECREAT E PSICO PEDAGOGICOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.394.326/0001-20, estabelecido na Rua Antenor Marinho, nº 16, Farol, Maceió/AL, CEP: 57036-540. Representante: Dea Maria de Mendonça Bernardes Costa, inscrita no CPF sob o nº 893.956.464-20.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, para realização do evento "COLÉGIO DIÓGENES JUCA", no dia 14/11/2026, conforme proposta nº 358/2026.

V- Data da Assinatura: 11 de novembro de 2026.

VI- Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

VII- Vigência: até 14 de novembro de 2026.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió/AL.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Dea Maria de Mendonça Bernardes Costa.

Maceió/AL, em 16 de novembro de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Estado do Turismo

Protocolo 1134530

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 238/2026

I- Processo Administrativo: E:29032.0000001187/2026.

II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Estado do Turismo, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21.

III- PERMISSIONÁRIO: A Sra. Maria Valéria Rocha Lobo Caldas, inscrita no CPF sob o nº 298.613.224-34, estabelecida na R. Prefeito Abdon Arroxelas, nº 940, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP: 57035-380.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, para realização do evento "ESCOLA SÃO RAPHAEL", no dia 16/11/2026, conforme proposta nº 406/2025.

V- Data da Assinatura: 19 de novembro de 2026.

VI- Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

VII- Vigência: até 16 de novembro de 2026.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió/AL.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Maria Valéria Rocha Lobo Caldas.

Maceió/AL, em 19 de novembro de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Estado do Turismo

Protocolo 1134562

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

Seção de Isenções e Contribuições da DPS
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: - http://www.cbm.al.gov.br

Extrato

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOEM SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, DESPACHOU, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2026, O SEGUINTE PROCESSO: PROCESSO: E:01203.0000008183/2026; INTERESSADO: CABO QPRR BM ANTONIO JOSÉ SOUTO DOS SANTOS, portador do RGBM 262/1995; ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA; Conheço e aprovo o Despacho CBMAL SICDPS (SEI n.º 43364203), da lavra da Diretoria de Proteção Social, com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pedido de isenção de Imposto de Renda a contar de 6 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 1134918

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 83/ASSTAQ/POLC/AL/2026
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo E:02102.0000005610/2026

Objeto da contratação é a Contratação de serviços da empresa vídeo monitoramento continuado para esta Polícia Científica do Estado de Alagoas e seus Institutos subordinados.

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Cientifica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 19 de novembro de 2026.

José Kleber da Rocha Farias Santana
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1134487

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL Nº 4362/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:02100.0000009002/2026, RESOLVE:

I - Redistribuir o procedimento policial vinculado ao Processo Administrativo E:02100.0000009002/2026 ao Delegado de Polícia Civil IGOR DIEGO VILELA COSTA, até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 19 de novembro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1134448

PORTARIA PC/AL Nº 4371/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º20105.0000016962/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a 3683/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de outubro de 2026, que resolveu tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2026 ao servidor KLINGER MELO COSTA, inscrito sob o CPF n.º 505.624.014-15, matrícula n.º 66217, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DIRETORIA DE POLÍCIA METROPOLITANA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

02/12/2026 A 31/12/2026. ANO 2025/2026

LEIA-SE:

31/12/2026 A 29/01/2027. ANO 2025/2026

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1134507

PORTARIA /PCAL Nº 4375 /2026

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E:20105.0000016987/2026;
RESOLVE:

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de DEZEMBRO de 2026, da **8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE MATRIZ DE CAMARAGIBE**.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
VALDIR SILVA DE CARVALHO	21.930-4	134.393.834-15	01,02,08,09 ,15,16
BELMIRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO	30.928-1	151.601.064-72	05,06,12,13
ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR	300.732-4	022.788.254-70	25,26,27,28
MARCIO DOS SANTOS RIOS	910-5	036.583.663-03	18,19,20,21
AMANDA MARIA PEREIRA LINDOLFO	976-8	065.471.674-96	07,14,22,23 29,30
FELIPE GUEDES BARBOSA	104-1	111.882.574-80	03,11,17,31
LUIZ FELIPE DA SILVEIRA CARDOSO	100-4	077.291.007-38	04,10,24

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4363/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000016809/2026,

RESOLVE:

Designar a servidora Yanne Thayse Alves Lima, matrícula nº 000.005-1, Escrivã de Polícia, CPF: 077.709.294-82, matrícula: 000.005-1, para o plantão da UALC 1 – Equipe ALFA, no dia 16/12/2026, das 08h às 08h do dia 17/12/2026, em substituição a servidora ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA, CPF: 331.642.074-68, matrícula: 300.867-3.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4364/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000016809/2026,

RESOLVE:

Designar o servidor Esdras Carlos Cardoso Silva, matrícula nº 000.301-8, Escrivão de Polícia, CPF: 051.703.144-26, matrícula: 000.301-8, para o plantão da UALC 1 – Equipe ALFA, no dia 20/12/2026, das 08h às 08h do dia 21/12/2026, em substituição a servidora ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA, CPF: 331.642.074-68, matrícula: 300.867-3.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4365/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000016809/2026,

RESOLVE:

Designar a servidora Isabela Jesus da Mota, matrícula nº 000.005-1, Escrivã de Polícia, CPF: 050.014.305-69, matrícula: 000.726-9, para o plantão da UALC 1 – Equipe ALFA, no dia 24/12/2026, das 08h às 08h do dia 25/12/2026, em substituição a servidora ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA, CPF: 331.642.074-68, matrícula: 300.867-3.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4366/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000016809/2026,

RESOLVE:

Designar a servidora Catarina Ferreira de Oliveira, matrícula nº 000.301-8, Escrivão de Polícia, CPF: 040.118.294-04, matrícula: 000.468-5, para o plantão da UALC 1 – Equipe ALFA, no dia 28/12/2026, das 08h às 08h do dia 29/12/2026, em substituição a servidora ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA, CPF: 331.642.074-68, matrícula: 300.867-3.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4367/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000016809/2026,

RESOLVE:

Designar a servidora Milene de Oliveira Selva, matrícula nº 000.770-6, Escrivã de Polícia, CPF: 065.016.974-33, matrícula: 000.005-1, para o plantão da UALC 1 – Equipe ALFA, no dia 01/01/2027, das 08h às 08h do dia 02/01/2027, em substituição a servidora ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA, CPF: 331.642.074-68, matrícula: 300.867-3.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4368/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000016809/2026,

RESOLVE:

Designar a servidora Alessandra Cairolli Fincatti, matrícula nº 000.206-2, Agente de Polícia, CPF: 279.386.808-69, matrícula: 000.206-2, para o plantão da UALC 1 – Equipe ALFA, no dia 05/01/2027, das 08h às 08h do dia 06/01/2027, em substituição a servidora ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA, CPF: 331.642.074-68, matrícula: 300.867-3.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4369/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000016809/2026,

RESOLVE:

Designar a servidora Denise Veiga Rabelo, matrícula nº 000.012-4, Escrivã de Polícia, CPF: 905.735.011-49, matrícula: 000.012-4, para o plantão da UALC 1 – Equipe ALFA, no dia 09/01/2027, das 08h às 08h do dia 10/01/2027, em substituição a servidora ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA, CPF: 331.642.074-68, matrícula: 300.867-3.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4370/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000016809/2026,

RESOLVE:

Designar a servidora Lorena Avila Fernandez, mrícula nº 000.634-3, Escrivã de Polícia, CPF: 137.771.117-08, matrícula: 000.634-3, para o plantão da UALC 1 – Equipe ALFA, no dia 13/01/2027, das 08h às 08h do dia 14/01/2027, em substituição a servidora ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA, CPF: 331.642.074-68, matrícula: 300.867-3.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA /PCAL Nº 4323/2026

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E:20105.0000016752/2026;

RESOLVE:

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de DEZEMBRO de 2026, da 1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE DELMIRO GOUVEIA – 1ª DRP.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
RODRIGO ROCHA CAVALCANTI	826.692-1	019.883.844-19	01; 02; 22; 23
RODRIGO ROCHA CAVALCANTI Com equipe de Piranhas/ Olho d'Água do Casado			21
DANIEL JOSE GALVAO MAYER	000.491-0	045.516.974-86	18; 19; 20
ANTÔNIO BENEDITO DOS SANTOS FILHO	000.978-4	052.451.983-80	15; 16; 29; 30
ANTÔNIO BENEDITO DOS SANTOS FILHO Com equipe de Inhapí			28
VALERIA CRISTINA ROMAO OLIVEIRA	010.044-8	099.302.114-03	08; 09
VALERIA CRISTINA ROMAO OLIVEIRA Com equipe de Mata Grande/ Canapí			25
VALERIA CRISTINA ROMAO OLIVEIRA Com equipe de Inhapí			26; 27
CARLOS JOSE GONCALVES MELRO	50.177-8	870.497.674-68	12; 13; 14
JOSE WALTER FONTES CUNHA	58.488-6	209.946.564-91	FÉRIAS
EDUARDO MARQUES MOREIRA	000.039-6	061.958.696-60	05; 06; 07
MARCELO MONTEIRO WANDERLEY	001.007-3	026.772.005-03	03; 11; 17; 31
ANDREY FELIPE ARAUJO SANTOS	000.882-6	058.231.745-27	04; 10; 24

Obs.: quintas-feiras iniciando às 18h até às 08h do dia subsequente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4376/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000017025/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor HERMANO JOSE OLIVEIRA GOMES DE MORAES, inscrito no CPF nº539.954.064-91, matrícula nº71436, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, na unidade Diretoria de Administração Geral - DAG (Setor de Servidores Afastados) do(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 19/11/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 19 de novembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 1134946

PORTARIA/PCAL Nº 4379/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000016995/2026,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora FERNANDA CARVALHO PEDROSA DE AZEVEDO, inscrita no CPF nº039.435.044-84, matrícula nº300956, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade Diretoria de Administração Geral - DAG (Setor de Servidores Afastados) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/11/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 19 de novembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 1134949

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: E:01206.0000013048/2020.
LOCADORA: NORDIN - NORDESTE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
CNPJ: 24.415.393/0001-62
OBJETO: Prorrogação do Contrato de Imóvel para a Polícia Militar de Alagoas.
BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.
VALOR MENSAL: R$ 29.392,20 (vinte e nove mil trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos).
VALOR GLORAL: R$ 352.706,40 (trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e seis reais e quarenta centavos).

JUSTIFICATIVA

O GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Polícia Militar de Alagoas, necessitará no decorrer do prazo presente no contrato, prorrogar a locação do imóvel localizado na Avenida Assis Chateaubriand, n°. 2834, no bairro do Prado, Cidade de Maceió/AL, que sedia o Batalhão de Polícia de Trânsito - BPTran da Polícia Militar de Alagoas.

O Art. 24, X da Lei nº 8.666/93, dispõe acerca da dispensa de licitação quando a locação de imóvel destina-se ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Considerando:

1. Que atende plenamente as necessidades do BPTran de acordo com a Declaração do Comandante do BPTran, Doc. SEI nº 39935475, datada de 29 de maio de 2026; e

2. Que o preço está compatível com o valor de mercado, segundo a avaliação descrita no Laudo de Avaliação Técnica do Imóvel, Doc. SEI nº 40381623.

Assim sendo, atendido o disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e de forma a cumprir o disposto no Art. 26 do mesmo diploma legal, esta DLog6 apresenta a Justificativa para ratificação do IIm.º Sr Coronel QOEM PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS.

Leonardo César Jordão Alves - Cap QOEM PM
Membro e Substituto do Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

Renilson Rodrigues Dantas - Cel QOEM PM
Diretor de Logística da PMAL

1. Ciente.
2. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Paulo Amorim Feitosa Filho - Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

Protocolo 1134486

NP Nº 43423684/2026 - APMSAM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA - COI 2026

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo e E:01206.0000039079/2026 (COI 2026 - Homologação, Convocação, Designação e Dispensa); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar e considerando a necessidade do andamento adequado das atividades de instrutoria nos cursos da Academia de Polícia Militar, resolve:

1. INDICAR, sem ônus financeiro para Corporação, na condição de convidados, os profissionais abaixo descritos, que ministrarão as aulas de forma voluntária, tendo renunciado expressamente a qualquer tipo de remuneração, gratificação ou benefício decorrente da atividade, nos termos da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, e da Lei nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005:

Nº ORD	CPF	POSTO	DOCENTE	DISCIPLINA	C/H
148447	06381877456	CAP QOEM PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	Ética, Cidadania e Direitos Humanos	2
93806	00818099488	TEN CEL QOEM PM	THIAGO DE MORAES DUARTE OLIVEIRA	Crimes Cibernéticos	4
174209	01325613444	TEN QOEM PM	JOÃO FELIPE DE ALBUQUERQUE ARAÚJO	Disfarce	2
174227	09652160474	TEN QOEM PM	YAGO FRANCISCO DE FRANCA CLEMENTE	Documentos de Operações de Inteligência	4
174311	06410004486	1º TEN QOEM	FABRÍCIO LEITE SALES	Emprego de Meios Eletrônicos	2
93806	00818099488	TEN CEL QOEM PM	THIAGO DE MORAES DUARTE OLIVEIRA	Entrevista	4
174225	09604509470	TEN QOEM PM	RENATO BATISTA SANTOS	Estória Cobertura	8
151181	06901615493	CAP QOEM PM	PEDRO AURÉLIO TEIXEIRA LIMA GOMES	Fundamentos da Atividade de Inteligência	4
105860	04304711490	CAP QOEM PM	REVEISON CARVALHO DOS ANJOS	Fundamentos de Operações de Inteligência	4
81854	57580669404	MAJ QOEM PM	NIVALDO SANTOS SAMPAIO	Inteligência de Sinais	4
105860	04304711490	CAP QOEM PM	REVEISON CARVALHO DOS ANJOS	Legislação Aplicada à Atividade de Inteligência	2
187597	05117738462	TEN QOEM PM	RAFAEL DOUGLAS DE MESQUITA SILVA	Observação, Memorização e Descrição	3
148447	06381877456	CAP QOEM PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	Reconhecimento Operacional	10
93806	00818099488	TEN CEL QOEM PM	THIAGO DE MORAES DUARTE OLIVEIRA	Recrutamento	3
93806	00818099488	TEN CEL QOEM PM	THIAGO DE MORAES DUARTE OLIVEIRA	Terrorismo e Contraterrorismo	4
187653	94117802453	TEN QOEM PM	GERBESON ROMAO DA COSTA	Tiro Policial	8
148416	06249725423	CAP QOEM PM	MAX VICTOR CAVALCANTE LIBERATO	Vigilância	26
133256	06147059408	CAP QOEM PM	CAMILA MARIA GAMA DE SÁ	Respeito ao Veterano	4

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

NP Nº 43423944/2026-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA NO CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA - COI/2026

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 do Regulamento da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Melo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11 de setembro de 2003, considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.0000028859/2026 (Solicitação para Execução do Curso de Operações de Inteligência - COI/2026) e E:01206.0000039079/2026 (COI 2026 - Homologação, Convocação, Designação e Dispensa); considerando a necessidade do andamento adequado das atividades de instrutoria nos cursos da Academia de Polícia Militar, resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, os instrutores abaixo descritos na condição de convidados, conforme indicação do Comandante da APMSAM, em razão da carência e indisponibilidade de instrutores credenciados nas disciplinas em questão, os quais ministrarão as aulas de forma voluntária, tendo renunciado expressamente a qualquer tipo de remuneração, gratificação ou benefício decorrente da atividade, nos termos das Leis nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências) e nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005 (acresce parágrafo único ao Art. 5º da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, que dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas):

Nº ORD	CPF	POSTO	DOCENTE	DISCIPLINA	C/H
148447	06381877456	CAP QOEM PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	Ética, Cidadania e Direitos Humanos	2
93806	00818099488	TEN CEL QOEM PM	THIAGO DE MORAES DUARTE OLIVEIRA	Crimes Cibernéticos	4
174209	01325613444	TEN QOEM PM	JOÃO FELIPE DE ALBUQUERQUE ARAÚJO	Disfarce	2
174227	09652160474	TEN QOEM PM	YAGO FRANCISCO DE FRANCA CLEMENTE	Documentos de Operações de Inteligência	4
174311	06410004486	1º TEN QOEM	FABRÍCIO LEITE SALES	Emprego de Meios Eletrônicos	2
93806	00818099488	TEN CEL QOEM PM	THIAGO DE MORAES DUARTE OLIVEIRA	Entrevista	4
174225	09604509470	TEN QOEM PM	RENATO BATISTA SANTOS	Estória Cobertura	8
151181	06901615493	CAP QOEM PM	PEDRO AURÉLIO TEIXEIRA LIMA GOMES	Fundamentos da Atividade de Inteligência	4
105860	04304711490	CAP QOEM PM	REVEISON CARVALHO DOS ANJOS	Fundamentos de Operações de Inteligência	4
81854	57580669404	MAJ QOEM PM	NIVALDO SANTOS SAMPAIO	Inteligência de Sinais	4
105860	04304711490	CAP QOEM PM	REVEISON CARVALHO DOS ANJOS	Legislação Aplicada à Atividade de Inteligência	2
187597	05117738462	TEN QOEM PM	RAFAEL DOUGLAS DE MESQUITA SILVA	Observação, Memorização e Descrição	3
148447	06381877456	CAP QOEM PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	Reconhecimento Operacional	10
93806	00818099488	TEN CEL QOEM PM	THIAGO DE MORAES DUARTE OLIVEIRA	Recrutamento	3
93806	00818099488	TEN CEL QOEM PM	THIAGO DE MORAES DUARTE OLIVEIRA	Terrorismo e Contraterrorismo	4
187653	94117802453	TEN QOEM PM	GERBESON ROMAO DA COSTA	Tiro Policial	8
148416	06249725423	CAP QOEM PM	MAX VICTOR CAVALCANTE LIBERATO	Vigilância	26
133256	06147059408	CAP QOEM PM	CAMILA MARIA GAMA DE SÁ	Respeito ao Veterano	4

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

NP N° 43437312/2026-CG/APMSAM – DISPENSA DE INSTRUTORIA - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO TURMA 2025

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 do Regulamento da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Melo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11 de setembro de 2003, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000055612/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa – CHO 2025); considerando a necessidade de assegurar o adequado encerramento das atividades de docência na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, resolve:

1. DISPENSAR os docentes listados abaixo da instrutoria do Curso de Habilitação de Oficiais, Turma 2025, por terem finalizado com êxito as instruções e terem disponibilizado as notas de todas as verificações dos discentes no sistema SisEducar/PMAL, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências):

Nº ORD	CPF	POSTO	NOME COMPLETO	DISCIPLINA	C/H	DESIGNAÇÃO
187586	77609700487	1º Ten QOEM PM	ALEXANDRE CORREIA SOARES	INSTRUÇÃO MILITAR	45 h	DOE AL 2681 DE 07/11/2025
108899	05841407465	Cap QOEM PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL DISCIPLINAR	35 h	DOE AL 2681 DE 07/11/2025
79679	80414753453	1º Ten QOEM PM	SANDRO EDUARDO DE MELO	POLICIAMENTO AMBIENTAL	20 h	DOE AL 2719 DE 12/01/2026
102694	04232058460	Ten Cel QOEM PM	ANDRÉ LUIS ANIBAL CALVANO	PRIMEIROS SOCORROS NA ATIVIDADE POLICIAL	20 h	DOE AL 2719 DE 12/01/2026
174221	09748456471	1º Ten QOEM PM	RAFAEL MARQUES CORREIA	PLANEJAMENTO OPERACIONAL	45 h	DOE AL 2741 DE 11/02/2026
82133	87068290400	Cel QOR PM	MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	60 h	DOE AL 2752 DE 03/03/2026
113923	04669302400	Cap QOEM PM	SILVIO DA SILVA	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	30 h	DOE AL 2681 DE 07/11/2025
82034	66311110482	Cel QOEM PM	FERNANDO GLAUCIO SANTOS LIMA	DOUTRINA E PRÁTICA DE NEGOCIAÇÃO	25 h	DOE AL 2770 DE 27/03/2026
81852	77609883468	Ten Cel	NAYRON BARBOSA LIMA	DIREITO CONSTITUCIONAL	30 h	DOE AL 2770 DE 27/03/2026

		QOE PM				
81763	75849631453	Cel QOEM PM	PEDRO JORGE BUARQUE MOURA	ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL	30 h	DOE AL 2770 DE 27/03/2026
94688	02508903485	Ten Cel QOEM PM	SILVIO CESAR DA SILVA NUNES	USO DIFERENCIADO DA FORÇA	20 h	DOE AL 2796 DE 06/05/2026
98649	04182312490	Maj QOEM PM	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	45 h	DOE AL 2796 DE 06/05/2026
140212	03578961493	Cap QOEM PM	ADEILTON AMADO SILVA DOS SANTOS	RESPEITO AO VETERANO	20 h	DOE AL 2796 DE 06/05/2026
167919	09308453407	1º Ten QOEM PM	MARCOS ROSA DA SILVA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	20 h	DOE AL 2796 DE 06/05/2026
80060	67868088400	Maj QOE PM	ALBERTO MAGNO SILVA DOS SANTOS	GESTÃO DE PESSOAL	30 h	DOE AL 2796 DE 06/05/2026
81792	14476720463	Cel QOR PM	ROBERTO FREITAS GOULART	DESENVOLVIMENTO DA IDENTIDADE DO OFICIAL	20 h	DOE AL 2838 DE 09/07/2026
165481	03180564539	Cap QOEM PM	CARLOS RAPHAEL ANDRADE DE SANTANA	ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA	20 h	DOE AL 2838 DE 09/07/2026
102708	05821419409	Maj QOEM PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	DIREITO PENAL MILITAR	30 h	DOE AL 2844 DE 17/07/2026
81852	77609883468	Ten Cel QOE PM	NAYRON BARBOSA LIMA	DIREITO CIVIL	30 h	DOE AL 2852 DE 29/07/2026
165481	03180564539	Cap QOEM PM	CARLOS RAPHAEL ANDRADE DE SANTANA	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	30 h	DOE AL 2852 DE 29/07/2026
140212	03578961493	Cap QOEM PM	ADEILTON AMADO SILVA DOS SANTOS	PRÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO MILITAR	20 h	DOE AL 2852 DE 29/07/2026
81792	14476720463	Cel QOR PM	ROBERTO FREITAS GOULART	GESTÃO CONTEMPORÂNEA DA QUALIDADE	30 h	DOE AL 2852 DE 29/07/2026
187590	05181946470	1º Ten QOEM PM	EDVALDO HENRIQUE DOS SANTOS BASILIO	LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIOS	30 h	DOE AL 2852 DE 29/07/2026
174292	11522693726	1º Ten QOEM PM	LEONARDO PEIXOTO PANSERI	COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA	20 h	DOE AL 2864 DE 14/08/2026
187586	77609700487	1º Ten QOEM PM	ALEXANDRE CORREIA SOARES	REDAÇÃO OFICIAL	20 h	DOE AL 2864 DE 14/08/2026
187653	94117802453	1º Ten QOEM PM	GERBESON ROMAO DA COSTA	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	45 h	DOE AL 2887 DE 21/10/2026

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

NP N° 43437679/2026-CG/APMSAM – DISPENSA DE INSTRUTORIA - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO/2026

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 do Regulamento da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Melo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11 de setembro de 2003, e considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI E:01206.0000003341/2026 (Solicitação para Execução do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO) e E:01206.0000003053/2026 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO 2026); considerando a necessidade de assegurar o adequado encerramento das atividades de docência na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, resolve:

1. DISPENSAR os docentes listados abaixo da instrutoria do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, Turma 2026, por terem finalizado com êxito as instruções e terem disponibilizado as notas de todas as verificações dos discentes no sistema SisEducar/PMAL, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências):

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINAS	C/H	DESIGNAÇÃO
Maj QOEM PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	00889542422	DIREITO ADMINISTRATIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA	30 h	DOE AL 2764 DE 19 DE MARÇO DE 2026
Maj QOEM PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	00889542422	GERENCIAMENTO DE CRISES	20 h	DOE AL 2764 DE 19 DE MARÇO DE 2026
Cap QOEM PM	TALES TOME DE SOUSA SANTOS	07693940485	RESPEITO AO VETERANO	20 h	DOE AL 2764 DE 19 DE MARÇO DE 2026
Cap QOEM PM	TALES TOME DE SOUSA SANTOS	07693940485	SENSIBILIZAÇÃO E INTERAÇÃO GRUPAL	05 h	DOE AL 2764 DE 19 DE MARÇO DE 2026
Cel QOEM PM	THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA	04946579443	GESTÃO DE PESSOAS	30 h	DOE AL 2764 DE 19 DE MARÇO DE 2026
Maj QOEM PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	05821419409	CORREGEDORIA E OUVIDORIA	30 h	DOE AL 2764 DE 19 DE MARÇO DE 2026
Maj QOEM PM	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	05817726440	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	15 h	DOE AL 2764 DE 19 DE MARÇO DE 2026
Cap QOEM PM	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS	05887040408	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	30 h	DOE AL 2764 DE 19 DE MARÇO DE 2026

Cap QOEM PM	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS	05887040408	TEORIA POLÍTICA	15h	DOE AL 2764 DE 19 DE MARÇO DE 2026
Cel QOEM PM	MARLON BATISTA DE ARAÚJO	00098156438	COMUNICAÇÃO SOCIAL E MEDIA TRAINING	20h	DOE AL 2764 DE 19 DE MARÇO DE 2026
Cel QO RR PM	MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS	87068290400	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30h	DOE AL 2764 DE 19 DE MARÇO DE 2026
Ten Cel QOEM PM	PEDRO HENRIQUE BASÍLIO HONORATO	05791336489	SAÚDE FÍSICA	30h	DOE AL 2764 DE 19 DE MARÇO DE 2026
Maj QOEM PM	EDIVAL LIMA DA SILVA JUNIOR	03331794473	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS EM SEGURANÇA PÚBLICA	30h	DOE AL 2764 DE 19 DE MARÇO DE 2026
Maj QOS PM	DEIVSON CAVALCANTE GOMES DE OLIVEIRA	03943157407	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO DO PROF. DE SEG. PÚB.	20h	DOE AL 2764 DE 19 DE MARÇO DE 2026
Prof.	CARLOS FREDERICO DE ALBUQUERQUE CUNHA	78396786453	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	30h	DOE AL 2764 DE 19 DE MARÇO DE 2026
Civil	ERALDO DE SOUZA FERRAZ	39482260406	METODOLOGIA DA PESQUISA E DO TCC	50h	DOE AL 2764 DE 19 DE MARÇO DE 2026
Civil	GEORGE FLAVIO PEREIRA CHAVES	02566025495	GESTÃO FINANCEIRA E INVESTIMENTOS FIXOS E VARIÁVEIS DE BAIXA COMPLEXIDADE	20h	DOE AL 2764 DE 19 DE MARÇO DE 2026
Cap PM BA	NELSON GOMES DA SILVA JÚNIOR	79851568520	ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS NA SEGURANÇA PÚBLICA	30h	ADIT BGO Nº 65 DE 14 DE ABRIL DE 2026
Cap QOEM PM	SIDCLEY DA SILVA SANTOS	04170361407	ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA	30h	DOE AL 2804 DE 18 DE MAIO DE 2026
Cel (FAB) R/1	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	51490110615	GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS	30h	DOE AL 2804 DE 18 DE MAIO DE 2026
Cap QOEM PM	CAMILA MARIA GAMA DE SÁ	06147059408	INTELIGÊNCIA POLICIAL, INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CON. NA SEG.PÚB.	30h	DOE AL 2818 DE 09 DE JUNHO DE 2026
Cap QOEM PM	TALES TOME DE SOUSA SANTOS	07693404485	POLÍTICA E ORGANIZAÇÃO DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA	20h	BGO Nº 124 DE 15 DE JULHO DE 2026
Cap QOEM PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	05841407465	LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIOS	30h	BGO Nº 124 DE 15 DE JULHO DE 2026
Cel (FAB) R/1	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	51490110615	GESTÃO POR PROCESSOS	30h	BGO Nº 124 DE 15 DE JULHO DE 2026
Prof.	VITOR GOMES DA SILVA	80984410406	SISTEMA E GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL E EM ALAGOAS	15h	BGO Nº 173 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

NP N° 43440423/2026-CG/APMSAM – DISPENSA DE INSTRUTORIA - CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM/2026

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 do Regulamento da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Melo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11 de setembro de 2003, e considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI:E:01206.0000003039/2026 (Solicitação para Execução do Curso de Comando e Estado Maior) e E:01206.0000003044/2026 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Comando e Estado Maior – CCEM 2026); considerando a necessidade de assegurar o adequado encerramento das atividades de docência na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, resolve:

1. DISPENSAR os docentes listados abaixo da instrutoria do Curso de Comando e Estado Maior, Turma 2026, por terem finalizado com êxito as instruções e terem disponibilizado as notas de todas as verificações dos discentes no sistema SisEducar/PMAL, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências):

CPF	POSTO	NOME COMPLETO	DISCIPLINA	C/H	DESIGNAÇÃO
03941083457	Ten Cel QOS PM	VANESSA LOBO DE CARVALHO	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO DO PROFISSIONAL DE SEG. PÚB.	20h	BGO 063 DE 10/04/26
04160699405	Ten Cel QOEM PM	ALISSON CESAR DA SILVA GAMA	GESTÃO DE POLÍTICA E ORGANIZAÇÃO DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA	20h	BGO 092 DE 26/05/26
03331794473	Maj QOEM PM	EDIVAL LIMA DA SILVA JÚNIOR	GESTÃO DA INFORMAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	30h	BGO 055 DE 27/03/26
14476720463	Cel QOR R PM	ROBERTO FREITAS GOULART	RESPEITO AO VETERANO	20h	BGO 071 DE 24/04/26
78396786453	Civil	CARLOS FREDERICO DE ALBUQUERQUE CUNHA	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	30h	BGO 055 DE 27/03/26
05742809441	Civil	EMMANUEL FERREIRA ALVES	LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVO E CONVÊNIOS	30h	BGO 055 DE 27/03/26
39482260406	Civil	ERALDO DE SOUZA FERRAZ	METODOLOGIA DA PESQUISA APLICADA AO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	60h	BGO 055 DE 27/03/26
09072844424	Civil	ROSANE BATISTA DE SOUZA	SENSIBILIZAÇÃO E INTERAÇÃO GRUPAL	5h	BGO 055 DE 27/03/26

04946579443	Cel QOEM PM	THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA	GESTÃO DE PESSOAS	30 h	BGO 063 DE 10/04/26
02542953473	Ten Cel QOEM PM	JOSIENE LIMA DOS SANTOS	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO	20 h	BGO 063 DE 10/04/26
00098156438	Cel QOEM PM	MARLON BATISTA DE ARAÚJO	CHEFIA, GESTÃO E LIDERANÇA	20 h	BGO 071 DE 24/04/26
87068290400	Cel QORR PM	MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30 h	BGO 071 DE 24/04/26
05615211407	Ten Cel QOEM PM	URIEL DELGADO DE ALMEIDA	GESTÃO DE APORTE DE RECURSOS	30 h	BGO 094 DE 28/05/26
02566025495	CIVIL	GEORGE FLAVIO PEREIRA CHAVES	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	20 h	BGO 094 DE 28/05/26
92556230444	Ten Cel QOEM PM	SILVIO JOSE LUCIO E SILVA	ASPECTOS JURÍDICOS APLICADOS À GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	30 h	BGO 096 DE 01/06/26
05821419409	Maj QOEM PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	GESTÃO DE CORREGEDORIA	30 h	BGO 098 DE 03/06/26
80984410406	CIVIL	VITOR GOMES DA SILVA	INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA	30 h	BGO 144 DE 12/08/26
80984410406	CIVIL	VITOR GOMES DA SILVA	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	20 h	BGO 144 DE 12/08/26
51490110615	CEL RR AV	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	GESTÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS	30 h	BGO 144 DE 12/08/26
03847867407	Maj QOEM PM	RODRIGO VITAL VELOSO SOARES BOTELHO	ANÁLISE CRIMINAL	30 h	BGO Nº 152 DE 24/08/2026
51490110615	Cel (FAB) R/1	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	GESTÃO DA QUALIDADE	30 h	BGO Nº 152 DE 24/08/2026
00818099488	Ten Cel QOEM PM	THIAGO DE MORAES DUARTE OLIVEIRA	GESTÃO ESTRATÉGICA	30 h	DOE AL 2877 DE 03/09/2026
87191938404	Ten Cel QOEM PM	HENRIQUE JATOBÁ CORREIA	VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE	20 h	DOE AL 2877 DE 03/09/2026
92556230444	Ten Cel QOEM PM	SILVIO JOSÉ LÚCIO E SILVA	TEORIA POLÍTICA	20 h	DOE AL 2887 DE 21/09/2026

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988



Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FABIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARES

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ANDERSON DE ALMEIDA BARROS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP Nº 220/2026

Processo: E:04105.0000001278/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.288/2026; Contratação n.º 265/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Comprimidos e Imunossupressores) - Data de reabertura: 24 de novembro de 2026, às 10:00h, horário de Brasília.

Os certames elencados serão reabertos no dia supracitado para continuidade. Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasgov.br; UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF; Informações: Fone: (82) 3315-7241.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1134522

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 103/2026

EXTRATO: Nº 1302/2026
PROCESSO: 04105.0000001746/2025
CONTRATO AMGESP Nº 103/2026
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 334/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO, EDIÇÃO, PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

*A integralidade do Primeiro Apostilamento do Contrato AMGESP nº 103/2026 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 43310352 e Contrato Original de acordo com Doc. SEI! nº 43220763.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Sr. AMILTON BARBOSA SILVA e a COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.308.836/0001-09, representada pelo Sr. MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2026.
Lavramos o presente termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo nº 04105.0000001746/2025 para retificação do preâmbulo do Contrato AMGESP nº 103/2026, CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 334/2026, conforme solicitação do processo abaixo descriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Onde se lê:
TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 011/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Leia-se:
TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 103/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1134525

EXTRATO DA ERRATA AO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMGESP Nº 022/2024

EXTRATO: Nº 1303/2026
PROCESSO: 04105.0000000446/2023
CONTRATO: Nº 022/2024
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 11.499/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, PORTARIA, RECEPÇÃO E COPEIRAGEM, DE FORMA CONTÍNUA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

*A integralidade da Errata ao Quinto Apostilamento do Contrato AMGESP nº 022/2024 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 43309737 e Contrato Original de acordo com Doc. SEI! nº 24228154.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a INOVE TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ n° 31.123.584/0001-16, representada pelo Sr. ROGER MARQUES DA SILVA.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2026.

Lavramos a presente errata ao termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo nº 04105.0000001610/2026 para correção da cláusula 2.2 do Contrato AMGESP nº 022/2024, PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 11.499/2023, conforme solicitação do processo abaixo descriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Onde se lê:
2.2. Os efeitos financeiros do reajuste passam a ser devidos a partir da data de formalização do presente apostilamento, não sendo aplicável retroatividade

Leia-se:
2.2. Os efeitos financeiros decorrentes da repactuação dos custos de mão de obra, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2026, observarão a data de início de sua vigência, estabelecida em 1º de janeiro de 2026, desde que atendidos os requisitos legais e contratuais aplicáveis, assegurado o reconhecimento das diferenças financeiras relativas ao período correspondente, mediante a devida apuração e comprovação dos valores efetivamente devidos, limitados aos itens impactados pela variação dos custos de mão de obra.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1134529

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1365/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA METALCO DO BRASIL LTDA.

EXTRATO Nº 1304/2026
PROCESSO: 04105.0000001679/2026
ATA RP Nº 1365/2025
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 90.151/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO - INTENÇÃO DE RP Nº 044/2025
*A integralidade do Primeiro Aditivo a ata de registro de preço nº 1365/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 42288166 e a Ata Original de acordo com Doc. SEI! nº 34864397.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000183/2025-000001.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a METALCO DO BRASIL LTDA, CNPJ: 19.844.288/0001-09, representado pelo Sr. FÁBIO ANDRÉ MASSOCHINI.

Lavramos o presente Termo Aditivo, conforme solicitação do processo nº 04105.0000001679/2026 para a prorrogação da vigência e renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços nº 1365/2025, Pregão Eletrônico AMGESP n.º 90.151/2025, conforme solicitação do processo abaixo descriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

VALIDADE DA ATA -
Início: 22 de outubro de 2025,
Fim: 22 de outubro de 2027.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:
2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO.

2.1. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 1365/2025 pelo período de 12 (doze) meses, com início em 22/09/2026 e término em 22/09/2027, nos termos do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Ficam renovados, a partir de 22/09/2026, os quantitativos originalmente registrados na Ata de Registro de Preços nº 1365/2025, sem qualquer acréscimo, em conformidade com o art. 23 do Decreto Estadual nº 95.019/2023, não sendo computado, no quantitativo renovado, eventual saldo remanescente do primeiro ciclo de vigência.

DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2026.
BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 04105.0000000593/2025 e em observância às disposições do art. 84 da Lei n° 14.133, de 2021, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições acima expostos.

Protocolo 1134531

TERMO DE DECISÃO DE RECURSO PAR E:04105.0000001641/2024

Visto e examinado o recurso apresentado pela empresa CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.274.237/0001-85, no Processo Administrativo de Responsabilização em epígrafe E:04105.0000001641/2024.
Isto posto, com fundamento no art. 25 do Decreto Estadual nº 68.119/2019 e no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal, conheço do recurso administrativo interposto por CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e, no mérito, dou-lhe provimento parcial, exclusivamente para reduzir o prazo de impedimento de licitar e contratar aplicado à recorrente.
Em consequência, o prazo de impedimento anteriormente fixado em 18 (dezoito) meses fica reduzido para 12 (doze) meses, mantendo-se incólume a multa de R$ 1.156,36 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c arts. 5º, inciso V, e 11, inciso III, do Decreto Estadual nº 68.119/2019.
O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 41844824.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1134515

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000691/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 90.227/2026
CONTRATAÇÃO Nº 091/2026

A Vice-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.227/2026 - CONTRATAÇÃO Nº 091/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (CAPITAL), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ: 18.008.915/0001-09, para os itens: 01 e 02, pelo valor total de R$ 3.290.895,00 (três milhões duzentos e noventa mil oitocentos e noventa e cinco reais).

Valor Global da Licitação: R$ 3.290.895,00 (três milhões duzentos e noventa mil oitocentos e noventa e cinco reais).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Vice-Presidente

Protocolo 1134571

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001731/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 91.026/2026
CONTRATAÇÃO Nº 228/2026

A Vice-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.026/2026 - CONTRATAÇÃO Nº 228/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: C.F. LAZZARIN INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA, CNPJ: 07.372.258/0001-68, para os itens: 01 e 02, pelo valor total de R$ 42.042,00 (quarenta e dois mil quarenta e dois reais).

Valor Global da Licitação: R$ 42.042,00 (quarenta e dois mil quarenta e dois reais).
PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Vice-Presidente

Protocolo 1134584

No dia 19 de novembro de 2026, a Vice-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº04105.1782/2026	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº04105.1786/2026	Solicitação para instalação de material de sinalização;
AMGESP	Proc.Nº04105.1982/2026	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº04105.1235/2025	Aquisição de epi;
AMGESP	Proc.Nº04105.2012/2026	Aquisição de opme;
AMGESP	Proc.Nº04105.2094/2026	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº04105.1615/2026	Aquisição de enxoval;
AMGESP	Proc.Nº04105.1679/2026	Aquisição de mobiliário urbano;
AMGESP	Proc.Nº04105.1943/2026	Serviços contínuos de dados móveis;
AMGESP	Proc.Nº04105.1724/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº04105.1390/2025	Aquisição de correlatos;
EMATER	Proc.Nº14056.1463/2026	Comunicação de avarias em veículo;
PCAL	Proc.Nº20105.15094/2026	prestação de informações, acerca de veículos;
SECTI	Proc.Nº30010.482/2026	Aquisição de material de limpeza;
SEDICS	Proc.Nº02900.945/2026	Solicitação de portabilidade de linha telefônica;
SEFAZ	Proc.Nº01500.54194/2024	Contratação de suporte técnico;
SEPREV	Proc.Nº30004.4373/2024	Contratação de empresa especializada;
SESAU	Proc.Nº02000.46443/2026	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.Nº02000.48376/2026	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.Nº02000.49535/2026	Aquisição de equipamentos médico;
SESAU	Proc.Nº02000.21429/2025	Aquisição de equipamento de sistema;
SESAU	Proc.Nº02000.21429/2025	Aquisição de equipamento;
SESAU	Proc.Nº02000.32758/2024	Aquisição de órteses;
SESAU	Proc.Nº02000.33653/2024	Aquisição de ferramentas;
UNCISAÇ	Proc.Nº41010.14513/2026	Aquisição de medicamentos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.25866/2026	Aquisição de materiais e equipamentos médico;
UNCISAL	Proc.Nº41010.26435/2026	Aquisição de Medicamentos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.16951/2026	Aquisição de material de laboratório;
UNCISAL	Proc.Nº41010.19917/2026	Aquisição de medicamentos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.24698/2026	Solicitação de transferência de linha telefônica.

Sayonara Reis
Chefe de Gabinete

Protocolo 1134639

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE DECISÃO COLEGIADA
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: E:49070.0000003671/2025.
INTERESSADOS: Gerência de Fiscalização Operacional do Transporte Intermunicipal; Centro de inspeção e laudo automotivo LTDA - CILA.
OBJETO: Apuração de irregularidade na vistoria veicular realizada pela empresa CILA, credenciada pelo Contrato ARSAL nº 001/2020 - pedido de novo credenciamento (Processo SEI nº E:49070.0000000150/2025).
RELATORA: Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva.
A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, e suas alterações posteriores, especialmente as introduzidas pelas Leis Estaduais nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, e nº 10.066, de 14 de outubro de 2026, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada na reunião realizada em 4 de novembro de 2026, no âmbito do Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000003671/2025, e considerando o relato e voto da Diretora Relatora (Doc. SEI nº 43138438), as manifestações técnicas e jurídicas constantes dos autos (Despacho SUPTRAN nº 35850465 e Parecer CJUR nº 35976059), os Despachos da Diretoria da Presidência nº 35383161 e 35402115 e a defesa apresentada pela empresa (Doc. SEI nº 35402176), DECIDIU, POR UNANIMIDADE DE VOTOS: a) INDEFERIR a defesa e o pedido de arquivamento formulados pela empresa; b) JULGAR PROCEDENTES as irregularidades apuradas, com enquadramento nos itens 7.1.1, 7.1.3, 7.1.4 e 7.1.8 da Cláusula Sétima do Contrato ARSAL nº 001/2020, afastado o item 7.1.2; c) PROPOR à Diretoria da Presidência a aplicação de multa de 20% (vinte por cento), cumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a ARSAL pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no art. 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/1993; d) MANTER a suspensão preventiva da empresa até a aplicação da sanção definitiva; e) RECOMENDAR o indeferimento do pedido de novo credenciamento objeto do Processo SEI nº E:49070.0000000150/2025; e f) RECOMENDAR a comunicação dos fatos ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e a manutenção do rodízio previsto na Resolução ARSAL nº 154/2024, nos termos do voto da Relatora.
Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
Edvaldo Francisco do Nascimento
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1134399

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

PORTARIA Nº 148/2026
A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nº E:52530.0000001855/2026, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Benoniz Barrreto Oliveira Neto

Cargo: Assistente Técnico Básico 2
CPF: 051.446.xxx-06
MATRÍCULA: 456
N° DE DIÁRIA: Meia diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (duzentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 100,00 (cem reais)
PERÍODO: dia 17/11/2026
DESTINO: Maceió - Arapiraca - Maceió
OBJETIVO: Visita comercial as escolas de Arapiraca.
As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 52530 - Elementos de Despesa 630000043, do Orçamento Vigente.

Mauricio Cavalcante Bugarim
Diretor-Presidente

Protocolo 1134611

PORTARIA Nº 149/2026

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nº E:52530.0000001856/2026, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

Dessica Ivana Vieira de Menezes
Cargo: Assistente Técnico Básico 1
CPF: 119.xxx.xxx-30
MATRÍCULA: 438
N° DE DIÁRIA: meia diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (duzentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 100,00 (cem reais)
PERÍODO: dia 17/11/2026
DESTINO: Maceió / Arapiraca / Maceió
OBJETIVO: Visita comercial as escolas de Arapiraca.
As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 52530 - Elementos de Despesa 630000043, do Orçamento Vigente.

Mauricio Cavalcante Bugarim
Diretor Presidente

Protocolo 1134612

Departamento Estadual de Aviação (DEA)

AVISO DE COTAÇÃO
O Departamento Estadual de Aviação informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:
Processo n° E:11014.0000000242/2026.
Objeto: Pesquisa de preço para contratação emergencial de seguro aeronáutico garantia RETA e CASCO para as aeronaves modelo BARON 58 e Cessna 210N, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Prazo para envio de propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: dlc@dea.al.gov.br.

RAFAEL SANTOS DA SILVA
Gerente Executivo de Licitações e Contratos
Matrícula Funcional nº 19-1

Protocolo 1134780

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN N° 2842/2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, referente ao processo administrativo E:05101.0000001624/2025, RESOLVE:
Art. 1º. Conceder mais 60 (sessenta) dias à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD para concluir os trabalhos relativos ao processo administrativo mencionado.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 19 de novembro de 2026.
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1134643

PORTARIA/DETRAN N° 2845/2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, referente ao processo administrativo E:05101.0000005194/2024, RESOLVE:
Art. 1º. Conceder mais 60 (sessenta) dias à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD para concluir os trabalhos relativos ao processo administrativo mencionado.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 19 de novembro de 2026.
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1134644

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão com efeito positivo e exclusão de complemento constitucional, em 19 de novembro de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo 02000.00019422/2016
Interessado(a): JOSIVAL VENTURA LIMA
Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1134565

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão com efeito financeiro positivo, em 19 de novembro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:05101.0000005392/2026
Interessado(a): Maria Nazaré da Silva
Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1134568

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 07/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ALAGOAS PREVIDÊNCIA E A JESSYCA MENDONÇA OLIVEIRA AQUINO DE CARVALHO ENGENHARIA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo n° E:04799.0000003051/2026
Extrato: nº 022/2026.

CONTRATANTE: A Alagoas Previdência, inscrita no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001-11 e com sede na Avenida da Paz, nº 1864, Edifício Empresarial Terra Brasilis Corporate, Térreo, 13°, 14° e 15° andares, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-440 representada pelo seu Diretor-presidente, Sr. Roberto Moisés dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 962.364.427-20, nomeado pelo Decreto nº 86.123, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: SETTEC ENGENHARIA (JESSYCA MENDONÇA OLIVEIRA AQUINO DE CARVALHO ENGENHARIA LTDA), inscrita no CNPJ sob o nº 50.414.148/0001-40, com sede na Av. Bahia, 644 - Estados - CEP. 58.030-130 - João Pessoa/PB.

OBJETO: O serviço de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de segurança e saúde do trabalho.

GESTOR: Maria Cleonice Alves de Oliveira Santos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data da celebração: 19/11/2026.

Data de início do contrato: 19/11/2026.
Data do término do contrato: 18/11/2027.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Gestão/Unidade: 13569 - ALAGOAS PREVIDÊNCIA; Fonte de Recurso: 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração; Programa de Trabalho: 000002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ORGAO; Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; Plano Interno:09.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO.

SIGNATÁRIOS: Roberto Moisés dos Santos pelo Estado de Alagoas, e Jessyca Mendonça Oliveira Aquino de Carvalho pela CONTRATADA.
Maceió, 19 de novembro de 2026

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1134609

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Processo Administrativo: E:52534.0000001652/2025
EXTRATO DO CONTRATO n° 11/2026.

Partes: Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL e SERASA S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o n° 62.173.620/0093-06.
Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação contínua de informações cadastrais de empresas com registros armazenados no banco de dados da JUCEAL, mediante fornecimento, em meios eletrônicos, de dados dos registros mercantis no que tange a constituições, alterações e extinções de empresas no âmbito do estado de Alagoas.

Contraprestação Financeira: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento das informações cadastrais de todas as empresas registradas em seu banco de dados, o preço unitário de R$ 6,27 (seis reais e vinte e sete centavos) estipulado na Resolução Plenária n° 30/2025 da Junta Comercial do Estado de Alagoas, publicada no DOE-AL em 28 de novembro de 2025.
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) meses, nos moldes disciplinados pelo artigo 110, inciso I, Da Lei 14.133 de 2021.
Data da Assinatura: 09 de novembro de 2026

Maceió-AL, 18 de novembro de 2026.
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO
Presidente

Protocolo 1134492

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL
RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 07/2026

Maceió/AL, 19 de novembro de 2026.
INTERESSADO: Sr. Celso Alves Cunha
NÚMERO DO PROCESSO SEI/AL: E:52534.0000001774/2026
PROTOCOLO SIGFÁCIL: nº ALE2600046695
O Colegiado de Vogais da Junta Comercial do Estado de Alagoas (JUCEAL), no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 8º, incisos I e V, da Lei Federal nº 8.934/1994, no Decreto Federal nº 1.800/1996, e em consonância com o Decreto Federal nº 21.981/1932 e a Instrução Normativa DREI nº 52/2022;
CONSIDERANDO que o processo de habilitação e concessão de matrícula de leiloeiro público oficial, protocolado sob o nº ALE2600046695 no Sistema Facilita Alagoas (SigFácil Vox), foi regularmente instruído, inclusive com manifestação jurídica da Procuradoria Geral da JUCEAL (Despacho PGE/JUCEAL nº 43043112) e parecer orientativo da CONJUR-MEMP/CGU/AGU (Parecer nº 00007/2023/GAB/CONJUR-MEMP/CGU/AGU);
CONSIDERANDO o relatório e o voto condutor proferidos pela Vogal Relatora, Sra. Juliana Cabral Freitas Prata, que analisou detidamente a documentação acostada, as explicações apresentadas e as certidões juntadas aos autos;
CONSIDERANDO que o exame casuístico e subjetivo da certidão judicial cível positiva expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (com 17 feitos cíveis) e das respectivas certidões narrativas demonstrou que as demandas decorrem da atuação profissional do requerente na condução de leilões públicos de veículos promovidos por entes públicos comitentes (como AMC, DETRAN/CE e SENAD), inexistindo condenação criminal, por improbidade administrativa, insolvência civil, falência ou qualquer fato que comprometa a sua idoneidade moral para o exercício do ofício, em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e proteção ao exercício da atividade econômica e do trabalho;
CONSIDERANDO a necessidade de comprovação regular de sua situação perante as demais Juntas Comerciais onde já detém matrícula ativa (Ceará, Pará, Paraíba, Bahia e Distrito Federal);
RESOLVE:
Art. 1º DEFERIR o pedido de habilitação e concessão de matrícula do Senhor CELSO ALVES CUNHA no Ofício de Leiloeiro Público Oficial da Junta Comercial do Estado de Alagoas (JUCEAL), para o exercício de 2026, condicionado à apresentação das certidões das Juntas Comerciais onde possui matrícula ativa.
Art. 2º Esta Resolução Plenária entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO
Presidente da JUCEAL

Protocolo 1134526

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL

CONSELHO SUPERIOR - CONSU

RESOLUÇÃO N.º 042/2026 - CONSU/UNEAL, de 19 de novembro de 2026.
Ad Referendum que dispõe sobre a criação do Programa de Pós graduação em Geografia (PPGeo), em nível de Mestrado Acadêmico, a ser ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme solicitação realizada através do Processo n.º E:04104.0000005406/2026, Ad Referendum, RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a criação do Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGeo), stricto sensu em nível de Mestrado Acadêmico, que será ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

Art. 2º. O Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGeo) terá como sede administrativa e acadêmica o Campus V - Zumbi dos Palmares, localizado no município de União dos Palmares.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 19 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Anderson de Almeida Barros
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 1134561

Ext. 03 Termo Apost. contrato Nº 007/2024-UNEAL-Proc. Adm. nº: 4104-2111/2026-Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL. Contratada: RISERV TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 41.610.719/0001-21. Objeto: Repactuação de preços, com vigência a partir de 01/01/2026, totalizando o valor anual de R$ 24.330,60 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e sessenta centavos). Arapiraca/AL, 19 de novembro de 2026. - Anderson de Almeida Barros - Reitor

Protocolo 1135058

Ext. 04° Termo Apost. contrato Nº 013/2023-UNEAL-Proc. Adm. nº: 4104-854/2026-Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL. Contratada: LM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 29.449.247/0001-71. Objeto: Repactuação de preços, com vigência a partir de 01/01/2026, totalizando o valor anual R$ 25.748,76 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos). Arapiraca/AL, 19 de novembro de 2026. - Anderson de Almeida Barros - Reitor

Protocolo 1135069

Ext. 04° Termo Apost. contrato Nº 014/2023-UNEAL-Proc. Adm. nº: 4104-854/2026-Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL. Contratada: LM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 29.449.247/0001-71. Objeto: Repactuação de preços, com vigência a partir de 01/01/2026, totalizando o valor anual de R$ 13.200,84 (treze mil, duzentos reais e oitenta e quatro centavos). Arapiraca/AL, 19 de novembro de 2026. - Anderson de Almeida Barros - Reitor

Protocolo 1135070

Ext. 04° Termo Apost. contrato Nº 015/2023-UNEAL-Proc. Adm. nº: 4104-854/2026-Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL. Contratada: LM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 29.449.247/0001-71. Objeto: Repactuação de preços, com vigência a partir de 01/01/2026, totalizando o valor anual R$ 13.117,20 (treze mil, cento e dezessete reais e vinte centavos). Arapiraca/AL, 19 de novembro de 2026. - Anderson de Almeida Barros - Reitor

Protocolo 1135072

Ext. 04° Termo Apost. contrato Nº 016/2023-UNEAL-Proc. Adm. nº: 4104-854/2026-Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL. Contratada: LM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 29.449.247/0001-71. Objeto: Repactuação de preços, com vigência a partir de 01/01/2026, totalizando o valor anual de R$ 13.117,92 (treze mil, cento e dezessete mil e noventa e dois centavos). Arapiraca/AL, 19 de novembro de 2026. - Anderson de Almeida Barros - Reitor

Protocolo 1135073

Ext. 04° Termo Apost. contrato Nº 017/2023-UNEAL-Proc. Adm. nº: 4104-854/2026-Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL. Contratada: LM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 29.449.247/0001-71. Objeto: Repactuação de preços, com vigência a partir de 01/01/2026, totalizando o valor anual de R$ 13.114,32 (treze mil, cento e quatorze reais e trinta e dois centavos). Arapiraca/AL, 19 de novembro de 2026. - Anderson de Almeida Barros - Reitor

Protocolo 1135075

Ext. 04° Termo Apost. contrato Nº 018/2023-UNEAL-Proc. Adm. nº: 4104-854/2026-Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL. Contratada: LM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 29.449.247/0001-71. Objeto: Repactuação de preços, com vigência a partir de 01/01/2026, totalizando o valor anual de R$ 12.607,08 (doze mil, seiscentos e sete reais e oito centavos). Arapiraca/AL, 19 de novembro de 2026. - Anderson de Almeida Barros - Reitor

Protocolo 1135077

Ext. 03° Termo Apost. contrato Nº 009/2024-UNEAL-Proc. Adm. nº: 4104-3443/2026-Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL. Contratada: PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.198.704/0001-95. Objeto: Repactuação de preços, com vigência a partir de 01/01/2026, totalizando o valor anual R$ 6.243,00 (seis mil, duzentos e quarenta e três reais). Arapiraca/AL, 19 de novembro de 2026. - Anderson de Almeida Barros-Reitor

Protocolo 1135078

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 012/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04104-0000003596/2026. Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL. Contratada: Sabemi Seguradora S.A - CNPJ nº 87.163.234/0001-38. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses consecutivos, a contar do término do prazo anteriormente pactuado. Arapiraca/AL, 09 de novembro de 2026. Anderson de Almeida Barros - Reitor da Universidade Estadual de Alagoas.

Protocolo 1135080

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 4735/2026 A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria/UNCISAL nº 4.128/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 4 de novembro de 2026, e considerando as disposições da legislação vigente; CONSIDERANDO a necessidade de atualização das informações dos referidos cursos junto ao Portal e-MEC, bem como de adoção das providências necessárias à adesão da UNCISAL ao Sistema de Seleção Unificada (SISU); CONSIDERANDO as renovações de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, do Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho e do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, formalizadas, respectivamente, por meio da Resolução nº 100/2025 - CEE/AL, de 7 de janeiro de 2026, da Resolução nº 16/2026 - CEE/AL, de 26 de maio de 2026, e da Resolução nº 30/2026 - CEE/AL, de 1º de julho de 2026; CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo SEI nº E:41010.0000026869/2026; RESOLVE: Art. 1º Estabelecer em 40 (quarenta) o número de vagas anuais para ingresso em cada um dos seguintes cursos de graduação da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL: I - Curso Superior de Tecnologia em Alimentos; II - Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho; III - Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Maceió, 19 de novembro de 2026. Prof.a Dr.a Mara Cristina Ribeiro/Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, no exercício da Reitoria da UNCISAL

Protocolo 1134495



Diário Oficial

Maceió - segunda-feira
23 de novembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2930

Eventos Funcionais

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 542/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01204.0000009084/2026.
1. RESOLVE retificar a Portaria PGE 457/2026, de 07 de outubro de 2026, que resolveu conceder férias ao servidor LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES, portador do CPF: 455.964.843-34, matrícula nº 83.442-4, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.
ONDE SE LÊ:
"a partir de 09/12/2026 até 07/01/2027."
LEIA-SE:
"a partir de 14/12/2027 à 12/01/2027."
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1135001

Portaria/PGE Nº 543/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E:01204.0000013724/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025 / 2026, à servidora MARIA DA CONCEICAO DE LIMA LESSA, portadora do CPF n.º 453.350.524-49, matrícula nº 417-0, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade Departamento de Administração e Finanças, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01/12/2026 até 10/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 18 de novembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1135019

Portaria/PGE Nº 544/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:01700.0000008347/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, matrícula nº 19487-5, portador do CPF nº 134.306.614-04, ocupante do cargo de Procurador de Estado, para representar o Estado de Alagoas no processo de assinatura da ata notarial de usucapião extrajudicial e registro, para fins de validade do ato, assim caracterizado:
Imóvel localizado na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Município de Maceió, Estado de Alagoas, de interesse do Governo do Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.176/0001-76, com área total de 1.319,00 m², área construída de 4.884,00 m² e perímetro de 150,22 m, apresentando as seguintes confrontações e dimensões: frente, medindo 28,00 m, limitando-se com a Rua General Hermes; lateral direita, medindo 47,11 m, limitando-se com o imóvel nº 52, pertencente ao Estado de Alagoas, matrícula nº 227.649 do 1º Registro Geral de Imóveis; lateral esquerda, medindo 47,11 m, limitando-se com o imóvel nº 26, pertencente ao Estado de Alagoas, objeto da transcrição constante do Livro 3-0, fl. 185, nº 10.180, de 08/01/1944, do 1º Registro Geral de Imóveis; e fundos, medindo 28,00 m, limitando-se com a Rua Emanoel Pedro de Farias Costa.
O imóvel encontra-se georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum SIRGAS 2000, com coordenadas plano-retangulares relativas ao sistema UTM, zona 25L, iniciando-se no marco denominado Ponto 1, de coordenadas 199374,400 m E e 8931052,060 m N; daí segue, com distância de 28,00 m, confrontando com a Rua General Hermes, até o Ponto 2, de coordenadas 199374,400 m E e 8931080,060 m N; daí segue, com distância de 47,11 m, confrontando com o imóvel nº 52, pertencente ao Estado de Alagoas, matrícula nº 227.649 do 1º Registro Geral de Imóveis, até o Ponto 3, de coordenadas 199421,507 m E e 8931080,060 m N; daí segue, com distância de 28,00 m, confrontando com a Rua Emanoel Pedro de Farias Costa, até o Ponto 4, de coordenadas 199421,507 m E e 8931052,060 m N; e, por fim, segue, com distância de 47,11 m, confrontando com o imóvel nº 26, pertencente ao Estado de Alagoas, objeto da transcrição constante do Livro 3-0, fl. 185, nº 10.180, de 08/01/1944, do 1º Registro Geral de Imóveis, até o Ponto 1, marco inicial da descrição, fechando o perímetro do polígono, com área superficial de 1.319,00 m².

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 18 de novembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1135040

Portaria/PGE Nº 545/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000013257/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025 / 2026, ao servidor RONALD DOS SANTOS LIMA CIPRIANO BRASIL, portador do CPF n.º 083.595.694-60, matrícula nº 165-1, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 12/11/2026 a 26/11/2026.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 18 de novembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Portaria/PGE Nº 546/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000013257/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025 / 2026, ao servidor RONALD DOS SANTOS LIMA CIPRIANO BRASIL, portador do CPF n.º 083.595.694-60, matrícula nº 165-1, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 07/12/2026 a 21/12/2026.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 18 de novembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1135056

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 13874/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA DO SOCORRO DE SENA MONTEIRO, portadora do CPF n.º 525.063.394-34, matrícula nº 825698, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134414

PORTARIA /SEDUC Nº. 13875/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA DO SOCORRO DE SENA MONTEIRO, portadora do CPF n.º 525.063.394-34, matrícula nº 9866365, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134415

PORTARIA /SEDUC Nº. 13880/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA EDILEIDE NUNES DOS SANTOS MATIAS, portadora do CPF n.º 902.745.044-72, matrícula nº 538, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134416

PORTARIA /SEDUC Nº. 13872/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE MOTA, portadora do CPF n.º 346.310.384-20, matrícula nº 824321, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134417

PORTARIA /SEDUC Nº. 13877/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA DOS PRAZERES MENEZES DE JESUS, portadora do CPF n.º 037.729.554-01, matrícula nº 1134, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134418

PORTARIA /SEDUC Nº. 13881/ 2026

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA EDILEIDE XAVIER, portadora do CPF n.º 022.706.805-02, matrícula nº 28613, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Protocolo 1134419

PORTARIA /SEDUC Nº. 13873/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA DO SOCORRO DE HOLANDA ASSUNCAO, portadora do CPF n.º 024.054.504-45, matrícula nº 9864887, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134420

PORTARIA /SEDUC Nº. 13876/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA DO SOCORRO SANTOS, portadora do CPF n.º 439.748.724-34, matrícula nº 67779, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134421

PORTARIA /SEDUC Nº. 13871/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA, portadora do CPF n.º 007.695.514-16, matrícula nº 9865091, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134422

PORTARIA /SEDUC Nº. 13879/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA EDIJANE DA SILVA MELO, portadora do CPF n.º 594.112.284-53, matrícula nº 823846, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134423

PORTARIA /SEDUC Nº. 13878/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA DOS PRAZERES SOUZA SANTOS MODESTO, portadora do CPF n.º 802.964.084-68, matrícula nº 825784, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134424

PORTARIA /SEDUC Nº. 13890/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA ELIUDES CORREIA DA SILVA OMENA, portadora do CPF n.º 543.594.654-91, matrícula nº 84201, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134426

PORTARIA /SEDUC Nº. 13884/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA EDINETE SANTOS, portadora do CPF n.º 036.136.834-82, matrícula nº 86760, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134427

PORTARIA /SEDUC Nº. 13889/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA ELINE DE CASTRO SANTOS, portadora do CPF n.º 677.908.604-53, matrícula nº 16442, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134428

PORTARIA /SEDUC Nº. 13887/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA EDVANIA DOS SANTOS BARBOSA, portadora do CPF n.º 007.568.194-31, matrícula nº 9865783, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134429

PORTARIA /SEDUC Nº. 13888/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) E:01800.0000045306/2026, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA ELENA DOS SANTOS CARVALHO, portadora do CPF n.º 295.779.854-91, matrícula nº 9865619, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134430

PORTARIA /SEDUC Nº. 13882/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA EDILENE SILVA DA COSTA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 065.825.414-63, matrícula nº 28810, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134431

PORTARIA /SEDUC Nº. 13891/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA ELIZIANE OLIVEIRA FERREIRA, portadora do CPF n.º 125.436.494-33, matrícula nº 29489, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134432

PORTARIA /SEDUC Nº. 13883/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA EDILMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 348.966.784-00, matrícula nº 86754, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134433

PORTARIA /SEDUC Nº. 13886/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA EDVANIA DOS SANTOS BARBOSA, portadora do CPF n.º 007.568.194-31, matrícula nº 464, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134434

PORTARIA /SEDUC Nº. 13885/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA EDNAR LOPES SANTOS, portadora do CPF n.º 827.325.904-87, matrícula nº 9865268, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134435

PORTARIA /SEDUC Nº. 13826/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA FLAVIANE ALMEIDA SILVA, portadora do CPF n.º 058.710.205-50, matrícula nº 28977, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA AVELINA DO CARMO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134449

PORTARIA /SEDUC Nº. 13820/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA FLAVIA MELO DOS SANTOS MENEZES, portadora do CPF n.º 074.744.115-47, matrícula nº 30609, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO REGO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134450

PORTARIA /SEDUC Nº. 13900/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA FERNANDA DE BARROS JUCA, portadora do CPF n.º 070.795.544-03, matrícula nº 9128, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134451

PORTARIA /SEDUC Nº. 13896/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA EUNICE BARBOSA DE LIMA, portadora do CPF n.º 411.679.294-20, matrícula nº 212, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134452

PORTARIA /SEDUC Nº. 13831/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA GABRIELA FEITOSA PINHEIRO, portadora do CPF n.º 022.216.121-32, matrícula nº 29684, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134453

PORTARIA /SEDUC Nº. 13897/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA EVANEIDE BASTOS LIMA, portadora do CPF n.º 959.468.374-00, matrícula nº 50369, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134454

PORTARIA /SEDUC Nº. 13895/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA EUGENIA GOMES ISIDORO DA SILVA, portadora do CPF n.º 431.401.304-49, matrícula nº 42325, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134455

PORTARIA /SEDUC Nº. 13898/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA FARIAS MATIAS, portadora do CPF n.º 111.779.514-44, matrícula nº 28984, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134456

PORTARIA /SEDUC Nº. 13892/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA ELZA DOS SANTOS AZEVEDO, portadora do CPF n.º 411.799.354-20, matrícula nº 67921, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134457

PORTARIA /SEDUC Nº. 13893/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA EMILIA DE MORAIS NOGUEIRA, portadora do CPF n.º 871.155.904-78, matrícula nº 22955, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PEREIRA FILHO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134458

PORTARIA /SEDUC Nº. 13899/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA FERNANDA BARREIROS BARBOSA ALVES PINTO, portadora do CPF n.º 678.251.844-91, matrícula nº 84180, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134459

PORTARIA /SEDUC Nº. 13894/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA ENILZA OLIVEIRA RAMALHO, portadora do CPF n.º 741.259.404-44, matrícula nº 9866678, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134460

PORTARIA /SEDUC Nº. 13908/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA HELENA BRAZ DE SOUZA, portadora do CPF n.º 563.284.784-53, matrícula nº 52004, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134463

PORTARIA /SEDUC Nº. 13907/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA HELAYNE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 036.616.895-92, matrícula nº 852, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134464

PORTARIA /SEDUC Nº. 13910/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA HELENA SANTOS DE PADUA, portadora do CPF n.º 068.628.544-10, matrícula nº 29071, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DESEMBARGADOR AUGUSTO COST 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134465

PORTARIA /SEDUC Nº. 13909/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA HELENA RAMOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 032.818.874-30, matrícula nº 84276, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OTACILIO DE HOLANDA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134466

PORTARIA /SEDUC Nº. 13904/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA GILVANIA COSTA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 564.162.104-87, matrícula nº 825741, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134467

PORTARIA /SEDUC Nº. 13906/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA GORETE DUARTE DA MATA, portadora do CPF n.º 048.773.984-14, matrícula nº 776, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134468

PORTARIA /SEDUC Nº. 13902/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA GILBERLANE FERREIRA DE SOUSA, portadora do CPF n.º 786.921.804-91, matrícula nº 18986, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134469

PORTARIA /SEDUC Nº. 13903/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA GILVANEIDE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 081.671.464-99, matrícula nº 12873, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ORMINDO BARROS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134470

PORTARIA /SEDUC Nº. 13901/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA GILBERLANE FERREIRA DE SOUSA, portadora do CPF n.º 786.921.804-91, matrícula nº 9864949, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134471

PORTARIA /SEDUC Nº. 13905/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA GORETE DUARTE DA MATA, portadora do CPF n.º 048.773.984-14, matrícula nº 9864925, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134472

PORTARIA /SEDUC Nº. 13916/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA IZABEL DE ALMEIDA WANDERLEY, portadora do CPF n.º 870.555.114-53, matrícula nº 67324, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134476

PORTARIA /SEDUC Nº. 13918/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA JANIKELY LOPES BARROS, portadora do CPF n.º 108.303.684-00, matrícula nº 30612, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO MORAIS CAVALCANTE 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134477

PORTARIA /SEDUC Nº. 13915/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA ISOLDA FLORENCIO MONTEIRO BEZERRA, portadora do CPF n.º 105.097.434-47, matrícula nº 28815, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134478

PORTARIA /SEDUC Nº. 13919/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA JEANE CORREIA CURVELO CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 734.008.234-49, matrícula nº 17074, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134479

PORTARIA /SEDUC Nº. 13920/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA JEANE LESSA SANTOS FIRMINO, portadora do CPF n.º 525.470.514-00, matrícula nº 52087, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134480

PORTARIA /SEDUC Nº. 13917/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA IZABEL DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 993.710.574-91, matrícula nº 17684, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134481

PORTARIA /SEDUC Nº. 13913/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA ISABEL RODRIGUES PASSOS, portadora do CPF n.º 505.243.484-72, matrícula nº 9864882, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134482

PORTARIA /SEDUC Nº. 13912/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA INES CEZARIO COSTA PEREIRA, portadora do CPF n.º 331.155.084-68, matrícula nº 224, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134483

PORTARIA /SEDUC Nº. 13911/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA IDALINA DE HOLANDA ARGOLLO GEDA, portadora do CPF n.º 787.198.794-15, matrícula nº 19139, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134484

PORTARIA /SEDUC Nº. 13914/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA ISABEL RODRIGUES PASSOS, portadora do CPF n.º 505.243.484-72, matrícula nº 82708, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134485

PORTARIA /SEDUC Nº. 13925/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA JOSE DA SILVA, portadora do CPF n.º 624.172.234-49, matrícula nº 825373, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134532

PORTARIA /SEDUC Nº. 13923/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA JOSE CORREIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 516.503.634-00, matrícula nº 86667, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134533

PORTARIA /SEDUC Nº. 13926/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA JOSE DA SILVA, portadora do CPF n.º 024.208.844-93, matrícula nº 630, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134534

PORTARIA /SEDUC Nº. 13921/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA JESSICA SILVA VIANA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 100.683.834-10, matrícula nº 28585, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134535

PORTARIA /SEDUC Nº. 13930/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA JOSE PINTO LIMA, portadora do CPF n.º 534.373.654-87, matrícula nº 12906, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134536

PORTARIA /SEDUC Nº. 13922/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA JOSE BATISTA, portadora do CPF n.º 281.897.284-15, matrícula nº 49224, ocupante do cargo de PROFESSOR ATIVIDADES, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134537

PORTARIA /SEDUC Nº. 13929/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA JOSE ODORICO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 240.977.304-44, matrícula nº 824405, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134538

PORTARIA /SEDUC Nº. 13927/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA JOSE DE LIMA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 331.957.064-15, matrícula nº 9866872, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134540

PORTARIA /SEDUC Nº. 13924/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA JOSE CORREIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 516.503.634-00, matrícula nº 9867180, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134541

PORTARIA /SEDUC Nº. 13928/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA JOSE LINS DA SILVA, portadora do CPF n.º 955.788.464-91, matrícula nº 824182, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134542

PORTARIA /SEDUC Nº. 13937/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA LENIRA ROCHA WANDERLEY CASTRO, portadora do CPF n.º 187.623.418-04, matrícula nº 86550, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134550

PORTARIA /SEDUC Nº. 13938/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA LIEGE CRISOSTOMO DE MEDEIROS, portadora do CPF n.º 699.737.924-91, matrícula nº 825466, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BENEDITA M R C COELHO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134551

PORTARIA /SEDUC Nº. 13939/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA LUANA CAVALCANTE BARROS, portadora do CPF n.º 118.867.664-44, matrícula nº 28982, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134552

PORTARIA /SEDUC Nº. 13935/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA JUSSARA DE FREITAS JOAQUIM ARAGAO, portadora do CPF n.º 030.021.065-50, matrícula nº 1203, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134553

PORTARIA /SEDUC Nº. 13940/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA LUCIENE DA SILVA, portadora do CPF n.º 469.149.354-91, matrícula nº 9865367, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134554

PORTARIA /SEDUC Nº. 13936/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA LARA MACHADO LUCENA, portadora do CPF n.º 711.355.464-44, matrícula nº 30743, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134555

PORTARIA /SEDUC Nº. 13931/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA JOSE SANTOS AMORIM, portadora do CPF n.º 971.649.924-87, matrícula nº 9864957, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134556

PORTARIA /SEDUC Nº. 13933/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA JOSE SILVA DE DEUS, portadora do CPF n.º 116.281.054-88, matrícula nº 29664, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134557

PORTARIA /SEDUC Nº. 13934/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA JOTELMA FERREIRA DAMASCENO BELEM, portadora do CPF n.º 028.017.174-95, matrícula nº 87146, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134558

PORTARIA /SEDUC Nº. 13932/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA JOSE SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 026.550.234-98, matrícula nº 20149, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUCILO JOSE RIBEIRO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134559

PORTARIA /SEDUC Nº. 14099/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MAURO BEZERRA RODRIGUES FILHO, portador do CPF n.º 038.197.394-83, matrícula nº 958, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134690

PORTARIA /SEDUC Nº. 14100/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MAURO FIRME DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 056.746.234-06, matrícula nº 18997, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134691

PORTARIA /SEDUC Nº. 14098/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MAURICIO SOARES GONCALVES, portador do CPF n.º 786.893.254-68, matrícula nº 89, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134692

PORTARIA /SEDUC Nº. 14097/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MAURICIO ROGERIO LEMOS DE MORAES, portador do CPF n.º 911.212.724-87, matrícula nº 18995, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134693

PORTARIA /SEDUC Nº. 14094/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MATHEUS SOARES LIMEIRA, portador do CPF n.º 107.285.654-98, matrícula nº 30316, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134694

PORTARIA /SEDUC Nº. 14095/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MAURICEA CATARINA DE GUSMAO, portadora do CPF n.º 679.716.524-53, matrícula nº 62601, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134695

PORTARIA /SEDUC Nº. 14092/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MATHEUS SANTANA RIBEIRO, portador do CPF n.º 045.468.895-42, matrícula nº 20004, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134696

PORTARIA /SEDUC Nº. 14091/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MATHEUS REIS DANTAS, portador do CPF n.º 074.672.215-09, matrícula nº 30313, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO 12 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134697

PORTARIA /SEDUC Nº. 14093/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MATHEUS SILVA VILAS BOAS, portador do CPF n.º 052.115.045-00, matrícula nº 18992, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134698

PORTARIA /SEDUC Nº. 14088/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MATHEUS CHAGAS SILVA, portador do CPF n.º 055.252.595-24, matrícula nº 28412, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ANGELO DE ABREU 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134699

PORTARIA /SEDUC Nº. 14090/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MATHEUS MARINHO BEZERRA, portador do CPF n.º 018.301.564-97, matrícula nº 30549, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134700

PORTARIA /SEDUC Nº. 14089/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MATHEUS GABRIEL DOS SANTOS GONCALVES, portador do CPF n.º 108.256.114-23, matrícula nº 19594, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134701

PORTARIA /SEDUC Nº. 14087/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MATHEUS CARLOS OLIVEIRA DE LIMA, portador do CPF n.º 071.718.444-71, matrícula nº 27940, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134702

PORTARIA /SEDUC Nº. 14086/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MATEUS NUNES CRUZ, portador do CPF n.º 078.294.635-65, matrícula nº 27990, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134703

PORTARIA /SEDUC Nº. 14084/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MATEUS DA CUNHA SANTOS, portador do CPF n.º 050.802.995-33, matrícula nº 29440, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134704

PORTARIA /SEDUC Nº. 14085/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MATEUS DE MEDEIROS SOUZA GOMES, portador do CPF n.º 102.529.104-27, matrícula nº 30193, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOAO MORAIS CAVALCANTE 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134705

PORTARIA /SEDUC Nº. 14083/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MATEUS COSTA SILVA, portador do CPF n.º 103.049.984-51, matrícula nº 29962, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134706

PORTARIA /SEDUC Nº. 14082/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MATEUS ALMEIDA DA SILVA, portador do CPF n.º 164.957.357-07, matrícula nº 27938, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134707

PORTARIA /SEDUC Nº. 14081/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARYGLEICE RICARDO DE FREITAS NENEU, portadora do CPF n.º 883.928.484-20, matrícula nº 87054, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134708

PORTARIA /SEDUC Nº. 14080/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARYANA SILVA CANUTO, portadora do CPF n.º 090.519.624-44, matrícula nº 29438, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134709

PORTARIA /SEDUC Nº. 14079/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARTINIANA FRANCA MATOS, portadora do CPF n.º 009.433.154-50, matrícula nº 825314, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134710

PORTARIA /SEDUC Nº. 14077/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARTHA ANDREA DOS SANTOS LIMA, portadora do CPF n.º 028.240.574-75, matrícula nº 86653, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134711

PORTARIA /SEDUC Nº. 14078/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARTHA VALERIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 494.776.684-00, matrícula nº 826849, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134712

PORTARIA /SEDUC Nº. 14076/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARTA ROSA ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 040.726.274-10, matrícula nº 499, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST RUI BARBOSA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134713

PORTARIA /SEDUC Nº. 14075/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARTA NAYARA SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 112.986.584-38, matrícula nº 28839, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134714

PORTARIA /SEDUC Nº. 14074/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARTA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 076.958.784-48, matrícula nº 28400, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134715

PORTARIA /SEDUC Nº. 14073/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARTA MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 098.867.444-05, matrícula nº 28638, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INDIGENA MATA DA CAFURNA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134716

PORTARIA /SEDUC Nº. 14071/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARTA EMILIA DE SOUZA E SILVA, portadora do CPF n.º 859.881.464-49, matrícula nº 67985, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134717

PORTARIA /SEDUC Nº. 14072/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARTA LUCIA CAVALCANTE FERREIRA BARBOSA, portadora do CPF n.º 662.304.894-49, matrícula nº 87206, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134718

PORTARIA /SEDUC Nº. 14070/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARTA DOS SANTOS LIMA JAIRES, portadora do CPF n.º 056.335.424-01, matrícula nº 29887, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134719

PORTARIA /SEDUC Nº. 14069/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARTA DOS SANTOS GONCALVES, portadora do CPF n.º 524.724.004-97, matrícula nº 826835, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134720

PORTARIA /SEDUC Nº. 14067/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MARLUS ROGERIO SANTOS, portador do CPF n.º 042.495.317-08, matrícula nº 9864806, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134721

PORTARIA /SEDUC Nº. 14068/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARLY DA SILVA, portadora do CPF n.º 923.149.104-00, matrícula nº 28621, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134722

PORTARIA /SEDUC Nº. 14066/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MARLUS ROGERIO SANTOS, portador do CPF n.º 042.495.317-08, matrícula nº 826641, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134723

PORTARIA /SEDUC Nº. 14065/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARLUCE DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 021.842.274-12, matrícula nº 825307, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134724

PORTARIA /SEDUC Nº. 14064/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARLUCE CALHEIROS SANTOS, portadora do CPF n.º 133.482.304-97, matrícula nº 202, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134725

PORTARIA /SEDUC Nº. 14063/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MARLOS ANTONIO PINHEIRO ROLIM, portador do CPF n.º 103.590.914-66, matrícula nº 30207, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134726

PORTARIA /SEDUC Nº. 14062/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MARLON PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 894.779.604-20, matrícula nº 16637, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134727

PORTARIA /SEDUC Nº. 14061/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MARLLON SERGIO SOARES BATISTA, portador do CPF n.º 075.136.925-05, matrícula nº 29540, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134728

PORTARIA /SEDUC Nº. 14059/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARLENE CORREIA DOS SANTOS GOMES, portadora do CPF n.º 036.707.194-07, matrícula nº 18947, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134729

PORTARIA /SEDUC Nº. 14060/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARLENE MENDES DOS SANTOS RAMOS, portadora do CPF n.º 377.866.284-87, matrícula nº 9866679, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134730

PORTARIA /SEDUC Nº. 14058/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIZA RAMOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 563.658.104-15, matrícula nº 52143, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134731

PORTARIA /SEDUC Nº. 14057/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIZA DA PENHA LIMA, portadora do CPF n.º 002.303.655-90, matrícula nº 23517, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134732

PORTARIA /SEDUC Nº. 14056/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIVANIA VIANA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 008.711.654-57, matrícula nº 9865395, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134733

PORTARIA /SEDUC Nº. 14055/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIVANIA DA SILVA CARNEIRO, portadora do CPF n.º 041.339.215-50, matrícula nº 30728, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO 12 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134734

PORTARIA /SEDUC Nº. 14054/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MARIVALDO DE JESUS RODRIGUES, portador do CPF n.º 024.386.814-62, matrícula nº 29332, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DESEMBARGADOR AUGUSTO COST 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134735

PORTARIA /SEDUC Nº. 14053/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MARIO ZEYMISON CASTRO DA SILVA, portador do CPF n.º 046.694.064-50, matrícula nº 55632, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134736

PORTARIA /SEDUC Nº. 14052/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MARIO LUIS PESSOA DE LIMA JUNIOR, portador do CPF n.º 147.812.378-86, matrícula nº 51997, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILO GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134737

PORTARIA /SEDUC Nº. 14051/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MARIO MARCOS SALES DE FREITAS, portador do CPF n.º 111.217.148-70, matrícula nº 9866976, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ADEILZA MARIA OLIVEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134738

PORTARIA /SEDUC Nº. 14096/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MAURICESAR FERREIRA BARBOSA, portador do CPF n.º 524.820.304-04, matrícula nº 825313, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134739

PORTARIA /SEDUC Nº. 14050/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MARIO MARCOS SALES DE FREITAS, portador do CPF n.º 111.217.148-70, matrícula nº 826981, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134740

PORTARIA /SEDUC Nº. 14048/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MARIO JARDEL SANTOS DE SOUZA RAMOS, portador do CPF n.º 016.638.265-52, matrícula nº 18993, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134741

PORTARIA /SEDUC Nº. 14047/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MARIO CESAR DE SOUSA, portador do CPF n.º 417.828.444-49, matrícula nº 9865565, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134742

PORTARIA /SEDUC Nº. 14047/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARINICE FEITOSA DA SILVA, portadora do CPF n.º 827.769.034-72, matrícula nº 82781, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134743

PORTARIA /SEDUC Nº. 14046/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARINEZ PASCOAL DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 313.193.785-87, matrícula nº 82891, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134744

PORTARIA /SEDUC Nº. 14045/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARINEIDE LOPES LESSA, portadora do CPF n.º 442.784.384-00, matrícula nº 17896, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134745

PORTARIA /SEDUC Nº. 14044/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARINEIDE DA SILVA MELO, portadora do CPF n.º 730.627.664-68, matrícula nº 80608, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134746

PORTARIA /SEDUC Nº. 14043/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARINALVA DOS SANTOS DE LIMA, portadora do CPF n.º 051.044.634-51, matrícula nº 30648, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134747

PORTARIA /SEDUC Nº. 14042/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARINA SALES DE MAGALHAES, portadora do CPF n.º 126.125.164-41, matrícula nº 28975, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134748

PORTARIA /SEDUC Nº. 14041/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARINA ALBUQUERQUE MALTA CORREIA LISBOA, portadora do CPF n.º 098.764.364-90, matrícula nº 29442, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134749

PORTARIA /SEDUC Nº. 14030/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIJA RUBIA PAES ARANHA, portadora do CPF n.º 088.622.534-51, matrícula nº 1208, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134750

PORTARIA /SEDUC Nº. 14029/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIJA RUBIA PAES ARANHA, portadora do CPF n.º 088.622.534-51, matrícula nº 1208, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134751

PORTARIA /SEDUC Nº. 14028/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIGLEIDE JATOBA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 516.987.734-04, matrícula nº 83049, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134752

PORTARIA /SEDUC Nº. 14027/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIGLAUCIA JATOBA DE OLIVEIRA CORDEIRO, portadora do CPF n.º 647.816.664-34, matrícula nº 84242, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134753

PORTARIA /SEDUC Nº. 14025/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARICELIA AMELIA BEZERRA, portadora do CPF n.º 718.059.074-68, matrícula nº 17, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134754

PORTARIA /SEDUC Nº. 14026/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARICLEIA PEREIRA LEMOS CARNAUBA, portadora do CPF n.º 027.838.414-52, matrícula nº 18990, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134755

PORTARIA /SEDUC Nº. 14024/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIANY PEREIRA CAVALCANTI DE FRANCA, portadora do CPF n.º 100.817.504-80, matrícula nº 19022, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134756

PORTARIA /SEDUC Nº. 14023/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIANA SOUZA VIEIRA, portadora do CPF n.º 046.964.775-25, matrícula nº 30308, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134757

PORTARIA /SEDUC Nº. 14022/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIANA SOARES ARAUJO DE SOUZA, portadora do CPF n.º 118.902.064-58, matrícula nº 30215, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134758

PORTARIA /SEDUC Nº. 14021/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIANA DE SOUSA LOUREIRO, portadora do CPF n.º 042.878.135-70, matrícula nº 29869, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134759

PORTARIA /SEDUC Nº. 14020/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIANA DE FATIMA FARIAS FERRO, portadora do CPF n.º 065.257.204-94, matrícula nº 27874, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF SILVERIO LINS 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134760

PORTARIA /SEDUC Nº. 14019/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIANA DA SILVA CUNHA NOBRE, portadora do CPF n.º 010.602.404-32, matrícula nº 52085, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134761

PORTARIA /SEDUC Nº. 14018/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIANA CARDEN MATIAS DE LIMA, portadora do CPF n.º 064.623.234-77, matrícula nº 27876, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134762

PORTARIA /SEDUC Nº. 14017/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIANA ASSUNCAO OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 972.116.304-00, matrícula nº 9866193, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134763

PORTARIA /SEDUC Nº. 14016/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIAN EULALIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 052.887.904-93, matrícula nº 28522, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ANTONIO G DE BARROS 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134764

PORTARIA /SEDUC Nº. 14015/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA GONCALVES DE SIQUEIRA, portadora do CPF n.º 052.283.614-30, matrícula nº 18987, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOEL NUTELS 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134765

PORTARIA /SEDUC Nº. 14014/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA WILMA GOMES DE ALMEIDA SILVA, portadora do CPF n.º 020.628.724-02, matrícula nº 86668, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134766

PORTARIA /SEDUC Nº. 14013/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA VILANY DA SILVA, portadora do CPF n.º 086.448.384-82, matrícula nº 28561, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JORGE DE LIMA 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134767

PORTARIA /SEDUC Nº. 14012/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA WILMA GOMES DE ALMEIDA SILVA, portadora do CPF n.º 020.628.724-02, matrícula nº 86668, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134768

PORTARIA /SEDUC Nº. 14011/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA VERONICA AMBROSIO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 325.383.244-91, matrícula nº 82712, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134769

PORTARIA /SEDUC Nº. 14001/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA VANUZIA FERREIRA DIAS, portadora do CPF n.º 209.753.924-68, matrícula nº 825426, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134770

PORTARIA /SEDUC Nº. 14010/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA VANESSA DA SILVA SOARES, portadora do CPF n.º 066.660.674-95, matrícula nº 30287, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134771

PORTARIA /SEDUC Nº. 14009/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA VANESSA DA SILVA SOARES, portadora do CPF n.º 066.660.674-95, matrícula nº 19841, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134772

PORTARIA /SEDUC Nº. 14008/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA VALDELENE SANTOS AVELINO, portadora do CPF n.º 914.522.285-15, matrícula nº 52241, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134773

PORTARIA /SEDUC Nº. 14007/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA THEREZA LINS SANTOS DANTAS, portadora do CPF n.º 008.622.764-54, matrícula nº 27931, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134774

PORTARIA /SEDUC Nº. 14006/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA TENORIO BEZERRA, portadora do CPF n.º 469.797.604-59, matrícula nº 9865062, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134775

PORTARIA /SEDUC Nº. 14004/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA TATIANNE DA SILVA LIRA, portadora do CPF n.º 089.311.364-63, matrícula nº 19581, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134776

PORTARIA /SEDUC Nº. 14005/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA TAYANE DE ALMEIDA MORAIS, portadora do CPF n.º 082.173.124-60, matrícula nº 29434, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BENEDITA M R C COELHO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134777

PORTARIA /SEDUC Nº. 14003/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA TANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 699.184.574-49, matrícula nº 18989, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILO GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134778

PORTARIA /SEDUC Nº. 14002/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA TAMIRES GOMES DE SENA, portadora do CPF n.º 117.485.304-29, matrícula nº 29430, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134779

PORTARIA /SEDUC Nº. 14.187/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000049624/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SUELEIDE BARBOSA DUARTE

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DO DESENV DA EDUCACAO E COOPERACAO COM OS MUNICIPIOS - nível SEE

CPF: 648.041.274-53

RG:000000000828871 SSP AL

Matrícula: 9866532

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$743,74

VALOR TOTAL: R$ 1.859,35

PERÍODO: 25/11/2026 até 27/11/2026

DESTINO: Maceió(AL) / Brasília(DF) / Maceió(AL).

OBJETIVO: Participar do Seminário Diálogos Formativos FGV - 40 anos do CONSED.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil / Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134802

PORTARIA /SEDUC Nº. 14.188/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000049613/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 635.342.584-87

RG:000000001080523 SDS AL

Matrícula: 81312

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$673,74

VALOR TOTAL: R$ 2.021,22

PERÍODO: 06/12/2026 até 09/12/2026

DESTINO: Maceió(AL) / São Paulo(SP) / Maceió(AL).

OBJETIVO: Participar de reunião no escritório do GOOGLE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil / Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134803

PORTARIA /SEDUC Nº. 14.186/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000049624/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 635.342.584-87

RG:000000001080523 SDS AL

Matrícula: 81312

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$743,74

VALOR TOTAL: R$ 1.859,35

PERÍODO: 25/11/2026 até 27/11/2026

DESTINO: Maceió(AL) / Brasília(DF) / Maceió(AL).

OBJETIVO: Participar do Seminário Diálogos Formativos FGV - 40 anos do CONSED.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil / Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134804

PORTARIA /SEDUC Nº. 13952/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA LUZIA DE SOUZA CIRINO, portadora do CPF n.º 033.130.624-74, matrícula nº 87248, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134816

PORTARIA /SEDUC Nº. 13950/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA LUISA PEREIRA DE MELO, portadora do CPF n.º 041.070.344-37, matrícula nº 9864929, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134817

PORTARIA /SEDUC Nº. 13946/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA LUCIENE SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 804.210.674-20, matrícula nº 9866511, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE SOARES FILHO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134818

PORTARIA /SEDUC Nº. 13948/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA LUCINEIDE DA SILVA, portadora do CPF n.º 027.666.164-89, matrícula nº 50097, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134819

PORTARIA /SEDUC Nº. 13947/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA LUCILEA SOARES DE MELO, portadora do CPF n.º 030.880.914-92, matrícula nº 20177, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PEREIRA FILHO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134820

PORTARIA /SEDUC Nº. 13943/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA LUCIENE LEITE SANTOS DE BARROS, portadora do CPF n.º 434.512.254-68, matrícula nº 12855, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134821

PORTARIA /SEDUC Nº. 13944/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA LUCIENE NOBRE DOS SANTOS PEREIRA, portadora do CPF n.º 459.962.704-63, matrícula nº 87079, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134822

PORTARIA /SEDUC Nº. 13945/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA LUCIENE NOBRE DOS SANTOS PEREIRA, portadora do CPF n.º 459.962.704-63, matrícula nº 9865526, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTDO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134823

PORTARIA /SEDUC Nº. 14149/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MILENE DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 120.664.774-43, matrícula nº 28855, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OLIMPIA TENORIO DE LIMA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134824

PORTARIA /SEDUC Nº. 14145/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MIGUEL ANTONIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 926.797.224-34, matrícula nº 30497, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134825

PORTARIA /SEDUC Nº. 14148/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MIGUEL MENDES CAVALCANTE, portador do CPF n.º 048.962.564-92, matrícula nº 19869, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134826

PORTARIA /SEDUC Nº. 14144/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MIGUEL ANTONIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 926.797.224-34, matrícula nº 19000, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134827

PORTARIA /SEDUC Nº. 14150/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MILENE DE SANTANA LOPES, portadora do CPF n.º 050.653.574-63, matrícula nº 30260, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134828

PORTARIA /SEDUC Nº. 14142/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MICHELLINE RICARDO DA SILVA FREITAS, portadora do CPF n.º 755.152.374-04, matrícula nº 9865735, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134829

PORTARIA /SEDUC Nº. 14147/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MIGUEL CASSIO DE SOUZA LESSA, portador do CPF n.º 445.417.834-87, matrícula nº 9864477, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ADEILZA MARIA OLIVEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134830

PORTARIA /SEDUC Nº. 14146/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MIGUEL CASSIO DE SOUZA LESSA, portador do CPF n.º 445.417.834-87, matrícula nº 9864477, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ADEILZA MARIA OLIVEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134831

PORTARIA /SEDUC Nº. 14143/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MICK JHORDAN VASCONCELOS SANTOS, portador do CPF n.º 103.329.194-39, matrícula nº 29279, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134832

PORTARIA /SEDUC Nº. 14141/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MICHELLINE RICARDO DA SILVA FREITAS, portadora do CPF n.º 755.152.374-04, matrícula nº 82749, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134833

PORTARIA /SEDUC Nº. 14139/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MICHELLE PEREIRA DA COSTA RIBEIRO, portadora do CPF n.º 007.545.314-22, matrícula nº 824982, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134834

PORTARIA /SEDUC Nº. 14140/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MICHELLE VALERIA BALBINO CANUTO, portadora do CPF n.º 031.071.964-01, matrícula nº 19141, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134835

PORTARIA /SEDUC Nº. 14138/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MICHELLE ALMEIDA DA SILVA, portadora do CPF n.º 101.355.624-06, matrícula nº 27799, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134836

PORTARIA /SEDUC Nº. 14136/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MICHELE PAIVA PEREIRA, portadora do CPF n.º 019.384.045-64, matrícula nº 28179, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LIMA DE CASTRO - 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134837

PORTARIA /SEDUC Nº. 14137/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MICHELE PAIVA PEREIRA, portadora do CPF n.º 019.384.045-64, matrícula nº 28179, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LIMA DE CASTRO - 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134838

PORTARIA /SEDUC Nº. 14135/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MICHELLE BARBOSA DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 111.755.734-00, matrícula nº 27803, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134839

PORTARIA /SEDUC Nº. 14134/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MICHEL DE LACERDA BARBOZA, portador do CPF n.º 070.873.324-73, matrícula nº 30493, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134840

PORTARIA /SEDUC Nº. 14133/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MICHAEL PATRICK COSTA DE LUCENA, portador do CPF n.º 787.578.194-91, matrícula nº 19026, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134841

PORTARIA /SEDUC Nº. 14132/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MICARLOS DANIEL BATISTA, portador do CPF n.º 086.091.154-37, matrícula nº 28314, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134842

PORTARIA /SEDUC Nº. 14131/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MICAELA LOPES DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 077.173.834-03, matrícula nº 411, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134843

PORTARIA /SEDUC Nº. 14130/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MESSIAS BRITO BOMFIM, portador do CPF n.º 106.506.013-00, matrícula nº 80389, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134844

PORTARIA /SEDUC Nº. 13949/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA LUISA OLIVEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 679.854.324-34, matrícula nº 86664, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134845

PORTARIA /SEDUC Nº. 14129/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MERIELI ARAUJO DO CARMO SILVA, portadora do CPF n.º 077.330.554-82, matrícula nº 28885, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134846

PORTARIA /SEDUC Nº. 14127/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MERCIA CRISTINA DOS SANTOS FARIAS, portadora do CPF n.º 101.416.944-59, matrícula nº 30617, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134847

PORTARIA /SEDUC Nº. 14126/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MELYSSA DA SILVA NOBRE DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 113.390.364-95, matrícula nº 30382, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134848

PORTARIA /SEDUC Nº. 14128/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MERIANE DOS SANTOS BALBINO, portadora do CPF n.º 023.320.474-17, matrícula nº 9865446, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134849

PORTARIA /SEDUC Nº. 14125/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MELQUIADES SOUZA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 543.495.244-87, matrícula nº 83135, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134850

PORTARIA /SEDUC Nº. 14124/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MELQUI ZEDEQUE LOPES RIBEIRO, portador do CPF n.º 038.010.444-08, matrícula nº 19767, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134851

PORTARIA /SEDUC Nº. 14123/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MELISSA CORDEIRO DA SILVA, portadora do CPF n.º 078.724.034-63, matrícula nº 28846, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134852

PORTARIA /SEDUC Nº. 14122/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MEIRE HELEN DIAS DE JESUS, portadora do CPF n.º 061.488.655-48, matrícula nº 19825, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134853

PORTARIA /SEDUC Nº. 14121/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MECLISE MOREIRA BEZERRA SILVA, portadora do CPF n.º 033.928.514-18, matrícula nº 19031, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134854

PORTARIA /SEDUC Nº. 14120/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MAYSE DA SILVA FAGUNDES, portadora do CPF n.º 128.548.984-51, matrícula nº 28427, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134855

PORTARIA /SEDUC Nº. 14119/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MAYSA TAYUANE LIMA GOMES, portadora do CPF n.º 703.228.354-37, matrícula nº 28996, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OLIMPIA TENORIO DE LIMA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134856

PORTARIA /SEDUC Nº. 14118/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MAYSA DAVILA BARBOSA DA SILVA, portadora do CPF n.º 103.207.184-25, matrícula nº 30244, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134857

PORTARIA /SEDUC Nº. 14116/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MAYRA GABRIELLA DE REZENDE PAVAN, portadora do CPF n.º 830.706.721-91, matrícula nº 19864, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134858

PORTARIA /SEDUC Nº. 14117/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MAYRIS DA PAZ LIMA, portadora do CPF n.º 091.003.384-60, matrícula nº 27797, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134859

PORTARIA /SEDUC Nº. 14115/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MAYRA ALVARENGA DE BARROS, portadora do CPF n.º 050.922.374-57, matrícula nº 29184, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134860

PORTARIA /SEDUC Nº. 14114/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MAYKEW DOUGLAS ASSIS DE GUSMAO, portador do CPF n.º 010.803.064-47, matrícula nº 30324, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134861

PORTARIA /SEDUC Nº. 14113/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MAYCON SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 054.375.015-95, matrícula nº 29683, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO DORIA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134862

PORTARIA /SEDUC Nº. 14112/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MAYCON MULLER DOS SANTOS VITAL, portador do CPF n.º 028.460.534-48, matrícula nº 413, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134863

PORTARIA /SEDUC Nº. 14111/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MAYARA RODRIGUES BARBOSA, portadora do CPF n.º 076.366.294-10, matrícula nº 29894, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134864

PORTARIA /SEDUC Nº. 14110/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MAYARA PEREIRA LEIVA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 074.267.284-04, matrícula nº 631, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134865

PORTARIA /SEDUC Nº. 14109/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MAYARA LEYLANE NASCIMENTO DE MORAES, portadora do CPF n.º 062.043.564-02, matrícula nº 28311, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134866

PORTARIA /SEDUC Nº. 14108/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MAYARA LAIZZE DA SILVA, portadora do CPF n.º 103.013.934-27, matrícula nº 30412, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134867

PORTARIA /SEDUC Nº. 14106/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MAYARA CAMILA CAVALCANTI DA SILVA NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 074.176.204-85, matrícula nº 28302, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134868

PORTARIA /SEDUC Nº. 14107/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MAYARA KELLE MAURICIO SOUZA, portadora do CPF n.º 097.020.104-46, matrícula nº 28665, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134869

PORTARIA /SEDUC Nº. 14105/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MAYARA BEZERRA BATISTA, portadora do CPF n.º 066.907.215-07, matrícula nº 29871, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134870

PORTARIA /SEDUC Nº. 14103/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MAX HAMERS CHAVES DE ARAGAO LISBOA, portador do CPF n.º 345.515.144-20, matrícula nº 78336, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134871

PORTARIA /SEDUC Nº. 14104/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MAYANNY ROBERTA DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 015.190.194-59, matrícula nº 28563, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134872

PORTARIA /SEDUC Nº. 14102/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MAX CAVALCANTE DA SILVA, portador do CPF n.º 057.679.554-25, matrícula nº 752, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILO GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134873

PORTARIA /SEDUC Nº. 14101/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MAURO FIRME DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 056.746.234-06, matrícula nº 28170, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DORGIVAL GONCALVES 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134876

PORTARIA /SEDUC Nº. 13942/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA LUCIENE FERREIRA LOZ, portadora do CPF n.º 348.925.674-34, matrícula nº 49243, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134878

PORTARIA /SEDUC Nº. 13951/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MIRIAM JACQUELINE DE LIMA, portadora do CPF n.º 064.678.184-74, matrícula nº 357, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134882

PORTARIA /SEDUC Nº. 13941/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MIRELLY KARLLA DA SILVA, portadora do CPF n.º 108.542.344-11, matrícula nº 28865, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134884

PORTARIA /SEDUC Nº. 13960/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA NADJA DOS SANTOS DUARTE, portadora do CPF n.º 392.021.434-04, matrícula nº 825753, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134887

PORTARIA /SEDUC Nº. 13959/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA MONIKELLY COSTA TAVARES ALAPENHA, portadora do CPF n.º 103.270.654-60, matrícula nº 28830, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134888

PORTARIA /SEDUC Nº. 13958/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA MENDONCA PEIXOTO DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 046.173.096-08, matrícula nº 9864681, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134889

PORTARIA /SEDUC Nº. 13957/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA MEIRE PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 053.992.735-00, matrícula nº 29533, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134890

PORTARIA /SEDUC Nº. 13956/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA MARLUCE DE MORAIS, portadora do CPF n.º 340.736.474-15, matrícula nº 84268, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134891

PORTARIA /SEDUC Nº. 13955/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA MARGARIDA GOMES SILVA, portadora do CPF n.º 776.335.474-72, matrícula nº 9865066, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134892

PORTARIA /SEDUC Nº. 13954/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA MAIDE ROCHA RIBEIRO, portadora do CPF n.º 438.808.354-20, matrícula nº 37132, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134893

PORTARIA /SEDUC Nº. 13953/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA MADALENA RIBEIRO E SILVA, portadora do CPF n.º 035.659.184-03, matrícula nº 30579, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134894

PORTARIA /SEDUC Nº. 13965/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA OLGA ALMEIDA, portadora do CPF n.º 475.338.974-04, matrícula nº 9866106, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134895

PORTARIA /SEDUC Nº. 13970/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA QUITERIA DOS SANTOS FERREIRA, portadora do CPF n.º 363.538.924-20, matrícula nº 38072, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134896

PORTARIA /SEDUC Nº. 13968/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA PETRUCIA MELO, portadora do CPF n.º 372.974.901-30, matrícula nº 86769, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134897

PORTARIA /SEDUC Nº. 13966/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA PATRICIA DOMINGOS MEDEIROS, portadora do CPF n.º 070.920.794-89, matrícula nº 30632, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134898

PORTARIA /SEDUC Nº. 13967/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA PATRICIA SILVA DA COSTA ABREU, portadora do CPF n.º 046.154.434-20, matrícula nº 371, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134899

PORTARIA /SEDUC Nº. 13969/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA QUITERIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 531.751.154-20, matrícula nº 67712, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134900

PORTARIA /SEDUC Nº. 13963/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA NECIVANIA ROCHA DE MORAES, portadora do CPF n.º 241.089.794-00, matrícula nº 37196, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134901

PORTARIA /SEDUC Nº. 13962/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA NATALIA GOMES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 114.899.464-54, matrícula nº 30042, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134902

PORTARIA /SEDUC Nº. 13961/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA NATALHA GOMES DA SILVA TAVARES, portadora do CPF n.º 103.090.654-88, matrícula nº 29980, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134903

PORTARIA /SEDUC Nº. 13979/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA RITA SILVA ARAUJO, portadora do CPF n.º 043.204.063-38, matrícula nº 29698, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST CIRIDIAO DURVAL 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134908

PORTARIA /SEDUC Nº. 13980/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA ROSANGELA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 098.321.114-04, matrícula nº 29521, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JORGE DE LIMA 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134909

PORTARIA /SEDUC Nº. 13978/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA RITA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 209.668.654-72, matrícula nº 51312, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134910

PORTARIA /SEDUC Nº. 13976/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA REJANE COSTA SILVA, portadora do CPF n.º 035.399.884-24, matrícula nº 826941, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134911

PORTARIA /SEDUC Nº. 13975/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA REJANE ALVES, portadora do CPF n.º 024.876.764-00, matrícula nº 995, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134912

PORTARIA /SEDUC Nº. 13977/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA RENILDA FERREIRA MENEZES, portadora do CPF n.º 287.078.424-49, matrícula nº 4, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIO VASCO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134913

PORTARIA /SEDUC Nº. 13974/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA REJANE ALVES, portadora do CPF n.º 024.876.764-00, matrícula nº 9866707, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134914

PORTARIA /SEDUC Nº. 13973/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA RAQUEL DE SOUZA VIEIRA MEDEIROS, portadora do CPF n.º 591.211.224-15, matrícula nº 9864710, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134915

PORTARIA /SEDUC Nº. 13972/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA RANILZE DA SILVA, portadora do CPF n.º 084.792.094-10, matrícula nº 28524, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134916

PORTARIA /SEDUC Nº. 13971/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA RANIANE RODRIGUES DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 105.142.974-92, matrícula nº 29017, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOANITA MELO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134917

PORTARIA /SEDUC Nº. 13987/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA SELMA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 020.479.984-84, matrícula nº 49244, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134920

PORTARIA /SEDUC Nº. 13990/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA SILVANIA NETO DA SILVA, portadora do CPF n.º 924.357.004-82, matrícula nº 51983, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134921

PORTARIA /SEDUC Nº. 13989/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA SILVANIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 043.069.714-73, matrícula nº 1062, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134922

PORTARIA /SEDUC Nº. 13983/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA ROZANIA DA SILVA FARIAS, portadora do CPF n.º 229.181.834-15, matrícula nº 826685, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134923

PORTARIA /SEDUC Nº. 13985/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA SALETE DE NOVAIS FERREIRA, portadora do CPF n.º 027.838.154-51, matrícula nº 216, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134924

PORTARIA /SEDUC Nº. 13984/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA ROZINDA MENDES PRADO, portadora do CPF n.º 927.849.414-34, matrícula nº 84181, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134925

PORTARIA /SEDUC Nº. 13986/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA SEBASTIANA FARIA FLORES, portadora do CPF n.º 121.743.778-96, matrícula nº 930, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134926

PORTARIA /SEDUC Nº. 13988/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA SHIRLEY DA SILVA LOUREIRO, portadora do CPF n.º 068.057.834-02, matrícula nº 302, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134927

PORTARIA /SEDUC Nº. 13982/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA ROSINETE BARROS DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 008.672.444-45, matrícula nº 53478, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134928

PORTARIA /SEDUC Nº. 13981/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA ROSEANE LOPES DE MELO DOS PASSOS, portadora do CPF n.º 679.710.674-53, matrícula nº 83026, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO 12 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134929

PORTARIA /SEDUC Nº. 13998/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA SONIA TENORIO DA SILVA CARVALHO, portadora do CPF n.º 590.866.884-20, matrícula nº 25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134936

PORTARIA /SEDUC Nº. 13997/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA SOUZA DE MELO, portadora do CPF n.º 776.490.524-00, matrícula nº 9866219, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSA DE CASTRO DA FONSECA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134937

PORTARIA /SEDUC Nº. 13995/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA SONIA BONFIM DE CERQUEIRA, portadora do CPF n.º 332.026.484-20, matrícula nº 51999, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134938

PORTARIA /SEDUC Nº. 13994/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA SOCORRO MEDEIROS DA SILVA, portadora do CPF n.º 022.088.694-60, matrícula nº 82793, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134939

PORTARIA /SEDUC Nº. 14000/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA TACIANA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 075.125.724-92, matrícula nº 29502, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

ria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134940

PORTARIA /SEDUC Nº. 13999/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA SUZANA LOPES DOS SANTOS BRITO, portadora do CPF n.º 044.930.214-89, matrícula nº 42603, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134941

PORTARIA /SEDUC Nº. 13993/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA SIRLEIDE DE ALBUQUERQUE LOPES, portadora do CPF n.º 700.032.544-53, matrícula nº 825381, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134942

PORTARIA /SEDUC Nº. 13992/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA SIMONE FERNANDES DE LIMA CALHEIROS, portadora do CPF n.º 033.031.634-64, matrícula nº 19176, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134943

PORTARIA /SEDUC Nº. 13991/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA SIMONE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 039.778.874-67, matrícula nº 30376, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134944

PORTARIA /SEDUC Nº. 13996/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA SONIA DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 553.811.464-34, matrícula nº 9864697, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134945

PORTARIA /SEDUC Nº. 14205/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MURILO SAMES PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 014.617.224-89, matrícula nº 675, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134955

PORTARIA /SEDUC Nº. 14206/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MYRELA SILVA VALEIJO, portadora do CPF n.º 042.149.425-58, matrícula nº 28183, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LIMA DE CASTRO - 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134956

PORTARIA /SEDUC Nº. 14208/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora NADILA SILVA DE LIMA, portadora do CPF n.º 101.570.914-14, matrícula nº 28848, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134957

PORTARIA /SEDUC Nº. 14209/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora NADIR MARQUES MAURICIO ALMEIDA, portadora do CPF n.º 068.029.374-41, matrícula nº 21804, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134958

PORTARIA /SEDUC Nº. 14203/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MURILO CESAR DE SANTANA ROCHA, portador do CPF n.º 032.326.864-19, matrícula nº 38077, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST J CORREIA DA SILVA TITARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134959

PORTARIA /SEDUC Nº. 14204/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MURILO CESAR DE SANTANA ROCHA, portador do CPF n.º 032.326.864-19, matrícula nº 609, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST J CORREIA DA SILVA TITARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134960

PORTARIA /SEDUC Nº. 14207/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MYRIAN GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 047.759.354-29, matrícula nº 811, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134961

PORTARIA /SEDUC Nº. 14201/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MONICA DE SOUSA SANTA ISABEL, portadora do CPF n.º 792.354.335-68, matrícula nº 19028, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134962

PORTARIA /SEDUC Nº. 14202/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MONICA FLAVIA BENTO DA SILVA ARAUJO, portadora do CPF n.º 019.574.794-18, matrícula nº 53944, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOEL NUTELS 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134963

PORTARIA /SEDUC Nº. 14210/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora NADIR SANTOS FREITAS, portadora do CPF n.º 003.711.695-93, matrícula nº 19826, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134964

PORTARIA /SEDUC Nº. 14171/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MORONI LAURINDO DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 059.634.524-06, matrícula nº 1091, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134979

PORTARIA /SEDUC Nº. 14199/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MUCIO NIEMAYER FEITOSA, portador do CPF n.º 028.565.554-03, matrícula nº 9865840, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134980

PORTARIA /SEDUC Nº. 14197/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MOZAR COSTA DUARTE, portador do CPF n.º 039.086.324-63, matrícula nº 514, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134981

PORTARIA /SEDUC Nº. 14195/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MOSART DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 786.837.264-87, matrícula nº 825517, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134982

PORTARIA /SEDUC Nº. 14198/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MOZART RAYMUNDO MARQUES TENORIO, portador do CPF n.º 227.298.794-04, matrícula nº 9867216, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134983

PORTARIA /SEDUC Nº. 14200/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MONICA CRISTINA CORREIA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 033.583.684-40, matrícula nº 9865378, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134984

PORTARIA /SEDUC Nº. 14169/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MONIZE KAROLINE DA SILVA, portadora do CPF n.º 115.226.384-66, matrícula nº 29444, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134985

PORTARIA /SEDUC Nº. 14170/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MONYQUE KELLY MOURA SILVA, portadora do CPF n.º 056.384.724-79, matrícula nº 29618, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134986

PORTARIA /SEDUC Nº. 14168/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MONIZE GOUVEIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 041.317.854-47, matrícula nº 623, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134987

PORTARIA /SEDUC Nº. 14167/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MONIKE RAYANE SILVEIRA DE MENEZES, portadora do CPF n.º 049.119.755-12, matrícula nº 29603, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134988

PORTARIA /SEDUC Nº. 14166/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MONICA SANTOS ALMEIDA, portadora do CPF n.º 102.584.904-38, matrícula nº 28676, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134990

PORTARIA /SEDUC Nº. 14165/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MONICA REJANE RAMOS, portadora do CPF n.º 549.087.105-97, matrícula nº 52412, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134991

PORTARIA /SEDUC Nº. 14164/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MONICA MARIA PEREIRA LIMA, portadora do CPF n.º 725.055.084-53, matrícula nº 82626, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134992

PORTARIA /SEDUC Nº. 14162/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MONICA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 533.862.054-53, matrícula nº 54352, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134993

PORTARIA /SEDUC Nº. 14163/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MONICA MARIA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 126.755.544-05, matrícula nº 27830, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134994

PORTARIA /SEDUC Nº. 14161/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MONICA CARINE ALVES DA SILVA LUCENA, portadora do CPF n.º 037.485.934-57, matrícula nº 12765, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO MORAIS CAVALCANTE 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134995

PORTARIA /SEDUC Nº. 14160/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MONIA KARLA SOARES TEODOSIO, portadora do CPF n.º 677.703.714-49, matrícula nº 83121, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134996

PORTARIA /SEDUC Nº. 14159/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MOISES TAVARES DIAS, portador do CPF n.º 064.642.515-38, matrícula nº 29143, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134997

PORTARIA /SEDUC Nº. 14158/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MOISES SAVIO DE VASCONCELOS, portador do CPF n.º 801.189.684-91, matrícula nº 9866321, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134998

PORTARIA /SEDUC Nº. 14157/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MOISES DA SILVA TORRES, portador do CPF n.º 986.263.294-15, matrícula nº 67737, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134999

PORTARIA /SEDUC Nº. 14156/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MOISEIS FERREIRA ARAUJO JUNIOR, portador do CPF n.º 181.623.328-55, matrícula nº 18574, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DJANIRA SANTOS SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135000

PORTARIA /SEDUC Nº. 14155/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MOACIR GAMA DO NASCIMENTO JUNIOR, portador do CPF n.º 039.570.784-66, matrícula nº 9864575, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135002

PORTARIA /SEDUC Nº. 14154/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MIZAEL DIAS AQUINO, portador do CPF n.º 022.888.235-42, matrícula nº 27805, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135003

PORTARIA /SEDUC Nº. 14153/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MISAEL PEDRO DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 450.925.085-15, matrícula nº 9866282, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade E E PEDRO NEPOMUCENO SANTOS 11 GEE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135004

PORTARIA /SEDUC Nº. 13964/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MIRNA MARIA DA SILVA FARIAS SANTOS, portadora do CPF n.º 058.364.084-24, matrícula nº 1123, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135005

PORTARIA /SEDUC Nº. 14152/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MISAEL PEDRO DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 450.925.085-15, matrícula nº 67695, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade E E PEDRO NEPOMUCENO SANTOS 11 GEE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135006

PORTARIA /SEDUC Nº. 14151/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MISAEL DE OLIVEIRA LINS, portador do CPF n.º 087.847.544-35, matrícula nº 30249, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ADEILZA MARIA OLIVEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135007

PORTARIA /SEDUC Nº. 14220/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora NAIMAN CARLA DE OLIVEIRA MONSAO, portadora do CPF n.º 111.498.574-04, matrícula nº 19891, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MAJOR LUIZ CAVALCANTE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135008

PORTARIA /SEDUC Nº. 14196/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor MOZAR COSTA DUARTE, portador do CPF n.º 039.086.324-63, matrícula nº 9865085, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135009

PORTARIA /SEDUC Nº. 14219/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor NAILTON FERNANDES DA SILVA, portador do CPF n.º 077.567.274-28, matrícula nº 19032, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135010

PORTARIA /SEDUC Nº. 14218/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor NAILSON FERREIRA SANTOS, portador do CPF n.º 055.829.264-02, matrícula nº 19889, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135011

PORTARIA /SEDUC Nº. 14217/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora NAIANE OLIVEIRA SOUSA, portadora do CPF n.º 020.516.615-61, matrícula nº 1241, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135012

PORTARIA /SEDUC Nº. 14215/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor NADSON RIBEIRO, portador do CPF n.º 287.269.524-91, matrícula nº 694, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135013

PORTARIA /SEDUC Nº. 14216/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor NADYSON BEZERRA CABRAL, portador do CPF n.º 560.383.482-04, matrícula nº 9866525, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135014

PORTARIA /SEDUC Nº. 14214/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor NADSON RIBEIRO, portador do CPF n.º 287.269.524-91, matrícula nº 9864755, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135015

PORTARIA /SEDUC Nº. 14213/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora NADJA LIRA MATOS, portadora do CPF n.º 009.605.794-78, matrícula nº 9865754, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135016

PORTARIA /SEDUC Nº. 14211/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora NADJA ARAUJO MACIEL, portadora do CPF n.º 032.525.964-07, matrícula nº 915, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135017

PORTARIA /SEDUC Nº. 14212/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora NADJA CRISTIANE TENORIO PORANGABA JUCA, portadora do CPF n.º 872.013.484-34, matrícula nº 86610, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135018

PORTARIA /SEDUC Nº. 14230/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora NAYANE BARROS DE LIMA, portadora do CPF n.º 076.774.254-02, matrícula nº 1183, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135059

PORTARIA /SEDUC Nº. 14228/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora NATIELY SAMPAIO COSTA, portadora do CPF n.º 060.301.405-40, matrícula nº 29081, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST J CORREIA DA SILVA TITARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135060

PORTARIA /SEDUC Nº. 14229/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora NAYANE ALCANTARA DO CARMO BRANDAO DE MELO, portadora do CPF n.º 077.126.574-32, matrícula nº 30611, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135061

PORTARIA /SEDUC Nº. 14227/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora NATHANI RAFAELA DE OLIVEIRA NEVES, portadora do CPF n.º 115.547.984-00, matrícula nº 27857, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135062

PORTARIA /SEDUC Nº. 14223/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora NATALIA REGINA FERREIRA BARROS, portadora do CPF n.º 066.269.884-33, matrícula nº 29950, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135063

PORTARIA /SEDUC Nº. 14226/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora NATHALY PEREIRA SILVA, portadora do CPF n.º 077.826.944-26, matrícula nº 30330, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135064

PORTARIA /SEDUC Nº. 14221/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora NANCIENE JOSE DA SILVA, portadora do CPF n.º 505.149.704-72, matrícula nº 86617, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135065

PORTARIA /SEDUC Nº. 14225/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora NATANIELLE ADALGISA SILVA DE SEIXAS, portadora do CPF n.º 111.961.944-08, matrícula nº 28610, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE TEOFANES AUGUSTO DE B 7REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135066

PORTARIA /SEDUC Nº. 14222/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora NATALIA DE MENEZES BARBOSA, portadora do CPF n.º 051.743.455-55, matrícula nº 27953, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135067

PORTARIA /SEDUC Nº. 14224/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor NATALICIO MELO FERRO, portador do CPF n.º 062.011.284-09, matrícula nº 345, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135068

PORTARIA /SEDUC Nº. 14249/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora NEYLLAN VALERIA VIEIRA DE BRITO, portadora do CPF n.º 683.441.475-49, matrícula nº 23510, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade E E PEDRO NEPOMUCENO SANTOS 11 GEE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135120

PORTARIA /SEDUC Nº. 14250/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor NICHOLAS CHRISTIAN SILVA CABRAL, portador do CPF n.º 047.013.084-98, matrícula nº 28375, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135121

PORTARIA /SEDUC Nº. 14248/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora NEYLA PRISCILA RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 046.651.584-79, matrícula nº 26111, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANGELO DE ABREU 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135122

PORTARIA /SEDUC Nº. 14247/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora NEYLA ANDRIARA DE OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF n.º 034.296.334-19, matrícula nº 9864628, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135123

PORTARIA /SEDUC Nº. 14244/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora NEUZA CRISTINA MARQUES DE FRANCA, portadora do CPF n.º 534.420.674-72, matrícula nº 17170, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135124

PORTARIA /SEDUC Nº. 14242/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor NEOSANDERSON DE ARAUJO LIMA, portador do CPF n.º 553.675.424-68, matrícula nº 12859, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135125

PORTARIA /SEDUC Nº. 14241/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor NELSON DA SILVA NUNES, portador do CPF n.º 106.746.354-26, matrícula nº 29701, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135126

PORTARIA /SEDUC Nº. 14245/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor NEWTON BARROS MESQUITA, portador do CPF n.º 031.376.884-69, matrícula nº 185, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135127

PORTARIA /SEDUC Nº. 14246/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor NEWTON BARROS MESQUITA, portador do CPF n.º 031.376.884-69, matrícula nº 669, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ADEILZA MARIA OLIVEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135128

PORTARIA /SEDUC Nº. 14243/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor NEUSVALDO TARGINO VANDERLEI NETO, portador do CPF n.º 042.867.084-97, matrícula nº 28763, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135129

PORTARIA /SEDUC Nº. 14240/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor NELSON DA SILVA, portador do CPF n.º 903.242.344-49, matrícula nº 14210, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135130

PORTARIA /SEDUC Nº. 14239/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor NELSON DA SILVA, portador do CPF n.º 903.242.344-49, matrícula nº 86615, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135131

PORTARIA /SEDUC Nº. 14237/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor NEILTON MIGUEL DOS SANTOS, portador do CPF n.º 604.041.754-49, matrícula nº 14496, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135132

PORTARIA /SEDUC Nº. 14238/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora NELCI DA SILVA TEIXEIRA, portadora do CPF n.º 412.890.484-87, matrícula nº 826483, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135133

PORTARIA /SEDUC Nº. 14236/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor NEILTON MARINHO GOMES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 075.710.155-02, matrícula nº 29574, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135134

PORTARIA /SEDUC Nº. 14235/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor NEILTO VICENTE DA SILVA, portador do CPF n.º 053.395.384-78, matrícula nº 1334, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135135

PORTARIA /SEDUC Nº. 14234/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora NEDJA MARIA DA CUNHA LIMA BOMFIM, portadora do CPF n.º 445.343.534-72, matrícula nº 826496, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIO VASCO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135136

PORTARIA /SEDUC Nº. 14233/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora NAYARA JESSICA ALCANTARA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 344.543.778-55, matrícula nº 29913, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST NEZINHO PEREIRA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135137

PORTARIA /SEDUC Nº. 14232/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora NAYARA CAROLINE LOPES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 123.168.434-84, matrícula nº 28185, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DORGIVAL GONCALVES 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135138

PORTARIA /SEDUC Nº. 14231/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora NAYARA BATISTA BRITO, portadora do CPF n.º 036.354.265-55, matrícula nº 29327, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1135139

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 2011/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000047207/2026,

RESOLVE:

1. Designar a servidora ESTHER NATALYA RODRIGUES APOLINARIO DE MELO ALMEIDA, Portador(a) do CPF nº104.184.804-86, matrícula nº988, para responder por ASSESSORIA ESPECIAL DE ÉTICA E COMPLIANCE pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) RODRIGO BITTENCOURT MIRANDA, matrícula nº113,por motivo de gozo de férias regulamentares, no período de23/11/2026 a 02/12/2026, Conforme Lei nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134615

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 10266/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 48730/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: CLARICIO ALVIM BUGARIM NETO
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE VETORES, ZOONOSES E FATORES AMBIENTAIS - nível AST-2
CPF: 075.196.454-95
RG:000000034168036 SSP AL
Matrícula: 3284
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 05/11/2026 até 05/11/2026
DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ
OBJETIVO: Participou da inauguração do Insetário de Arapiraca, que marca o início do Método Wolbachia..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1134596

PORTARIA / SESAU Nº. 10265/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 48730/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: VANESSA GABRIELLA BERNARDINO BARBOSA

Cargo: GERENTE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS - nível GER

CPF: 077.364.924-76

RG:000000033682275 SSP AL

Matrícula: 3295

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 05/11/2026 até 05/11/2026

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: Participou da inauguração do Insetário de Arapiraca, que marca o início do Método Wolbachia..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1134597

PORTARIA / SESAU Nº. 10268/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 49224/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: KRISNA REGINA DE AMORIM ROCHA

Cargo: GERENTE DE ATENCAO PRIMARIA - nível GER

CPF: 028.172.124-60

RG:000002817212460 SSP AL

Matrícula: 3290

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 05/11/2026 até 05/11/2026

DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES/MACEIÓ

OBJETIVO: OFICINA INTERSETORIAL DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA ANTIMANICOMIAL DO PODER JUDICIÁRIO..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.301.1016.5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1134604

PORTARIA / SESAU Nº. 10269/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 49224/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JESSICA BAZILIO CHAVES

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL - nível Nível3

CPF: 059.987.564-01

RG: 000000032431074 SEDS AL

Matrícula: 1961

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 69,00

PERÍODO: 05/11/2026 até 05/11/2026

DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES/MACEIÓ

OBJETIVO: OFICINA INTERSETORIAL DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA ANTIMANICOMIAL DO PODER JUDICIARIO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.301.1016.5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1134605

PORTARIA/SESAU Nº 10262/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 50454/2026, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do(a) servidor(a):

MARIA JOSÉ SERAFIM DA SILVA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 786.965.004-82

RG: 1085054 SSP/AL

Matrícula: 1708

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária(s) e meia)

Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

Valor total: R$ 207,00 (duzentos e sete reais).

PERÍODO de: 08/12/2026 até 09/12/2026

DESTINO: ARAPIRACA/MACEIÓ/ARAPIRACA

OBJETIVO: PARTICIPARÁ DA 271ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CES/AL).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Novembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1134527

PORTARIA/SESAU Nº 10263/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 50430/2026, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do (a) servidor(a):

TONY CLOVES PEREIRA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 071.636.234-10

RG: 619119 SSP/AL

Matrícula: 7163

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária(s) e meia)

Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO de: 08/12/2026 até 09/12/2026

DESTINO: D.GOUVEIA/MACEIÓ/D.GOUVEIA

OBJETIVO: Participará da 271ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Novembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1134539

PORTARIA/SESAU Nº 10264/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 50442/2026, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

ALEX JOAO DA SILVA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 022.707.504-89

RG: 5267584 SSP/AL

Matrícula: 227075048

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária(s)e meia)

Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO de: 08/12/2026 até 09/12/2026

DESTINO: MARAGOGI/MACEIÓ/MARAGOGI

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 271ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE ALAGOAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Novembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1134547

PORTARIA/SESAU Nº 10267/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 50449/2026, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do(a) servidor(a):
RILDA MARIA ALVES JESUINO
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 020.486.964-14
RG: 1121341 SSP/AL
Matrícula: 2048
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária(s) e meia)
Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO de: 08/12/2026 até 09/12/2026
DESTINO: ARAPIRACA/ MACEIÓ/ARAPIRACA
OBJETIVO: Participará da 271ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Novembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1134567

Portaria/SESAU Nº 8510/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Eletrônico E: nº 02000.0000051200/2026, RESOLVE Revogar a Portaria SESAU N°2926/2026, de 20 de março de 2026, Publicada no DOE 26 março de 2026,que concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSEVAL AZEVEDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 16.954, portador(a) do CPF nº 725.631.924-04, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/11/2026 até 12/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 19 de novembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1134815

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 1336/2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000009331/2026, e considerando a necessidade do serviço.
RESOLVE:
1. Designar a servidora CECY LIMA DE OMENA MORAIS MOUTINHO, CPF nº084.878.824-98, Matrícula nº 460, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DE ROUBOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de FESP, nível 2, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 20/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1134975

PORTARIA/SSP Nº 1335/2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000009331/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:

1. Dispensar a servidora JANAINA CRISTINA BARBOSA, portadora do CPF nº 028.834.074-44, Matrícula nº 221, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de FESP, nível 2 na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 19/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1134976

PORTARIA/SSP Nº 1334/2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000009331/2026
RESOLVE:
1. Remover a servidora JANAINA CRISTINA BARBOSA, CPF nº028.834.074-44, Matrícula nº.221, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, da unidade SERVIDORES CEDIDOS para a unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, a partir de 20/11/2026.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1134977

PORTARIA /SSP Nº. 1330/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000009301/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS DOS SANTOS MONTEIRO
Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível2
CPF: 052.443.244-97
RG: 000000009000006 PM AL
Matrícula: 32760
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,90 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)
VALOR TOTAL : R$ 1.235,15 (um mil duzentos e trinta e cinco reais e quinze centavos)
PERÍODO: 10/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - RECIFE/PE - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar o translado das equipes e demais integrantes da delegação do CSA Futsal, com vistas à participação no campeonato PE CUP 2026.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1134657

PORTARIA /SSP Nº. 1332/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000009302/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS DOS SANTOS MONTEIRO
Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível2
CPF: 052.443.244-97
RG: 000000009000006 PM AL
Matrícula: 32760
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,90 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)
VALOR TOTAL : R$ 1.235,15 (um mil duzentos e trinta e cinco reais e quinze centavos)
PERÍODO: 16/12/2026 até 19/12/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - NATAL/RN - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Transportar uma comitiva de 45 (quarenta e cinco) pessoas, composta por integrantes da comissão executiva, instrutores e estagiários da terceira turma do Curso de Pós-Graduação em Planejamento Estratégico, em viagem técnica à cidade

de Natal/RN, com o objetivo de realizar visitas institucionais ao 3º Distrito Naval, à Base Aérea de Natal, ao Terminal Pesqueiro Público de Natal e ao SINDPESCA-RN.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1134658

PORTARIA /SSP Nº. 1331/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000009301/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor THALES TAVARES LUZ
Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2
CPF: 043.436.914-46
RG: 002000001104840 SSP AL
Matrícula: 31836
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,90 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)
VALOR TOTAL : R$ 1.235,15 (um mil duzentos e trinta e cinco reais e quinze centavos)
PERÍODO: 10/12/2026 até 13/12/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - RECIFE/PE - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar o translado das equipes e demais integrantes da delegação do CSA Futsal, com vistas à participação no campeonato PE CUP 2026.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1134659

PORTARIA /SSP Nº. 1333/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000009302/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor THALES TAVARES LUZ
Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2
CPF: 043.436.914-46
RG: 002000001104840 SSP AL
Matrícula: 31836
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,90 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)
VALOR TOTAL : R$ 1.235,15 (um mil duzentos e trinta e cinco reais e quinze centavos)

PERÍODO: 16/12/2026 até 19/12/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - NATAL/RN - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Transportar uma comitiva de 45 (quarenta e cinco) pessoas, composta por integrantes da comissão executiva, instrutores e estagiários da terceira turma do Curso de Pós-Graduação em Planejamento Estratégico, em viagem técnica à cidade de Natal/RN, com o objetivo de realizar visitas institucionais ao 3º Distrito Naval, à Base Aérea de Natal, ao Terminal Pesqueiro Público de Natal e ao SINDPESCA-RN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1134660

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA /SEGOV Nº. 632/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PEDRO HENRIQUE BONIFACIO COSTA TENORIO, portador do CPF n.º 116.060.074-08, matrícula nº 236, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134573

PORTARIA /SEGOV Nº. 635/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RAFAEL ALMEIDA BACELLAR, portador do CPF n.º 153.773.674-48, matrícula nº 548, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134574

PORTARIA /SEGOV Nº. 633/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PEDRO HENRIQUE DA CONCEICAO PORANGABA, portador do CPF n.º 112.035.034-40, matrícula nº 676, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134575

PORTARIA /SEGOV Nº. 634/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PORFIRIO RODRIGUES CAMARA, portador do CPF n.º 370.836.947-53, matrícula nº 76, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134576

PORTARIA /SEGOV Nº. 636/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000002787/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ESVALDO DOS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 045.538.804-07, matrícula nº 627, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 28/12/2026 até 26/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1134577

PORTARIA /SEGOV Nº. 630/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALAN FRANKLIN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 010.364.634-51, matrícula nº 530, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1134578

PORTARIA /SEGOV Nº. 631/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO SILVA COUTINHO, portador do CPF n.º 386.933.487-87, matrícula nº 374, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1134579

PORTARIA /SEGOV Nº. 650/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WANDOUGLAS SIMAS, portador do CPF n.º 939.114.164-15, matrícula nº 191, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1134784

PORTARIA /SEGOV Nº. 647/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VINICIUS HENRIQUE VASCONCELOS, portador do CPF n.º 099.502.084-16, matrícula nº 95, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1134785

PORTARIA /SEGOV Nº. 651/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºDecreto n° 101.744/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora WANESSA SOUZA MAIA, portadora do CPF n.º 043.995.984-50, matrícula nº 107, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1134786

PORTARIA /SEGOV Nº. 652/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA AUXILIADORA DA CONCEICAO SILVA, portadora do CPF n.º 291.663.748-63, matrícula nº 435, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1134787

PORTARIA /SEGOV Nº. 644/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALQUIRIA ARAUJO DE SOUZA BULHOES, portadora do CPF n.º 018.414.514-79, matrícula nº 252, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1134788

PORTARIA /SEGOV Nº. 649/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora WALLYDAIANA CORREIA DE CARVALHO BRANDAO, portadora do CPF n.º 089.780.034-60, matrícula nº 671, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134789

PORTARIA /SEGOV Nº. 643/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora THAYANNE MORENITA DANTAS RAMOS, portadora do CPF n.º 104.776.924-78, matrícula nº 669, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134790

PORTARIA /SEGOV Nº. 646/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VALTER LEANDRO DA SILVA, portador do CPF n.º 111.071.464-53, matrícula nº 400, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134791

PORTARIA /SEGOV Nº. 646/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VALTER ALBUQUERQUE DIAS, portador do CPF n.º 787.504.824-91, matrícula nº 185, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134792

PORTARIA /SEGOV Nº. 643/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor THAMYSSON NEURY SOUZA DE ALENCAR, portador do CPF n.º 051.262.644-86, matrícula nº 685, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134793

PORTARIA /SEGOV Nº. 642/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora THALITA FREITAS DA SILVA MARQUES, portadora do CPF n.º 129.993.194-44, matrícula nº 614, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134794

PORTARIA /SEGOV Nº. 641/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:45000.0000000431/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora THAYS KAROLINE GAMA SILVA PASSOS, portadora do CPF n.º 103.373.414-43, matrícula nº 481, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 11/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134795

PORTARIA /SEGOV Nº. 640/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SUELY DE ALMEIDA ARAUJO, portadora do CPF n.º 326.609.444-15, matrícula nº 162, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134796

PORTARIA /SEGOV Nº. 639/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SILVIO AMARAL NETO, portador do CPF n.º 604.104.184-04, matrícula nº 232, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134797

PORTARIA /SEGOV Nº. 637/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RICARDO FELIPE DE SENA WANDERLEY, portador do CPF n.º 108.571.404-77, matrícula nº 39, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134798

PORTARIA /SEGOV Nº. 638/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSEGLEIDE DE BRITO BARBOSA, portadora do CPF n.º 724.307.534-72, matrícula nº 607, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134799

PORTARIA /SEGOV Nº. 671/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000143/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EVANDRO JOSE DE VASCONCELOS SILVA, portador do CPF n.º 786.345.714-91, matrícula nº 539, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE GESTAO DE UNIDADE DE PPP, lotado na unidade SECRETARIA ESP DE CONC PARC GOV CORPORAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 04/12/2026 até 18/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134800

PORTARIA /SEGOV Nº. 648/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WAGNER BARROS SILVA, portador do CPF n.º 042.980.734-16, matrícula nº 209, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134801

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 12.866/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022807/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE LEONARDO VIANA, inscrito no CPF sob o n.º 209.954.234-15, matrícula n.º 826316, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1134405

PORTARIA/SEPLAG Nº 15506/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Art. 99, inciso III, alínea “b”, da Lei Estadual nº 5.247/1991:, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01700.0000008417/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença à servidora MARCIA NUBIA BARBOSA LOPES, CPF n° 469.101.904-91, matrícula nº 863555, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada na unidade SUP. INFORMACOES E CENARIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, a partir de 14/11/2026 até 21/11/2026, em razão de falecimento de pessoa da família.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134406

PORTARIA/SEPLAG N° 13.592/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022409/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA SILVA DUARTE SOUZA, inscrita no CPF sob o n.º 861.491.644-20, matrícula n.º 9864568, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1134407

PORTARIA/SEPLAG N° 12.873/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019572/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 032.514.764-75, matrícula n.º 87253, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 03/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1134408

PORTARIA/SEPLAG N° 13.598/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022487/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA MARCIA SANTOS CABRAL, inscrita no CPF sob o n.º 740.462.684-68, matrícula n.º 83991, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1134409

PORTARIA/SEPLAG N° 13.591/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022831/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora DANIELA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 031.012.634-76, matrícula n.º 826858, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134410

PORTARIA/SEPLAG N° 12.872/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022172/2026,

RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora HELENA SOARES FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 210.388.804-91, matrícula n.º 31799, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134411

PORTARIA/SEPLAG N° 12.869/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022871/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora DIANA LISBOA TENORIO DE MAGALHAES, inscrita no CPF sob o n.º 021.762.864-80, matrícula n.º 80686, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ROTARY 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134412

PORTARIA/SEPLAG N° 13482/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022755/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA ELIZIANE LIMA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 494.352.724-87, matrícula n.º 9864787, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134436

PORTARIA/SEPLAG N° 13481/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022446/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA ADRIANA CAVALCANTE FERRO, inscrita no CPF sob o n.º 758.200.564-34, matrícula n.º 82690, classe D, nível 4 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134437

PORTARIA/SEPLAG N° 13480/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022793/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARTA DOS SANTOS GONCALVES, inscrita no CPF sob o n.º 524.724.004-97, matrícula n.º 826835, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134438

PORTARIA/SEPLAG N° 13479/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022797/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora GEDALVA QUEIROZ BRITO, inscrita no CPF sob o n.º 470.025.654-00, matrícula n.º 826962, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134439

PORTARIA/SEPLAG N° 13483/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022002/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor THYAGO COELHO DE SOUSA LIMA, inscrito no CPF sob o n.º 084.577.534-01, matrícula n.º 947, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134440

PORTARIA/SEPLAG N° 13487/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021526/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JUCEDY DA SILVA OLIVEIRA JOSE, inscrita no CPF sob o n.º 911.579.944-15, matrícula n.º 86733, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF LUIZ CARLOS 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134441

PORTARIA/SEPLAG N° 13486/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021262/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora GIVANEIDE LOURENCO DE LIMA, inscrita no CPF sob o n.º 972.485.765-49, matrícula n.º 826710, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO,

do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134442

PORTARIA/SEPLAG N° 13484/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022252/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA DAS DORES DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 593.714.394-91, matrícula n.º 9866115, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134443

PORTARIA/SEPLAG N° 13490/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023284/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA APARECIDA DA COSTA, inscrita no CPF sob o n.º 447.291.894-34, matrícula n.º 9865973, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134444

PORTARIA/SEPLAG N° 13485/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022132/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora WALNIA VIEIRA COUTO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 482.983.524-91, matrícula n.º 80621, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134445

PORTARIA/SEPLAG N° 13488/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021055/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 787.002.564-04, matrícula n.º 17811, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134446

PORTARIA/SEPLAG N° 13489/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020092/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ELIENE VIEIRA DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o n.º 478.748.564-49, matrícula n.º 824691, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134447

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.696/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000047719/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VERONICA DOS SANTOS SILVA CASTRO, CPF nº026.487.204-56, matrícula nº84750, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST RUI BARBOSA 2 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 03/11/2026 até 16/11/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134474

PORTARIA/SEPLAG N° 13671/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022493/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ELAINE CHRISTINA CORREIA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 025.045.754-75, matrícula n.º 84135, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134516

PORTARIA/SEPLAG N° 13673/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020114/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA NUBIA SANTOS DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o n.º 957.691.614-34, matrícula n.º 25677, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134517

PORTARIA/SEPLAG N° 13675/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021638/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor EDVAN LEAL FEITOSA, inscrito no CPF sob o n.º 049.693.584-43, matrícula n.º 9866715, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL COSTA

REGO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134518

PORTARIA/SEPLAG N° 13674/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022203/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor DANTE WANDERLEY LIMA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 795.410.624-15, matrícula n.º 67776, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134519

PORTARIA/SEPLAG N° 13672/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025339/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora AMARA MARIA DE LIMA BUARQUE, inscrita no CPF sob o n.º 332.079.504-00, matrícula n.º 9866331, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134520

PORTARIA/SEPLAG N° 13707/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022664/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARINEIDE OLIVEIRA BARBOSA, inscrita no CPF sob o n.º 033.582.604-02, matrícula n.º 9864912, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134521

PORTARIA/SEPLAG N° 13.617/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022774/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora PAULETE BARBOSA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 815.500.224-15, matrícula n.º 179, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134618

PORTARIA/SEPLAG N° 13.618/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022805/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CLAUDIA MARIA PEREIRA TATAJUBA, inscrita no CPF sob o n.º 924.844.254-49, matrícula n.º 823997, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134619

PORTARIA/SEPLAG N° 13.616/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023141/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANGELA MARIA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 954.500.764-87, matrícula n.º 80702, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134620

PORTARIA/SEPLAG N° 13.612/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000033998/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ELIANE DA SILVA LIMA, inscrita no CPF sob o n.º 411.840.334-04, matrícula n.º 826504, classe D, nível 0 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF LUIZ CARLOS 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "I - Graduação", com efeitos financeiros a partir de 22/07/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134621

PORTARIA/SEPLAG N° 13.613/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000030285/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor PEDRO LEITE DE BARROS JUNIOR, inscrito no CPF sob o n.º 483.661.964-53, matrícula n.º 9866379, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 16/06/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134622

PORTARIA/SEPLAG N° 13.614/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029014/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ELIANA GOMES DA SILVA MATEUS, inscrita no CPF sob o n.º 971.656.115-68, matrícula n.º 9866356, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA

ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 08/06/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134623

PORTARIA/SEPLAG N° 13.615/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores. , e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023949/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora NUBIA DE LIMA, inscrita no CPF sob o n.º 043.272.234-33, matrícula n.º 82670, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134624

PORTARIA/SEPLAG N° 13.609/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores. , e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000041621/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora REGINA CELIA NEVES DE SANTANA CORREIA, inscrita no CPF sob o n.º 563.871.304-25, matrícula n.º 826753, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 14/09/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134625

PORTARIA/SEPLAG N° 13.610/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores. , e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022114/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora KATIA ALMEIDA CADENGUE, inscrita no CPF sob o n.º 757.542.074-68, matrícula n.º 9866018, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134626

PORTARIA/SEPLAG N° 13.607/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020741/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANGELICA BARBOSA LIMA, inscrita no CPF sob o n.º 046.971.854-47, matrícula n.º 10077, classe H, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134627

PORTARIA/SEPLAG N° 13.608/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000034936/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SILVIA REGINA TOJAL SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 022.373.584-19, matrícula n.º 9866157, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134628

PORTARIA/SEPLAG N° 12.875/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020522/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANDREA PACHECO DE OLIVEIRA AGRA, inscrita no CPF sob o n.º 647.816.904-91, matrícula n.º 826823, classe E, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ANTONIO VASCO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134638

PORTARIA/SEPLAG N° 13721/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023891/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor RICARDO FAUSTO FERREIRA, inscrito no CPF sob o n.º 741.017.144-87, matrícula n.º 84006, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134664

PORTARIA/SEPLAG N° 13724/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023910/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CRISTINA LUCIA SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 678.934.814-04, matrícula n.º 83142, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134665

PORTARIA/SEPLAG N° 13723/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022344/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora VALERIA MARIA SOUZA COSTA GURUBA, inscrita no CPF sob o n.º 861.451.344-53, matrícula n.º

826672, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134666

PORTARIA/SEPLAG N° 13727/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022753/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ROSICLEIDE TEIXEIRA LIMA, inscrita no CPF sob o n.º 923.203.844-72, matrícula n.º 83128, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134667

PORTARIA/SEPLAG N° 13728/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029831/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora EDVANIA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 074.698.668-84, matrícula n.º 9865007, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 11/06/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134668

PORTARIA/SEPLAG N° 13725/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023780/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA SOARES CORDEIRO, inscrita no CPF sob o n.º 484.844.154-49, matrícula n.º 87095, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134669

PORTARIA/SEPLAG N° 13726/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022394/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA ALICE BARBOSA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 494.343.494-00, matrícula n.º 82700, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134670

PORTARIA/SEPLAG N° 13731/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023867/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora GALBA TEREZA BARBOSA DA COSTA BEZERRA, inscrita no CPF sob o n.º 208.993.514-68, matrícula n.º 825488, classe D, nível 4 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL THEONILO GAMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134671

PORTARIA/SEPLAG N° 13730/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024021/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor MARIO MARCOS SALES DE FREITAS, inscrito no CPF sob o n.º 111.217.148-70, matrícula n.º 9866976, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST ADEILZA MARIA OLIVEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134672

PORTARIA/SEPLAG N° 13729/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024823/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ERIVALDO RIBEIRO DE MELO, inscrito no CPF sob o n.º 385.050.964-87, matrícula n.º 80660, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134673

PORTARIA/SEPLAG N° 13708/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020800/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JEFFERSON MURILO PALMEIRA CHAVES, inscrito no CPF sob o n.º 926.274.474-91, matrícula n.º 9866901, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134687

PORTARIA/SEPLAG N° 13710/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021136/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor CLISIVALDO OLIVEIRA DE OMENA, inscrito no CPF sob o n.º 926.111.504-78, matrícula n.º 823975, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST

JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134688

PORTARIA/SEPLAG N° 13709/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020518/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora IVANA CARLA DE AMORIM, inscrita no CPF sob o n.º 384.025.724-72, matrícula n.º 826998, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134689

PORTARIA/SEPLAG N° 13719/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021547/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora EDILEUSA LAURINDO DUARTE, inscrita no CPF sob o n.º 476.270.264-15, matrícula n.º 80526, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 13/08/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134805

PORTARIA/SEPLAG N° 13720/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024073/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANA MARIA SILVA MELO DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF sob o n.º 871.120.604-78, matrícula n.º 81076, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 18/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134806

PORTARIA/SEPLAG N° 13718/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022839/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MADJA PEREIRA DA SILVA MELO, inscrita no CPF sob o n.º 776.597.834-91, matrícula n.º 82706, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134807

PORTARIA/SEPLAG N° 13714/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025357/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora EDILENE BARBOSA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 092.912.604-10, matrícula n.º 406, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134808

PORTARIA/SEPLAG N° 13716/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019769/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora VIVIANI DUARTE ACIOLI RODRIGUES, inscrita no CPF sob o n.º 287.025.494-68, matrícula n.º 827051, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134809

PORTARIA/SEPLAG N° 13715/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022424/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LUCIENE MARIA DA SILVA DUARTE, inscrita no CPF sob o n.º 012.127.794-10, matrícula n.º 82642, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134810

PORTARIA/SEPLAG N° 13717/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020382/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ELISON GALDINO DE FARIAS, inscrito no CPF sob o n.º 110.535.904-23, matrícula n.º 19734, classe A, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134811

PORTARIA/SEPLAG N° 13713/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020356/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA IZABEL RODRIGUES ROCHA FARIAS, inscrita no CPF sob o n.º 375.947.024-68, matrícula n.º 67913, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED

MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134812

PORTARIA/SEPLAG N° 13712/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021491/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora KEILA JAQUIELE RIBEIRO OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 841.782.304-25, matrícula n.º 84211, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134813

PORTARIA/SEPLAG N° 13711/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020938/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SILVIA SIMONNE ALVES FERREIRA, inscrita no CPF sob o n.º 008.821.834-19, matrícula n.º 52164, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 12/08/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134814

PORTARIA/SEPLAG N° 13.902/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020266/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora FLAVIA REJANE DA SILVA CAVALCANTE, inscrita no CPF sob o n.º 894.138.814-72, matrícula n.º 9865058, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134874

PORTARIA/SEPLAG N° 13.901/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020632/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA BISPO DA COSTA, inscrita no CPF sob o n.º 041.603.354-70, matrícula n.º 826990, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134875

PORTARIA/SEPLAG N° 13.900/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020847/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CRISTIANE LEAO DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 925.856.474-04, matrícula n.º 80585, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134877

PORTARIA/SEPLAG N° 13.906/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024516/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA GESILDA BARROS CAVALCANTE, inscrita no CPF sob o n.º 422.198.844-49, matrícula n.º 84200, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134879

PORTARIA/SEPLAG N° 13.904/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020661/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANGELA MARIA VIEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 739.707.434-00, matrícula n.º 81411, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ODETE BONFIM 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134880

PORTARIA/SEPLAG N° 13.903/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores. , e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020376/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JOSEANE FRANCA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 870.979.404-25, matrícula n.º 9864519, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134881

PORTARIA/SEPLAG N° 13.909/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023334/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANA MARIA DE SOUZA SANTOS LIMA, inscrita no CPF sob o n.º 496.499.224-15, matrícula n.º 83229, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST

MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134883

PORTARIA/SEPLAG N° 13.908/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024324/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ANDRE FREIRE FRAGA, inscrito no CPF sob o n.º 654.532.715-15, matrícula n.º 9865842, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 18/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134885

PORTARIA/SEPLAG N° 13.907/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024147/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LUCIENE SOARES DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 022.692.834-90, matrícula n.º 16909, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 18/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134886

PORTARIA/SEPLAG N° 13.622/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021742/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA LEMOS FONTES SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 563.254.284-04, matrícula n.º 80403, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134904

PORTARIA/SEPLAG N° 13.625/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021349/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ROSYLDETE FERNANDES DE AMORIM, inscrita no CPF sob o n.º 939.969.854-87, matrícula n.º 82675, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134905

PORTARIA/SEPLAG N° 13.624/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021703/2026,

RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA CARMELITA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o n.º 122.161.864-49, matrícula n.º 87203, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134906

PORTARIA/SEPLAG N° 13.623/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) ei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021704/2026,

RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ELEIDE FERREIRA CAVALCANTE, inscrita no CPF sob o n.º 373.423.044-68, matrícula n.º 84140, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1134907

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.047/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000046804/2026,

RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora ROSEMEIRE SILVA DOS SANTOS CPF nº 521.471.344-49, matrícula nº 864029, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade AMBULATORIO 24H NOELIA LESSA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43411786), por um período de 90 (noventa) dias, de 07/10/2026 a 04/01/2027.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .
PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 1135020

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.048/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000045589/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor SERGIO LAMENHA CAMPOS, CPF nº539.696.184-87, matrícula nº7520, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 13/10/2026 até 14/10/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .
PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 1135021

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.046/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046117/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor GENISSON AMORIM FLORENCIO, CPF n° 034.074.914-84, matrícula nº 28017, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INDIGENA MATA DA CAFURNA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 49 (quarenta e nove) dias, a contar de 25/10/2026 até 12/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135022

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.043/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000025742/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA ROSENEIDE DA SILVA, CPF nº677.094.784-68, matrícula nº54422, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 2 (dois) dias, a contar de 26/10/2026 até 27/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135023

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.044/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014673/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EDVAN VIVEIROS DA SILVA, CPF nº540.455.254-91, matrícula nº65878, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES AFASTADOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 8 (oito) dias, a contar de 09/10/2026 até 16/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135024

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.045/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000043185/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA MAURICEA DA SILVA SALUSTIANO CPF nº 740.822.724-53, matrícula nº 87052, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43412136), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/08/2026 a 30/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135025

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.919/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000048798/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora VALQUIRIA REGIA DE OLIVEIRA ESTELITA, CPF nº540.427.804-82, matrícula nº 9863908, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 04/11/2026 até 18/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135026

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.917/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046916/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor FABIO TALIANO DA SILVA, CPF n° 042.671.724-47, matrícula nº 9863936, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 27/10/2026 até 25/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135027

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.918/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000045996/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora PATRICIA DOS SANTOS LISBOA DE ANDRADE, CPF n° 024.221.684-69, matrícula nº 864234, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/10/2026 até 15/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135028

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.916/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000025358/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DIVANILDA LEITE DE ALMEIDA SOBRAL, CPF n° 035.628.614-27, matrícula nº 3240, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 31/10/2026 até 29/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135029

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.915/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045926/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IZABEL CRISTINA AURELIANO DE ALMEIDA, CPF n° 576.929.474-49, matrícula nº 83467, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 58 (cinquenta e oito) dias, a contar de 17/10/2026 até 13/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135030

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.914/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000048015/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA APARECIDA BATISTA ALVES CPF nº 723.435.244-91, matrícula nº 825091, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43414563), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/11/2026 a 03/05/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135031

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.912/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046345/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ANTONIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA, CPF n° 757.001.664-53, matrícula nº 18397, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/10/2026 até 19/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135032

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.913/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000025715/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARILUCIA MOTA DE MORAES, CPF n° 169.592.644-72, matrícula nº 2866, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/11/2026 até 02/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135033

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.911/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000046668/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CARLA MONALISE INACIO DE OLIVEIRA, CPF nº115.643.944-25, matrícula nº2742, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 14/10/2026 até 16/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135034

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.909/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047443/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUZIETE LEONARDO DE LIMA, CPF n.º724.644.374-68, matrícula nº67783, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 29/10/2026 até 26/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135035

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.910/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000046680/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DANIELLY ROBERTA SANTOS ALVES, CPF nº026.945.324-54, matrícula nº865363, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 20/10/2026 até 21/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135036

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.908/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02102.0000005360/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora DANIELA ALINE DE LIMA FAGUNDES, CPF nº 096.651.144-17, matrícula nº 155, ocupante do cargo de PAPILOSCOPISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL, a partir de 22/10/2026 até 19/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135037

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.907/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000046986/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora IVANA MARIA DE ARAUJO SILVA CPF nº 469.022.284-34, matrícula nº 9863592, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43413138), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/10/2026 a 25/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS

SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135038

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.906/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046304/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EURIDICE EMANUELLA ARAUJO DE AMORIM SOARES, CPF n° 047.270.894-59, matrícula nº 9865948, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 25/10/2026 até 23/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS

SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135039

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.905/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000047084/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora JULIE BERNARDES CABRAL, CPF nº 065.494.174-22, matrícula nº 2245, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 16/10/2026 até 13/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS

SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135041

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.904/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000047044/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor EDILSON SILVA DE OLIVEIRA, CPF n.º563.375.404-25, matrícula nº864450, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/10/2026 até 19/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS

SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135042

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.903/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000046754/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora RAQUEL MARIA SILVA DE MELO, CPF nº029.231.584-82, matrícula nº 84805, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 05/10/2026 até 02/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS

SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135043

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.902/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000046306/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANGELA MARIA CORREIA BISPO, CPF nº227.412.594-53, matrícula nº81176, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 2 (dois) dias, a contar de 22/10/2026 até 23/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS

SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135044

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.901/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000046587/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOZENILDA LIRA PIMENTEL CAMELO CPF nº 458.145.114-00, matrícula nº 81311, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43413435), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 26/10/2026 a 23/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS

SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135045

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.900/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000047988/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor RUBENS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CPF nº381.396.774-34, matrícula nº68098, ocupante do cargo de BIOLOGO, lotado na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 26/10/2026 até 19/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS

SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135046

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.899/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000048289/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CREUZA ALVES DA SILVA CPF nº 162.684.744-49, matrícula nº 80562, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43423820), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/11/2026 a 02/05/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135047

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.898/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000042178/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , ao servidor CIRO TAVARES DOS SANTOS, CPF n.º 842.989.954-53, matrícula n.º 9865949, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARIA AVELINA DO CARMO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135048

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.897/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000049598/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DAS GRACAS REMIGIO BUARQUE CPF nº 411.133.144-00, matrícula nº 501819, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, atualmente lotado(a) na unidade SUPERINT. VAL. DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43422692), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/11/2026 a 05/05/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135049

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.896/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000036623/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora SIMONE SANTOS, CPF n.º 024.737.734-16, matrícula n.º 25847, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL RIACHO GRANDE 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135050

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.895/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01700.0000008096/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ARAKEN BARBOSA DA SILVA, CPF nº741.023.544-68, matrícula nº863560, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 15 (quinze) dias, a contar de 30/10/2026 até 13/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135051

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.894/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000048292/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSINETE NASCIMENTO SANTOS, CPF nº017.605.855-99, matrícula nº28444, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/11/2026 até 05/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135052

---

* PORTARIA/SEPLAG N° 15.893/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:41010.0000012434/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG Nº 15.400/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 11 de novembro de 2026, que resolveu Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DE FATIMA VIEIRA SILVA, CPF n° 326.497.114-34, matrícula nº 501794, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/05/2026 até 15/06/2026. à servidora MARIA DE FATIMA VIEIRA SILVA, inscrita sob o CPF n.º 326.497.114-34, matrícula n.º 501794, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Portaria/SEPLAG Nº 15.400/2026

LEIA-SE:

Portaria/SEPLAG Nº 15.705/2026

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1135053

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.920/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000025717/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora THAIS NOBRE UCHOA SOUZA, CPF nº032.695.784-74, matrícula nº 9864031, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 04/11/2026 até 18/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135054

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.920/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000025717/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora THAIS NOBRE UCHOA SOUZA, CPF nº032.695.784-74, matrícula nº 9864031, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 04/11/2026 até 18/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135055

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.077/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:20105.0000014305/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE ALDO DA SILVA RAIMUNDO, CPF n° 534.067.704-44, matrícula nº 301707, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26/08/2026 até 21/02/2027

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135084

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.075/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000044614/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora GELVA OLIVEIRA FERRO DE SOUZA CPF nº 270.012.374-34, matrícula nº 67626, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43431573), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 29/09/2026 a 26/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135085

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.078/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000025482/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora HELCIMARA MARTINS GONCALVES, CPF nº043.013.594-78, matrícula nº3242, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 26/10/2026 até 09/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135086

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.079/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000046567/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ROSEANE MORAIS DE OLIVEIRA CPF nº 860.314.144-49, matrícula nº 9864202, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43436295), por um período de 90 (noventa) dias, de 20/10/2026 a 17/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135087

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.076/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047506/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MICHELINI TAVARES ALBUQUERQUE DE AGUIAR, CPF n° 997.146.634-15, matrícula nº 9866719, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03/11/2026 até 01/05/2027

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135088

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.071/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000047135/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor BERENILDO LUCIANO DA SILVA CPF nº 454.318.764-49, matrícula nº 18829, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43435234), por um período de 90 (noventa) dias, de 31/10/2026 a 28/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135089

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.073/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000047585/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JOSE HELIO BRANDAO CPF nº 008.228.944-16, matrícula nº 87119, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43434674), por um período de 90 (noventa) dias, de 20/10/2026 a 17/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135090

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.072/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000047135/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor BERENILDO LUCIANO DA SILVA CPF nº 454.318.764-49, matrícula nº 826629, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43435234), por um período de 90 (noventa) dias, de 31/10/2026 a 28/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135091

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.069/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000045972/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JOSE GILBERTO DA SILVA CPF nº 923.151.004-53, matrícula nº 28570, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43436141), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/10/2026 a 18/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135092

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.068/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000048301/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SILVANIA SOTERO CAVALCANTE CPF nº 861.250.284-53, matrícula nº 1863449, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43423964), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 31/10/2026 a 28/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135093

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.067/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000042567/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, ao servidor EDVALDO NERES DOS SANTOS, CPF n.º 285.601.868-83, matrícula n.º 82154, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135094

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.066/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000047247/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora DILMA MARINHO DE CARVALHO CPF nº 511.612.064-34, matrícula nº 83994, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43425050), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/10/2026 a 26/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135095

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.065/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047635/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DELIANE NASCIMENTO TEODORO, CPF n° 840.582.505-34, matrícula nº 30719, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/11/2026 até 02/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135096

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.064/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048317/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE WELITON TORRES DE ARAUJO, CPF n.º007.752.894-85, matrícula nº825503, ocupante do cargo de VIGIA, lotado

na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/11/2026 até 02/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135097

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.063/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047542/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VANESSA COSTA REGUEIRA OLIVEIRA, CPF n.º033.240.064-65, matrícula nº554, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 03/11/2026 até 01/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135098

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.074/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000046539/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JANIEIDE GOMES DE OLIVEIRA LEAO CPF nº 457.581.904-20, matrícula nº 49824, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DE JARAMATAIA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43435897), por um período de 60 (sessenta) dias, de 26/10/2026 a 24/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135099

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.062/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046850/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLAUDIA RAMOS DE LIMA, CPF n° 870.501.294-53, matrícula nº 67824, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 26/10/2026 até 24/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135100

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.061/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048139/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA MARILEIDE MONTEIRO DA SILVA, CPF n° 644.858.464-15, matrícula nº 826446, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR PAULO DE CASTRO SARM 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 05/11/2026 até 03/05/2027

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135101

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.060/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000047727/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SCHIRLEY PIMENTEL RIOS, CPF nº031.149.234-70, matrícula nº9865362, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 02/11/2026 até 06/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135102

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.059/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000046848/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARCIA LUCIA RODRIGUES DE MELO, CPF nº123.579.604-34, matrícula nº86768, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 26/10/2026 até 09/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135103

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.058/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047378/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA GISIANE NUNES DOS SANTOS, CPF n.º042.319.934-08, matrícula nº826258, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 29/10/2026 até 27/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135104

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.057/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047893/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MAURICIO LEMOS ALBUQUERQUE, CPF n° 758.619.504-82, matrícula nº 825515, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 03/11/2026 até 01/01/2027

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135105

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.056/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047393/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor FRAN WALAFE DOS SANTOS MARTINS, CPF n° 021.847.572-17, matrícula nº 30135, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28/10/2026 até 26/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135106

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.055/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047919/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora REJANE MARIA SILVA CESAR TEIXEIRA, CPF n° 454.235.474-15, matrícula nº 84017, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 03/11/2026 até 02/03/2027

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135107

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.054/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000025876/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº662.470.809-30, matrícula nº500867, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 06/11/2026 até 10/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135108

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.022/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000049564/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VALDEREZ FRANCISCA SANTOS, CPF n° 644.957.444-53, matrícula nº 9863610, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 06/11/2026 até 07/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135109

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.021/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000043863/2026,
RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora EULINA MARIA VIEIRA DE ABREU, CPF n.º 469.644.284-53, matrícula n.º 500701, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135110

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.020/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000025464/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MERE LANDER MOURA LINS, CPF nº038.010.504-75, matrícula nº3416, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 1 (um) dias, a contar de 03/11/2026 até 03/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135111

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.019/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000049584/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA CAROLINA DOS SANTOS VILELA SANTIAGO DE MELO, CPF nº009.279.734-21, matrícula nº44324, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 06/11/2026 até 06/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135112

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.018/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000048326/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PATRICIA CASTRO LINS DA CUNHA, CPF nº786.413.734-20, matrícula nº62603, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 28/10/2026 até 29/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135113

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.016/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000025299/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA, CPF nº229.032.834-00, matrícula nº500800, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 26/10/2026 até 24/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135114

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.017/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000044552/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIA MARIA DA SILVA BANDEIRA, CPF nº670.662.248-68, matrícula nº20334, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 15 (quinze) dias, a contar de 28/10/2026 até 11/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135115

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.070/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000045972/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JOSE GILBERTO DA SILVA CPF nº 923.151.004-53, matrícula nº 51633, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43436141), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/10/2026 a 18/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135116

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.015/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000049056/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARCIA VALERIA NASCIMENTO FRADIQUE, CPF n.º787.019.534-00, matrícula nº864473, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 26/10/2026 até 24/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135117

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.014/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:05101.0000022518/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor PERICLES ALMEIDA DE ARAUJO, CPF n° 164.144.974-87, matrícula nº 446, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 23/09/2026 até 21/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135118

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.070/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000045972/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JOSE GILBERTO DA SILVA CPF nº 923.151.004-53, matrícula nº 51633, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43436141), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/10/2026 a 18/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1135119

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15511/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000008284/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANAX BRUNO GAMA DE SA, portador do CPF n.º 092.720.714-10, matrícula nº 4021, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 09/12/2026 até 18/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134630

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15512/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000008284/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDRESSA DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 113.690.974-50, matrícula nº 3980, ocupante do cargo de SUPERVISAO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE PESSOAL, lotada na unidade SUP. POLITICA DE GESTAO PARA PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 21/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134631

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15508/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000008284/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADENILDO RAFAEL DE CASTRO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 085.519.694-71, matrícula nº 2427, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA DO GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 09/12/2026 até 18/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134633

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15509/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000008284/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA PAULA BRASIL, portadora do CPF n.º 903.168.514-34, matrícula nº 4007, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ATENDIMENTO AO CIDAD, lotada na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 09/12/2026 até 18/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134634

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15510/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000008284/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA RILDA LIMA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 072.313.954-73, matrícula nº 3738, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ATENDIMENTO AO CIDAD, lotada na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 07/12/2026 até 21/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134635

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15507/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000008284/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ABDON TERCIO MALTA MARQUES, portador do CPF n.º 047.513.654-36, matrícula nº 3036, ocupante do cargo de GERENTE DE PATRIMONIO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 21/12/2026 até 09/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134636

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15515/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000008284/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EMILENE KARELINE MARCIANO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 108.358.976-80, matrícula nº 3714, ocupante do cargo de GERENTE DE ESTUDOS E AVALIACAOO DE POLITICAS PUBLICAS, lotada na unidade SUP. PLANEJ. E POLITICAS PUBLICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 01/12/2026 até 20/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134645

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15514/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000008284/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUZA, portador do CPF n.º 092.457.334-16, matrícula nº 3775, ocupante do cargo de COORDENADOR DO NUCLEO DE AUDITORIA E MON, lotado na unidade COORD. NUC. AUDITORIA E MONIT. DO CAUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 01/12/2026 até 10/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134646

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15520/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000008284/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JESSICA NAYANNE DOS SANTOS OMENA DE SOUZA PINHEIRO, portadora do CPF n.º 083.273.844-14, matrícula nº 3809, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ATENDIMENTO AO CIDADAO, lotada na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 09/12/2026 até 18/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134647

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15524/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000008284/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUAN VALERIO DE SOUZA SILVA, portador do CPF n.º 108.882.194-40, matrícula nº 3933, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PATRIMONIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 14/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134648

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15522/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000008284/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LARISSA DE CASTRO BARBOSA, portadora do CPF n.º 098.924.694-96, matrícula nº 3033, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 28/12/2026 até 16/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134649

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15523/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000008284/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LEUZI ANNE REQUIAO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 640.521.095-20, matrícula nº 2251, ocupante do cargo de COORDENADOR DO NUCLEO DE CONCURSOS, lotada na unidade SUP. POLITICA DE GESTAO PARA PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 01/12/2026 até 10/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134650

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15525/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000008284/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCIO DE MENDONCA MELANIA, portador do CPF n.º 332.004.244-00, matrícula nº 863556, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado na unidade SUP. INFORMACOES E CENARIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 15/12/2026 até 29/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134651

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15519/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000008284/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GUILHERME PEREIRA MOTA, portador do CPF n.º 070.780.384-52, matrícula nº 3773, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ATENDIMENTO AO CIDAD, lotado na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 01/12/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134652

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15521/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000008284/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KERCHENN ELTEQUE DE OLIVEIRA PEREIRA, portador do CPF n.º 787.567.664-91, matrícula nº 2311, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE GOVERNO DIGITAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE GOVERNO DIGITAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 07/12/2026 até 21/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134653

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15516/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000008284/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EVERSON ARAUJO RIBEIRO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 056.478.914-38, matrícula nº 3630, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 02/12/2026 até 11/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134654

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15518/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000008284/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GABRIELLY CORREIA CALHEIROS MARQUES DE OMENA, portadora do CPF n.º 115.167.224-69, matrícula nº 3939, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ATENDIMENTO AO CIDAD, lotada na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 22/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134655

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15517/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000008284/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FELLIPHY RAMMON QUEIROZ FERREIRA, portador do CPF n.º 104.413.534-44, matrícula nº 2299, ocupante do cargo de GERENTE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ORCAMENTO PUBLICO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 09/12/2026 até 18/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134656

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15532/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000008284/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SONIA MARIA DA COSTA, portadora do CPF n.º 525.469.344-49, matrícula nº 1134, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DO GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 16/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134677

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15533/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000008284/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TANIA MARIA ALVES DA COSTA, portadora do CPF n.º 088.436.944-72, matrícula nº 2250, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DO GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 01/12/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134678

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15531/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000008284/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora REBECA DE CASSIA SOARES DA SILVA MELO, portadora do CPF n.º 114.868.954-09, matrícula nº 3935, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ORCAMENTO PUBLICO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 09/12/2026 até 18/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134679

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15527/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000008284/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PIRES, portadora do CPF n.º 026.816.548-31, matrícula nº 1321, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade CHEFIA DO GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134680

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15530/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000008284/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NATHALY CHRISTINI OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF n.º 099.584.204-30, matrícula nº 3899, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE CAPTACAO DE RECURSOS E CONVENIOS, lotada na unidade SUP. PLANEJ. E POLITICAS PUBLICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 09/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134681

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15529/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000008284/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor NATALICIO RODRIGO SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 104.454.624-77, matrícula nº 3998, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 09/12/2026 até 18/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134682

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15534/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000008284/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora THAYLISE COSTA NUNES BRITO, portadora do CPF n.º 053.425.484-54, matrícula nº 4014, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 01/12/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134683

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15528/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000008284/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARINA BEATRIZ DE LIMA OLIVEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 089.345.084-77, matrícula nº 3827, ocupante do cargo de GERENTE DE GESTAO E MONITORAMENTO PPA, lotada na unidade SUP. PLANEJ. E POLITICAS PUBLICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 09/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134684

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15526/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000008284/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DAYANA RODRIGUES LINS, portadora do CPF n.º 116.409.334-76, matrícula nº 3926, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE CAPACITACAO, lotada na unidade SUP. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 09/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1134685

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA /SEDICS Nº. 370/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000001038/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: NATHALIA BEZERRA
Cargo: SUPERINTENDENTE DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA - nível SUP-3
CPF: 111.597.164-63
RG:000000036382809 SSP AL
Matrícula: 37
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 18/11/2026 até 18/11/2026
DESTINO: Maceió-AL/ Arapiraca-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: O deslocamento teve como finalidade a realização da desmontagem do espaço de comercialização Alagoas Mais Cooperativa, localizado no Partage Shopping Arapiraca. A atividade precisou ser antecipada em caráter de urgência, em atendimento à solicitação da administração do Shopping, que estabeleceu o dia 18/11/2026 como prazo final para a desocupação do espaço..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134461

PORTARIA /SEDICS Nº. 371/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000001038/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DOMICIO FERNANDO MENDONCA FARIAS
Cargo: GERENTE DE COOPERATIVISMO E ASSOSSIATIVISMO - nível GER
CPF: 089.585.754-50
RG:000000032951647 SSP AL
Matrícula: 175
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 18/11/2026 até 18/11/2026
DESTINO: Maceió-AL/ Arapiraca-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: O deslocamento teve como finalidade a realização da desmontagem do espaço de comercialização Alagoas Mais Cooperativa, localizado no Partage Shopping Arapiraca. A atividade precisou ser antecipada em caráter de urgência, em atendimento à solicitação da administração do Shopping, que estabeleceu o dia 18/11/2026 como prazo final para a desocupação do espaço..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1134462

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

*PORTARIA /SELAJ Nº. 084/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:36000.0000001424/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RENATA MONIK SILVA ANCANTARA LAURENTINO, portadora do CPF n.º 090.952.794-64, matrícula nº 143, ocupante do cargo de GERENCIA DE PRATICAS PARADESPORTIVAS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 28/12/2026 até 06/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

WAGNO LUIZ DE GODEZ
SECRETARIO DE ESTADO INTERINO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1134488

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 4361/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000016774/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor EVALDO SANTOS SILVA, inscrito no CPF nº063.965.005-82, matrícula nº415, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (AFASTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 17/11/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1134505

PORTARIA/ PCAL Nº 4360/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000016774/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor DAVI FALCAO BASTOS BELEZA, inscrito no CPF nº091.329.824-70, matrícula nº552, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (AFASTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 13/11/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1134506

PORTARIA/ PCAL Nº 4330/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000016543/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor ALEX SANDRO PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 986.386.294-00, Matrícula nº 300604, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC - 2 na unidade de DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1134588

PORTARIA/ PCAL Nº 4331/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000016543/2026, e considerando Ofício nº E:7117/2026/PCAL.

RESOLVE:

1. Designar o servidor FABIO FERRO DUARTE, CPF nº072.146.834-90, Matrícula nº 700, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DE ROUBOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC - 2, na unidade de DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1134589

PORTARIA/ PCAL N° 4372/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º 20105.0000016988/2026,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 2413/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de dezembro de 2020, que resolveu retificar a Portaria nº 2339/2020 de 07/12/2020, referente ao exercício de 2011: de 04/01/2021 a 02/02/2021 que resolveu conceder férias para o servidor WALDOR COIMBRA LOU, inscrito no CPF sob o n.° 209.018.284-91, matrícula n.º 21912, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DO 22º DIST POL TRAPICHE DA BA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1134607

PORTARIA/ PCAL N° 4373/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º20105.0000016988/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a 2339/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 07 de dezembro de 2026, que resolveu RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor ao servidor WALDOR COIMBRA LOU, inscrito sob o CPF n.º 209.018.284-91, matrícula n.º 21912, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE lotado(a) na unidade DELEGACIA DO 22º DIST POL TRAPICHE DA BA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

04/01/2021 a 02/02/2021. ano 2009/2010

LEIA-SE:

04/01/2021 a 02/02/2021. ano 2008/2009

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1134608

PORTARIA/ PCAL N° 4378/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:20105.0000016999/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA/PCAL nº 1532/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de maio de 2026, que resolveu conceder férias à servidora VELTRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO, inscrita sob o CPF n.º 026.705.764-43, matrícula n.º 16, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA lotado(a) na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 03/12/2026 A 17/12/2026 (15). ANO 2025/2026.

LEIA-SE:

Referente ao período 17/12/2026 A 31/12/2026 (15). ANO 2025/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1134932

PORTARIA/ PCAL N° 4381/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:20105.0000017011/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA/PCAL nº 792/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 06 de março de 2026, que resolveu conceder férias à servidora KATIA FARIAS MACHADO, inscrita sob o CPF n.º 524.669.494-15, matrícula n.º 301303, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade GAB. DEL. GERAL ADJUNTO E POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 01/12/2026 A 20/12/2026 (20). ANO 2025/2026.

LEIA-SE:

Referente ao período 21/12/2026 A 09/01/2027 (20). ANO 2025/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1134933

PORTARIA/ PCAL N° 4377/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:20105.0000017001/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA/PCAL nº 3683/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de outubro de 2026, que resolveu conceder férias à servidora JANAINA DE QUEIROZ CARVALHO DOS SANTOS, inscrita sob o CPF n.º 026.952.904-70, matrícula n.º 300991, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 01/12/2026 A 30/12/2026 (30). ANO 2025/2026.

LEIA-SE:

Referente ao período 30/12/2026 A 28/01/2027 (30). ANO 2025/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1134934

PORTARIA/ PCAL N° 4380/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:20105.0000017005/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA/PCAL nº 3683/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de outubro de 2026, que resolveu conceder férias ao servidor SERGIO ANDRE CAMPOS DE MENDONCA, inscrito sob o CPF n.º 028.874.474-83, matrícula n.º 301549, ocupante do cargo de

AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
Referente ao período 02/12/2026 A 31/12/2026 (30). ANO 2025/2026.
LEIA-SE:
Referente ao período 21/12/2026 A 19/01/2027 (30). ANO 2025/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1134935

PORTARIA / PCAL Nº. 4374/ 2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000016939/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JORGE LUIZ FERREIRA, portador do CPF n.º 186.866.803-72, matrícula nº 71400, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotado na unidade DELEGACIA DO 15º DIST POLDE SANTA L NORT do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 30/12/2026 até 28/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1134544

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 895/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nºE:52555.0000003965/2026,

RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do(a) servidor(a) LARA CAVALCANTI BARBOSA CAMPELO, no cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO/MEDICINA VETERINÁRIA, matrícula nº 56811-2, portador(a) do CPF nº 010.352.107-03, lotado(a) na unidade CHEFIA DO NÚCLEO DE SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO - MACEIÓ/SEDE, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do DESPACHO PGE/PA SUBPREV Nº43002110 e DESPACHO PGE/PA/CD Nº43140884/2026.

2. Averbem-se:
2.1. 06 (seis) ano(s), 08 (oito) mês(es) e 00 (zero) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 24/09/2026, NIT nº1160072481-1, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº38.084/1999 e no(a) TÍTULO VI, CAPÍTULO II, SEÇÃO I da Lei Estadual n.º5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:
a) 03 (três) ano(s), 11 (onze) mês(es) e 09 (nove) dia(s), no período de 01/10/2001 a 09/09/2005, prestada a LARA C. BARBOSA CLINICA VETERINÁRIA;
b) 00 (zero) ano(s), 01 (um) mês(es) e 21 (vinte e um) dia(s), no período de 01/11/2004 a 31/10/2005, prestado ao PER. CONTR. CNIS 12, na função de Cartão de Inscrição de Contribuinte Individual (CICI);
c) 02 (dois) ano(s) e 07 (sete) mês(es), no período de 01/10/2005 a 31/05/2008, prestado ao PER. CONTR. CNIS 13, na função de Cartão de Inscrição de Contribuinte Individual (CICI).

AGÊNCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de novembro de 2026.

MARCO ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1134473

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA /FAPEAL Nº. 126 / 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 60030.0000001272/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO GUEDES GOMES

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ALPS2

CPF: 789.989.054-34

RG:000000043645070 SSP AL

Matrícula: 109

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 26/11/2026 até 28/11/2026

DESTINO: MCZ x BATALHA x MCZ

OBJETIVO: Participação institucional em reunião técnica com docentes e coordenadores do Campus do IFAL, no dia 26/11/2026, para apresentação de projetos de pesquisa e divulgação de bolsas de iniciação científica e demais modalidades de fomento, bem como representação na solenidade de inauguração do Campus IFAL Batalha, no dia 27/11/2026, às 10h, conforme convite oficial.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500 - TESOURO -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1134617

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei n.º 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000005032/2026

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 67X88 SESP/AL e do CPF nº 041.XXX.124-XX, na qualidade de companheiro(a), da ex-segurada HELLE NICE BAPTISTA DE ALMEIDA, portadora do CPF nº 042.039.764-72, Matrícula nº 4200 e nº de Ordem 27861, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 43051518/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 43204223/2026 (acolhido em parte), conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 43227392, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 19 de novembro de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1134600

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei n.º 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000004157/2026

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário GENI MARIA DOS SANTOS FIRMINO, portadora da Carteira de Identidade nº não consta e do CPF nº 234.xxx.904-xx, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado LUIZ FIRMINO DIAS, portador do CPF nº 177.473.254-87, Matrícula nº 9686 e nº de Ordem 60384, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA SUBPREV Nº 41090144, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 42900782/2026 (acolhido em parte) , conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 43320262, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 19 de novembro de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1134601

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 397/ 2026

O no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000689/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor WAGNER BARSAND DE LEUCAS, portador do CPF n.º 724.458.744-91, matrícula nº 300560, ocupante do cargo de EDITOR DE IMAGENS, lotado na unidade GERENCIA DE TELEVISAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

Protocolo 1134514



Diário Oficial

Maceio - segunda-feira
23 de novembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2930

Diário dos Municípios

Prefeitura de Igaci

A Prefeitura Municipal de Igaci, portadora do CNPJ 12.228.375/0001-92, com sede na Praça Antônio Toledo, s/n, Centro, Igaci/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para extração de saibro e cascalho, na Fazenda Tingui, Zona Rural de Igaci/AL, para aproveitamento de substâncias minerais de emprego imediato nas obras públicas do município.

Protocolo 1134606

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 10260035/2026

Edital 3/2026

Concorrência Eletrônica 10/2026

UASG - 982793 - PREF. MUN. DE MARECHAL DEODORO
O Município de Marechal Deodoro avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução da obra de Ampliação da Escola Municipal José Bispo, Localizado na Avenida Dorgival Viana, s/n°, Barra Nova, no município de Marechal Deodoro - Alagoas.

Data e hora da sessão de disputa: 09 de dezembro de 2026 às 09h00m, horário de Brasília.

LOCAL: https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal Nacional de Compras Públicas).

O presente Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro: www.marechaldeodoro.al.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Marechal Deodoro/AL, 19 de novembro de 2026

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Agente de Contratação

Protocolo 1134523

Prefeitura de Maribondo

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 007/2026 2ª CHAMADA
Fica prorrogada para o dia 27 de novembro de 2026 às 8h a abertura da sessão da Dispensa Eletrônica nº 007/2026 2ª CHAMADA, vinculado ao processo nº 001.009.318766/2026, que trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamento completo destinado aos profissionais da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Maribondo/AL. Disponibilidade: https://licitacoes-e2.bb.com.br; Informações: Cpl@maribondo.al.gov.br. Maribondo/AL, 18 de novembro de 2026. Vânia Ramos da Silva. Pregoeiro(a)/Agente de Contratação

Protocolo 1134641

Prefeitura de Olho d'Água das Flores

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº06/2026.
Processo nº20260424013AVFG. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obras e serviços de construção de (três) campos societys na zona rural do Município de Olho d`Água das Flores/AL. Modalidade: Concorrência Eletrônica Tipo: Menor Preço Data da abertura da sessão pública: 14/12/2026. Horário da abertura da sessão pública: 09:30hrs (horário de Brasília). Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Padre José de Souza Leite, nº60 Centro Olho d`Água das Flores/AL. Cep:57.442-000, através do e-mail cploafloresalagoas@outlook.com. Olho d`Água das Flores/AL, 17/11/2026. Luciano da Silva Sousa/Agente de Contratação

Protocolo 1134632

Prefeitura de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Id do Processo: 526163 Data da realização: 03/12/2026 às 10h01min. (horário de Brasília), a ser realizado através do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. O edital encontra-se disponível nos Sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e https://transparencia.paripueira.al.gov.br/transparencia/editais Douglas do Nascimento Dorta Agente de Contratações

Protocolo 1134614

Prefeitura de Piranhas

MUNICIPIO DE PIRANHAS, portador do CNPJ 12.225.546/0001-20, com sede administrativa na Praça Itabira de Brito, nº 05, Centro, Piranhas, Alagoas, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Pesca do município de Piranhas (SEMAP), a Autorização Ambiental, para execução das obras de construção de uma Quadra Poliesportiva no Povoado Lagoa Nova, localizado no Município de Piranhas/AL.

Protocolo 1134494

MUNICIPIO DE PIRANHAS, portador do CNPJ 12.225.546/0001-20, com sede administrativa na Praça Itabira de Brito, nº 05, Centro, Piranhas, Alagoas, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Pesca do município de Piranhas (SEMAP), a Autorização Ambiental, para execução das obras de Pavimentação no Distrito do Piau, localizado no Município de Piranhas/AL.

Protocolo 1134496

MUNICIPIO DE PIRANHAS, portador do CNPJ 12.225.546/0001-20, com sede administrativa na Praça Itabira de Brito, nº 05, Centro, Piranhas, Alagoas, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Pesca do município de Piranhas (SEMAP), a Autorização Ambiental, para execução das obras de urbanização da Orla Fluvial, localizado no Município de Piranhas/AL.

Protocolo 1134498

MUNICIPIO DE PIRANHAS, portador do CNPJ 12.225.546/0001-20, com sede administrativa na Praça Itabira de Brito, nº 05, Centro, Piranhas, Alagoas, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Pesca do município de Piranhas (SEMAP), a Autorização Ambiental, para execução das obras de revitalização da infraestrutura do Parque Natural Pedra do Sino, localizado no Município de Piranhas/AL.

Protocolo 1134500

MUNICIPIO DE PIRANHAS, portador do CNPJ 12.225.546/0001-20, com sede administrativa na Praça Itabira de Brito, nº 05, Centro, Piranhas, Alagoas, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Pesca do município de Piranhas (SEMAP), a Autorização Ambiental, para execução das obras de construção de uma Pavimentação de Vias Urbanas - Bananeiras, localizado no Município de Piranhas/AL.

Protocolo 1134501

Prefeitura de Senador Rui Palmeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº: 015/2026
Tipo: Menor Preço. - Processo nº: 06160018/2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para atender as necessidades das Secretárias e demais Órgãos Públicos do Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Data da abertura da sessão pública: 04/12/2026.
Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília).
Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br
Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº s/n - Centro - Senador Rui Palmeira - AL. Cep: 57.515-000, através do e-mail: setorlicitacoessrp@hotmail.com

Senador Rui Palmeira - AL, 19 de novembro de 2026.
ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro

Protocolo 1134570

PARTICULARES

A. J. GOMES MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ 07.515.291/0001-08, situada na Av. Vieira de Brito, nº 1085, Vila Maria, Palmeira dos Índios - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Renovação de Licença Ambiental de Operação, para a MADEREIRA NOSSA SENHORA DAS DORES, situada na Av. Vieira de Brito, nº 1085, Vila Maria, Palmeira dos Índios - AL.

Protocolo 1134490

DISTRIBUIDORA DE GÁS CANADÁ LTDA - EPP, localizado no Povoado Genipapo, s/n, Zona Rural, Limoeiro de Anadia/AL, inscrito no CNPJ: 00.845.872/0001-50, com atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e transporte rodoviário de produtos perigosos, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, Autorização de Transporte de Produtos Perigosos - ATPP. No endereço e atividade supra citado.

Protocolo 1134504

PUBLICAÇÃO PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A VILLA JAPA TOUR TRIPS, inscrita no CNPJ sob o nº 48.126.300/0001-48, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi a Renovação da Licença Ambiental de Operação (LO) para uma Pousada localizada na ROD AL-101 Norte, nº 1527, Peroba, Maragogi - AL. Para a continuidade do processo de renovação do licenciamento ambiental, foi solicitada a apresentação do Relatório de Acompanhamento do Cumprimento das Condicionantes estabelecidas, Relatório de Monitoramento da Qualidade dos Efluentes Tratados e Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental (RADA).

Protocolo 1134528

IRINEA MIRANDA MOREIRA SOUSA, 24.254.443/0001-77, Rua Floriano Peixoto, nº 95, Centro, Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Renovação da Licença de Operação, para comércio varejista de medicamentos veterinários em Delmiro Gouveia - AL.

Protocolo 1134585

A RANCHO ALIANCA MURICI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA., sediada na Av. Doutor Júlio Marques Luz, 1013, Jatiúca - Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 63.439.840/0001-75, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Licença Ambiental de Implantação para o empreendimento RANCHO ALIANÇA RESERVA SANTA MARIA, a ser implantado na BR-104, S/N, Fazenda Santa Maria, Murici/AL.

Protocolo 1134592

Petrosynergy LTDA, 03.951.809/0005-10, endereço Rua Guiomar Omena, s/n, Petrópolis, Maceió/AL torna público que requereu ao IMA/AL a emissão da Autorização Ambiental para a atividade de Transporte de Produtos Perigosos (ATPP) em Alagoas.

Protocolo 1134602

POUSADA CAMURIM GRANDE LTDA, empresa inscrita no CNPJ N° 14.604.088/0001-65, localizada na Rod. AL 101 Norte, Km 124, S/N, Sítio Camacho, Maragogi/AL, CEP: 57.955-000, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi/AL, uma Autorização Ambiental para atividade de terraplenagem. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1134610

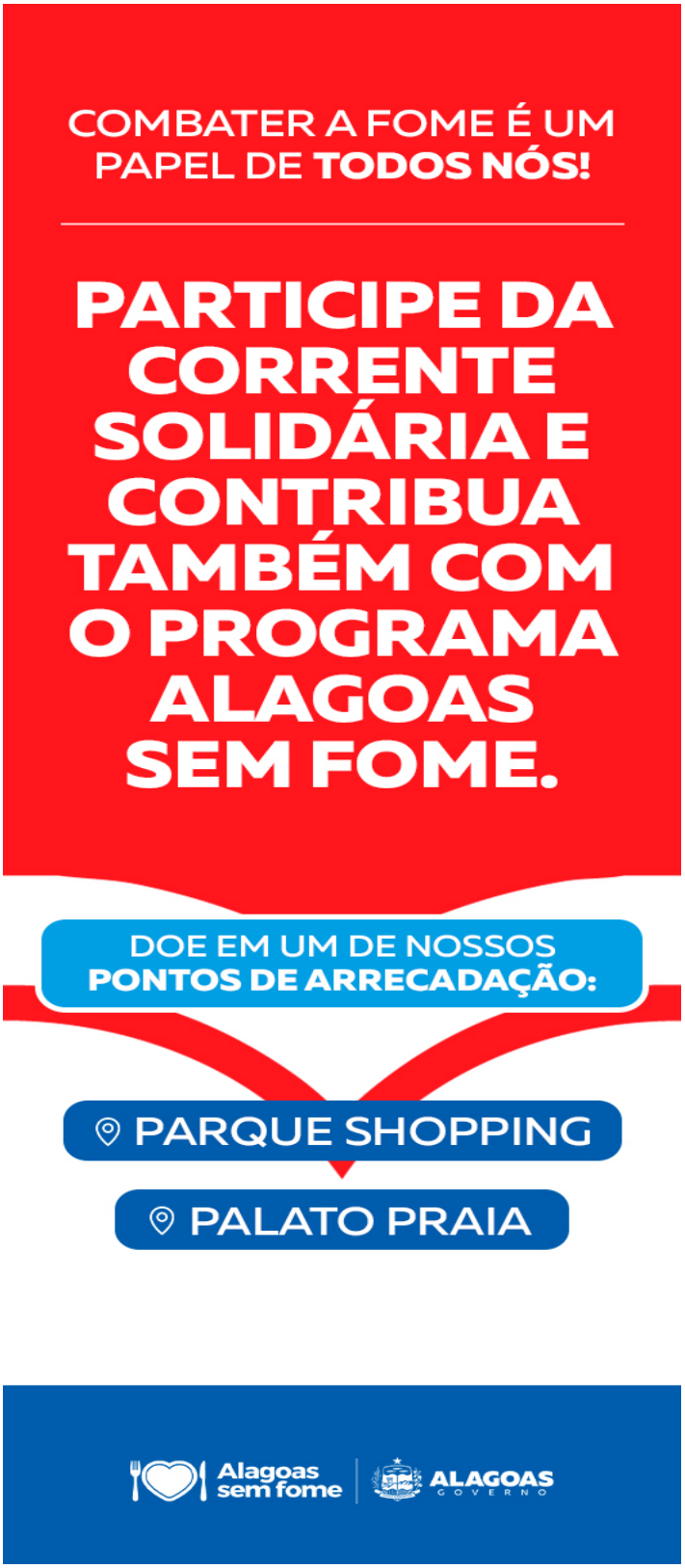

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

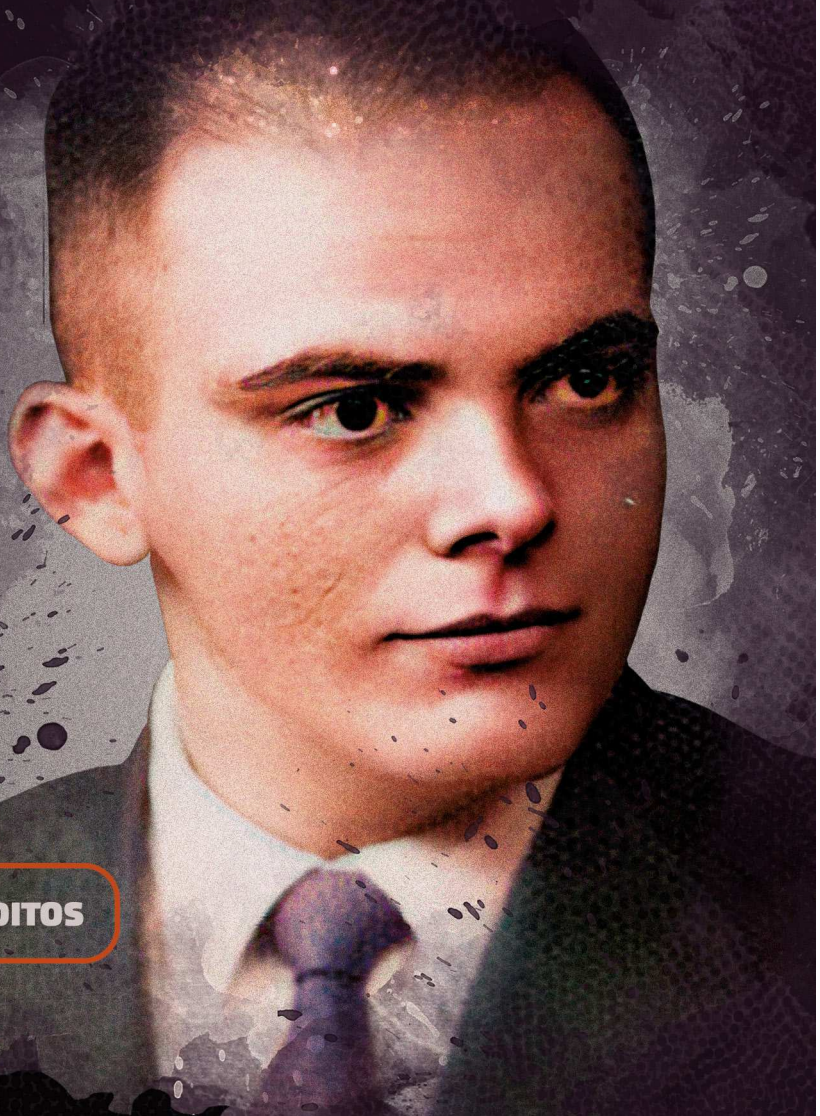

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN POE SEM OS FANTASMAS, E COM UM GRANDE TALENTO PARA O GÊNERO, BRENO ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE AS ÁGUAS CLARAS DO CONTO BRASILEIRO AS COMPORTAS DE SUA ALMA TULMULTUOSA, QUE HABITA NAS TREVAS MAIS FUNDAS E SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO

COLEÇÃO BRENO ACCIOLY